

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGD

CAMYLA GALEÃO DE AZEVEDO

MULHERES NA POLÍTICA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO:

retratos da sub-representação feminina na política do Estado do Pará

BELÉM

2019

CAMYLA GALEÃO DE AZEVEDO

MULHERES NA POLÍTICA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO:

retratos da sub-representação feminina na política do Estado do Pará

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), sob a orientação da Profª. Drª. Ana Elizabeth Neirão Reymão e co-orientação da Profª. Drª. Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro.

BELÉM-PA

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Biblioteca do Cesupa, Belém – PA

Azevedo, Camyla Galeão de.

Mulheres na política e a divisão sexual do trabalho : retratos da sub-representação feminina na política do Estado do Pará / Camyla Galeão de Azevedo; orientadora Ana Elizabeth Neirão Reymão. – 2019.

Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário do Estado do Pará, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2019.

1. Mulher - política. 2. Divisão sexual do trabalho. 3. Participação feminina. I. Reymão, Ana Elizabeth Neirão. *orient.* II. Título.

CDD 341.2726

CAMYLA GALEÃO DE AZEVEDO

MULHERES NA POLÍTICA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: retratos da
sub-representação feminina na política do Estado do Pará

*Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de
Mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Políticas Públicas
e Desenvolvimento Regional, do Centro Universitário do Estado do Pará
(CESUPA).*

Belém, dezembro de 2019

Banca Examinadora:

_____ - Orientadora
Profa. Ana Elizabeth Neirão Reymão
Doutora em Ciências Sociais
Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA

_____ - Co-orientadora
Profa. Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro
Doutora em Direito
Universidade Federal do Pará - UFPA

_____ - Examinadora
Profa. Maria Antônia Cardoso Nascimento
Doutora em Serviço Social
Universidade Federal do Pará - UFPA

_____ - Examinador
Profa. Maria Luzia Miranda Álvares
Doutora em Ciência Política
Universidade Federal do Pará - UFPA

Aos meus amados pais, por todo amor e dedicação. Ao meu irmão, por toda força, carinho e irmandade. Às minhas queridas avós, meus exemplos de vida. À Tica, minha segunda mãe.

Que nada nos limite. Que nada nos defina. Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância.

Simone de Beauvoir.

AGRADECIMENTOS

Ao programa de pós-graduação do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), pelo suporte acadêmico.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio institucional.

À Deus, por me possibilitar viver esse sonho e por nunca me abandonar, mesmo nos momentos mais difíceis.

Agradeço à minha família, minha paz, meus amores e meio esteio. À minha mãe Dayse Galeão, por todo o amor e por estar sempre comigo, me apoiando e torcendo pelas minhas conquistas. Ao meu pai Edinaldo Azevedo por sempre acreditar em mim. Pais, vocês são os meus alicerces, sem vocês nada disso seria possível. É tudo para vocês.

Ao amor mais puro que tenho dentro de mim, meu irmão Thiago Galeão, minha inspiração eterna. Agradeço por todo apoio e força de sempre, mesmo na distância física. Esse trabalho também é para ti, meu irmão.

Aos meus avôs, *in memoriam*, por sempre torcerem por mim desde pequena. À minha avó Doralice Galvão, meu exemplo de mulher, por todo o carinho e amor regados de cafunés e cafés da tarde. À minha avó Eremita Azevedo, por todo carinho me concedido ao longo de minha vida.

À Tica, Anezília Costa, quem me criou junto com meus pais. Minha segunda mãe. Obrigada por todo apoio e por nunca deixar de acreditar em mim.

Ao Rodrigo Bezerra, que tanto me apoiou no último ano do mestrado. Obrigada por sua absoluta paciência, otimismo e confiança. Com certeza sem você, essa jornada seria bem mais difícil.

À minha querida co-orientadora, Loiane Prado Verbicaro, quem, literalmente, orientou a minha vida acadêmica e me despertou, mais ainda, o amor pela pesquisa. Muito mais do que uma orientadora, uma profissional excepcional e amiga.

À minha orientadora Ana Elizabeth Reymão, uma das minhas gratas surpresas acadêmicas, por toda confiança, incentivo e desafios que me foram impostos. Beth, sem palavras pela dedicação concedida ao longo desses anos. Obrigada por vivenciar comigo a importância de ir em busca de relatos e experiências das mulheres políticas do Estado. Sem você nada disso seria possível.

Aos meus queridos amigos Ridivan, Ana Amélia, Maíra e Melissa, pela amizade leve, doce e sincera. É sempre um prazer estar e compartilhar minha vida com vocês.

Aos meus amigos da academia, Larissa Martins, Ana Carolina Ribeiro, Carla, Fádia Mauro, Yasmin Galende, Anna Marcella, Rafael e Jéssica, vocês moram no meu coração.

Aos meus amigos da graduação, Ananda, Antônio, Bruna, Jordana, Robertta, Michelly e Fernanda. Carrego vocês sempre em meus pensamentos.

Agradeço aos integrantes dos Grupos de Pesquisa Democracia, Poder Judiciário e Direitos Humanos e Democracia e Feminismos, dos quais faço parte. Vocês me inspiram.

Agradeço aos professores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Direito do CESUPA e da UFPA Luciana Fonseca, Dennis Verbicaro, Ney Maranhão, Sandro Alex, Jean Carlos Dias, José Cláudio Brito e Ana Darwich, por todo incentivo e apoio acadêmico.

Aos meus colegas de trabalho da Procuradoria Geral do Estado, por todo carinho de todos os dias.

À Tereza Hanemann, Nazaré Lima, Ana Júlia Carepa, Elcione Barbalho, Marinor Brito, Ana Cunha e Ana Paula, por me proporcionarem vivenciar, na prática, este trabalho. Os relatos de suas vivências e experiências foram de suma importância para a formação desta pesquisa.

Agradeço ao Deputado Estadual Thiago Araújo, por todo apoio dedicado para a construção desta pesquisa.

Agradeço aos funcionários do PPGD e da Graduação do CESUPA, aqui representados por Lilian, Erick, Diana e Isabel.

Por fim, agradeço todos aqueles que me ajudaram direta ou indiretamente, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACES

CESUPA – Centro Universitrio do Estado do Par

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica

MDB – Movimento Democrtico Brasileiro

PDT – Partido Democrtico Trabalhista

PSD – Partido Social Democrtico

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT- Partido dos Trabalhadores

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

RESUMO

Este trabalho analisa a participação política das mulheres no Estado do Pará, de modo a responder ao seguinte questionamento: em que medida a divisão sexual do trabalho influencia na inserção e permanência das mulheres na política formal do Estado do Pará? O objetivo geral é analisar as consequências da divisão sexual do trabalho na inserção e permanência das mulheres na política do Estado do Pará. Neste sentido, foram definidos cinco objetivos específicos. O primeiro é identificar como a cidadania clássica e a teoria liberal clássica fomentaram as desigualdades de gênero, a construção de uma política restritiva aos homens e a divisão sexual do trabalho. O segundo é analisar o conceito de divisão sexual do trabalho e as principais consequências promovidas na sociedade. O terceiro é apresentar, com base em dados estatísticos oficiais, de que modo ocorre a inserção das mulheres na política nacional e estadual, em comparação com os homens. O quarto objetivo discutir o conceito de campo político de Pierre Bourdieu, aliado ao conceito clássico de cidadania, para demonstrar que a política é, historicamente, um espaço eminentemente masculino e restritivo. O quinto e último objetivo específico é analisar, com base nas entrevistas realizadas com mulheres que exercem ou já exerceram cargos políticos no âmbito estadual e em dados estatísticos coletados, de que maneira a divisão sexual do trabalho impacta na inserção e permanência das mulheres na política do Estado do Pará, de modo que a pergunta norteadora desta pesquisa seja solucionada. A metodologia utilizada é, quanto à natureza, aplicada. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva. Na discussão da temática, a abordagem é qualitativa e pautada em fontes bibliográficas, estatísticas e documentais. Para a análise das entrevistas, emprega-se a análise de conteúdo, destacando não apenas a fala das entrevistadas, mas também o seu contexto social. Concluiu-se que a divisão sexual do trabalho impacta sobremaneira à política estadual, principalmente a partir dos seguintes vieses, capitais políticos e categorias de análise desta pesquisa: julgamentos e pressões sociais, desigualdade na veiculação dos meios de comunicação, desigualdade de renda, falta de tempo e obstáculos na construção de redes de contatos. Unidas, essas variáveis obstaculizam, ou, até mesmo, inviabilizam a inserção e a permanência das mulheres na política do Estado do Pará.

Palavras-chave: Mulher. Política. Desigualdade. Divisão Sexual do Trabalho. Participação.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the participation of women's politics in the State of Pará, to answer the following question: to what extent does the sexual division of labor influence the insertion and permanence of women in politics? The general objective is to analyze the consequences of the sexual division of labor in the insertion and permanence of women in the politics of the State of Pará. In this sense, five applicable objectives were defined. The first is to identify as a classic citizenship and a classical liberal theory fostered as gender inequalities, a constructive restrictive policy for men, and a sexual division of labor. The second is to analyze the concept of sexual division of labor and the main consequences promoted in society. The third is presented, based on official statistical data, on how women are inserted in national and state policy, compared to men. The fourth objective is to discuss Pierre Bourdieu's concept of political field, coupled with the classic concept of citizenship, to demonstrate that politics is historically, historically, an eminently masculine and restrictive space. The fifth and final specific objective is to analyze, based on interviews with women who have held or have held political positions in state status and collected statistical data, how the gender division of labor impacts women's insertion and permanence in women's politics. Gender State of Pará, so that the question is not listed in this research, is solved. The methodology used is applied in nature. As for the objectives, it is a bibliographical, exploratory and descriptive research. In the discussion of the subject, a qualitative approach based on bibliographic sources, statistics and documents. For interview analysis, do a content analysis, highlighting not only the interviews, but also their social context. the dissertation concludes that the sexual division of labor impacts on state policy, mainly from the following values, capitals and analysis categories of this research: judgments and social pressures, inequality in the media, income inequality, lack of income time and obstacles in building contact networks. Together, these variables prevent or even prevent the insertion and permanence of women in the politics of the State of Pará.

Keywords: Woman. Politics. Inequality. Sexual Division of Labor. Participation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. A SEPARAÇÃO ENTRE OS ÂMBITOS PÚBLICO E PRIVADO, O CONCEITO CLÁSSICO DE CIDADANIA E A TEORIA LIBERAL CLÁSSICA	22
2.1 O conceito clássico de cidadania e a separação entre os espaços de poder	23
2.2 A teoria liberal e a separação entre as esferas de poder.....	31
2.3 As críticas feministas e a dicotomia entre o público e o privado	45
2.3.1 A natureza feminina e a cultura masculina	48
2.3.2 A dualidade entre a moral e o poder.....	51
2.3.3 O pessoal é político: críticas de Carole Pateman à rígida separação entre o espaço público e privado	53
2.4 A separação entre o público e o privado, a reprodução das desigualdades de gênero e a necessidade de se reinventar a relação dicotômica entre os espaços.....	54
3. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MULHERES NA POLÍTICA.....	62
3.1. O patriarcado, a divisão sexual do trabalho e suas consequências sociais.....	63
3.2. Participação das mulheres na política: a realidade brasileira e paraense.....	70
3.3. As entrevistas.....	81
3.3.1 As entrevistadas	85
3.3.1.1 Tereza Hanemann	85
3.3.1.2 Nazaré Lima	85
3.3.1.3 Ana Júlia Carepa.....	86
3.1.1.4 Ana Paula Silva Gomes.....	86
3.1.1.5 Ana Cunha.....	86
3.1.1.6 Elcione Barbalho	87
3.1.1.7 Marinor Brito.....	88

4. O AQUÁRIO POLÍTICO: OS IMPACTOS PROMOVIDOS PELA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS MULHERES NA POLÍTICA DO ESTADO DO PARÁ.....	89
4.1. A imersão das mulheres no aquário político (as mulheres e o campo político).....	89
4.2. A divisão sexual do trabalho e a participação das mulheres na política do estado do Pará	97
4.2.1 Os julgamentos e os estigmas discriminatórios vivenciados pelas mulheres	99
4.2.2 As desigualdades produzidas pelos meios de comunicação e suas influências na participação das mulheres na política	106
4.2.3 A desigualdade de renda.....	110
4.2.4 A falta de tempo.....	115
4.2.5 Redes de contato	119
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
6. REFERÊNCIAS	128
ANEXO I - ROTEIRO DE ENTREVISTAS	136

1. INTRODUÇÃO

As mulheres são, historicamente, destinadas a certos lugares, tarefas e competências. A cidadania não foi um instituto criado para elas, mas tão somente para os homens. Somente eles teriam a capacidade de votar e serem votados, de expor e manifestar o seu pensamento crítico político. Para elas sobrou a penumbra, penumbra esta que se constituiu com a criação do homem político, do homem cultural e público. Subalterna e inferiorizada perante o chefe de família, permaneceu na sombra do espaço privado, solitário, destinado apenas ao amor, ao cuidado e à reprodução social.

Ao contrário, deles sempre se esperou a manifestação de sua cidadania, da liberdade e irmandade no âmbito público. No espaço familiar, se esperava a austeridade, a força e a hierarquia. Se no espaço público havia igualdade entre os cidadãos, no espaço privado a relação familiar era marcada pela hierarquia que se fazia presente por meio do pai ou do marido, que eram os chefes das famílias.

Essa destinação de espaços, atribuindo o âmbito público aos homens e o lar privado as mulheres, perdurou por muitos séculos na sociedade. Graças ao movimento feminista, elas conquistaram o sufrágio universal e inúmeros direitos protetivos e emancipatórios, lhes concedendo-lhes uma maior visibilidade e poder. Entretanto, como será analisado no decorrer desta pesquisa, mesmo possuindo a plena igualdade de cidadania, a inserção das mulheres na política brasileira e estadual ainda se apresenta de maneira desigual.

Os obstáculos enfrentados pelas mulheres para a inserção na política podem ser observados em dados nacionais fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Nas eleições de 2018, 68,4% dos candidatos eram do sexo masculino, enquanto apenas 31,6% das candidaturas eram formadas por mulheres. Com relação ao cargo de Presidente do Brasil, apenas 0,02% das candidaturas eram formadas por mulheres. Para o cargo de Governador dos Estados, apenas 0,33% das candidaturas eram formadas por mulheres. Entre as candidatas ao cargo de Senador, a representação foi de apenas 0,68%. Com relação ao cargo de Deputado Federal e Estadual, a candidatura de mulheres representou 30,06% e 62,41%, respectivamente (BRASIL, 2019, *online*).

No Estado do Pará, a situação também é desigual. Das 144 prefeituras, apenas 22 são lideradas por mulheres. Na Câmara de Vereadores apenas 16% das vagas são ocupadas por mulheres. Dos 41 Deputados Estaduais eleitos nas últimas eleições, apenas 10 são mulheres. Nas eleições de 2018, a maioria das candidaturas foi formada por homens, que representaram 68,41% do total, enquanto as mulheres 31,59%. Esses dados são contraditórios se comparados

com os dados da formação da população e do eleitorado do Estado, que é majoritariamente formado por mulheres (BRASIL, 2019, *online*).

Frente à discrepante inserção de homens e mulheres na política, nasceu uma inquietação em investigar o motivo de a representação das mulheres na política formal ser tão distinta se comparada à participação masculina. Ademais, a despeito desse cenário, segundo dados coletados perante o TSE, são elas que compõem a maior parte do eleitorado brasileiro, que, nas eleições de 2018, se demonstrou predominantemente feminino, representando 52,5% do total de eleitores. Com relação ao gênero e nível de formação, verificou-se que 60,8% do eleitorado era formado por mulheres com ensino superior completo contra 39,17% do eleitorado composto por homens com ensino superior completo.

Nesse contexto, a presente dissertação- *Mulheres na Política e a Divisão Sexual do Trabalho: retratos da sub-representação feminina na política do Estado do Pará*- tem por objetivo analisar as consequências da divisão sexual do trabalho na inserção e permanência das mulheres na política formal do Estado do Pará.

Para realizar essa análise, questiona-se: em que medida a divisão sexual do trabalho influencia na inserção e permanência das mulheres na política formal do Estado do Pará? Esta pergunta, expressa de forma ampla, é a preocupação e o norte organizador desta dissertação.

Para analisar o objeto do presente trabalho, buscou-se conhecer algumas estatísticas das eleições de 2010 a 2018, de acordo com as informações divulgadas pelo TSE e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A análise desses dados foi fundamental na investigação quantitativa das mulheres na política, retratando um dos aspectos de seu acesso na atualidade.

Ademais, com o intuito de demonstrar a influência provocada pela divisão sexual do trabalho na inserção das mulheres na política do Estado do Pará, a análise foi complementada por uma pesquisa de campo realizada com mulheres que exerceram ou exercem algum cargo político no Estado do Pará.

Com base nessas entrevistas, foi analisado o contexto político e social das entrevistadas, assim como e principalmente os seus discursos, a fim de se investigar se a divisão sexual do trabalho influencia ou influenciou em sua inserção e permanência na política formal e, em caso positivo, de que maneira essa divisão se apresenta, buscando-se captar ideias sobre representações de gênero e política.

A partir do estudo dos dados estatísticos oficiais e da análise qualitativa das entrevistas, serão analisadas as assunções de gênero que estão na base dos discursos sobre

política e as variações sociais que podem ser atribuídas ao gênero e a classe, nas formas de pensar e vivenciar a política por mulheres e homens.

Neste trabalho, parte-se da ideia de que a divisão sexual do trabalho é determinante para a classificação das identidades de gênero e de perspectivas sociais, impactando diretamente na inserção política, a partir da criação de lugares, tarefas e estereótipos de gênero.

Os princípios de gênero, marcados pelos estereótipos e pela divisão sexual do trabalho, atribuindo competências e espaços determinados para os indivíduos, são guias para a formação da sociedade. Como consequência, a participação das mulheres na política é vista sob a lente de estereótipos. Dessa forma, possuem muito mais dificuldades para adentrar no campo político, por ser esse um espaço naturalmente masculino. A divisão sexual do trabalho, a separação entre os âmbitos público e privado, a socialização de gênero, a existência e o funcionamento do campo político explicam grande parte da produção e disseminação de desigualdades que se reproduzem e prejudicam a inserção das mulheres na política nacional e regional.

Para tanto, a presente pesquisa foi estruturada em três capítulos. No primeiro - *A Separação entre os Âmbitos Público e Privado, o Conceito Clássico de Cidadania e a Teoria Liberal Clássica* - busca-se, por meio das obras *A Política* de Aristóteles, *Cidadania, Historiografia e Res Publica* de John Pocock, *Segundo Tratado sobre o Governo* de John Locke e *Do Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau, realizar uma análise histórico-filosófica do conceito de cidadania.

Primeiramente, apresenta-se a perspectiva histórica em que a cidadania está imersa. Tem-se por objetivo demonstrar que, historicamente, a cidadania não era pertencente a todos os indivíduos, mas apenas a certos cidadãos adultos do sexo masculino. A partir dessa ideia, busca-se demonstrar qual papel a política e o homem assumem na cidadania Grega e qual papel era destinado à mulher.

Argumenta-se que, desde a cidadania clássica proposta por Aristóteles, com a destinação da cidadania apenas aos cidadãos adultos do sexo masculino, criou-se desde logo, espaços, competências e tarefas baseadas nos sexos. Desde a sociedade grega, era o homem que estava destinado à política. As mulheres, em contraposição, estavam destinadas à *oikos*, ao lar privado, pois jamais poderiam ser consideradas cidadãs.

Parte-se do pressuposto de que a cidadania clássica criou diferentes espaços para o homem e para a mulher. Assim, o capítulo se propõe ainda a analisar, de forma objetiva, as principais teorias liberais clássicas que introduziram a separação entre os âmbitos público e

privado. Nesta seção, se analisa autores contratualistas e liberais clássicos como John Locke, Jean-Jacques Rousseau e John Stuart Mill, bem como autores que dialogam e analisam suas teorias.

A partir da análise da teoria liberal e contratual clássica, tem-se por objetivo demonstrar a separação realizada entre os âmbitos público e privado, como complementação ao conceito de cidadania clássica proposto por Aristóteles na obra *A Política*. Não apenas demonstrar essa separação que se apresenta de forma consolidada na teoria liberal, mas analisar, principalmente a partir da obra de Jean-Jacques Rousseau, como a separação entre as esferas vem acompanhada da destinação de espaços, tarefas e estereótipos. Pela teoria contratual e liberal clássica, percebe-se que separação de espaços acaba por imputar o âmbito público ao homem e o espaço privado à mulher, se relacionando diretamente com os preceitos da teoria clássica de Aristóteles, a ser demonstrada no início do primeiro capítulo.

Ademais, o capítulo primeiro ainda se propõe a demonstrar as principais críticas feministas à separação liberal clássica entre os âmbitos público e privado, utilizando-se como principal referencial a obra *El Desorden de las Mujeres: democracia, feminismo y teoría política*, da filósofa feminista Carole Pateman. Apresentar essas críticas à separação entre os espaços se apresenta de maneira essencial, pois por meio delas, constitui-se-á a ideia de que a teoria clássica liberal, apesar de manter suas bases na liberdade e na igualdade entre os cidadãos, está verdadeiramente mascarada por ideais patriarcais. Esses ideais patriarcais se apresentam na destinação de espaços com base na natureza e no estereótipo dos indivíduos, evidenciando que as bases do liberalismo reproduzem verdadeiras desigualdades, precisamente as desigualdades de gênero, com a destinação de espaços, de funções e de estilos de vida.

A conclusão do capítulo segue no sentido de que o conceito de cidadania clássica e a teoria liberal clássica, determinando a separação entre os espaços público e privado e, conseqüentemente atribuindo lugares e tarefas aos homens e as mulheres, são promovedoras originárias da divisão sexual do trabalho e das desigualdades de participação política entre os gêneros. Pois mesmo com as conquistas proporcionadas pelo movimento feminista, as mulheres encontram enormes dificuldades para transitar do espaço privado para o espaço público, já que estão, original e historicamente, desde a cidadania clássica, confinadas ao espaço doméstico.

Ademais, demonstrar-se-á que deverá haver uma permanente ligação entre ambas as esferas de poder, posto que elas estão naturalmente interligadas. Sem o espaço privado, o espaço público jamais funcionaria com todas as suas estruturas de poder. Há a necessidade,

portanto, de entender o espaço público como complementar ao espaço privado e, vice-versa, para que as relações na sociedade sejam mais democráticas e igualitárias.

O capítulo um, portanto, tem por objetivo, apresentar o conceito clássico e liberal de cidadania e, através de uma lente concedida pela teoria política feminista, analisar e criticar esses modelos promovedores de desigualdades de gênero.

O segundo capítulo é destinado a abordar a temática *A Divisão Sexual do Trabalho e as Mulheres na Política*. Este tema é de suma importância para analisar o objeto de pesquisa desta dissertação, pois parte-se do pressuposto de que a divisão sexual do trabalho é a principal promotora, conjuntamente com o campo político, das desigualdades políticas entre o homem e a mulher.

Para adentrar na temática da divisão sexual do trabalho, entende-se necessário apresentar o conceito e os princípios que a regem e a estruturam como um poder segregador. Ademais, analisa-se, de maneira geral, os impactos promovidos por essa divisão na vida cotidiana da mulher, descrevendo alguns dados retirados da base estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e de obras científicas conceituadas.

Após a análise do conceito de divisão sexual do trabalho e dos principais impactos promovidos por esse poder na sociedade, realiza-se um levantamento de dados estatísticos que retratam a inserção das mulheres na política, assim como as suas desigualdades, se comparadas aos homens. Para tanto, foram coletados dados oficiais do TSE envolvendo eleições nacionais e regionais, do Estado do Pará, entre os anos de 2010 a 2018. Ademais, a partir das estatísticas coletadas da base de informações oficiais do TSE, realizou-se o cruzamento de dados a partir de três variáveis principais: gênero, educação e raça.

Como mencionado no início desta introdução, foi realizada uma pesquisa de campo com mulheres que possuem ou já exerceram cargos políticos no Estado do Pará. Por isso, neste capítulo será apresentada a metodologia utilizada para a realização destas entrevistas, qual seja a *análise de conteúdo*, bem como as entrevistadas e seus respectivos perfis, relatados em entrevistas e coletados de *sítios* políticos oficiais.

Usou-se a técnica de entrevista semi-estruturada, partindo-se de um mínimo de perguntas, contidas em um roteiro básico, em anexo a esta pesquisa, que podia ser estendido e explorado em cada entrevista, a partir das respostas. As entrevistadas foram estimuladas a falar de forma livre e longa sobre os temas propostos. Nessa modalidade de entrevista há uma preocupação com a formulação de perguntas básicas para a investigação do tema de interesse. Assim, foi elaborado um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões conforme os relatos iam acontecendo.

As entrevistadas foram selecionadas pelo critério da regionalidade, todas exercendo ou já tendo exercido algum cargo eletivo no e pelo Estado do Pará. Na seleção da amostra, foram entrevistadas aquelas mulheres que tinham disponibilidade entre os meses de setembro a outubro de 2019. Não houve, como critério de seleção, preferências por ideologias ou partidos políticos, tendo sido entrevistadas mulheres de diferentes filiações, pautas e pensamentos políticos.

A partir desse critério, foram selecionadas as seguintes mulheres para as entrevistas: Tereza Hanemann (Vereadora de Belém eleita no ano de 2008 pelo Partido Democrático Trabalhista- PDT), Nazaré Lima (Vereadora de Belém pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), Elcione Barbalho (Deputada Federal filiada ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Ana Paula Silva Gomes (Deputada Estadual filiada ao Partido Social Democrático – PSD), Ana Júlia Carepa (Governadora do Estado do Pará eleita no ano de 2006 pelo Partido dos Trabalhadores - PT), Ana Cunha (Deputada Estadual filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e Marinor Brito (Deputada Estadual filiada ao Partido Socialismo e Liberdade- PSOL). Cada uma das entrevistadas possuiu ou possui importante papel dentro da política estadual.

Nesta dissertação, a amostragem não é aleatória e sim intencional. Esta, por sua vez, faz parte de amostragens não probabilísticas, pois envolve a maior participação do pesquisador na escolha dos elementos dos componentes que vão compô-la. O uso dessa amostra intencional é justificado pelo fato de terem sido escolhidas, neste trabalho, entrevistadas atuantes na região do Estado do Pará, em diferentes contextos de vida, classes sociais, raças, ideologias, partidos e pensamento políticos. Entretanto, em que pese cada uma ter características próprias e distintas, todas habitam no Estado e compartilham, ou compartilharam, da mesma política estadual.

O terceiro capítulo se propõe a tratar sobre *O Aquário Político: os impactos promovidos pela divisão sexual do trabalho na inserção e permanência das mulheres na política do Estado do Pará*. É nesta seção que o questionamento *em que medida a divisão sexual do trabalho impacta na inserção e permanência das mulheres na política formal do Estado do Pará* será analisado e respondido.

Para isso, em primeiro lugar, analisar-se-á a teoria do *Campo Político* de Pierre Bourdieu. A partir da abordagem desta teoria, argumenta-se que a política é um campo restritivo, destinado historicamente aos homens, que exclui as mulheres. A teoria do mencionado sociólogo será novamente e conjuntamente analisada com a teoria da cidadania clássica de Aristóteles exposta na obra *A Política*. Ademais, argumentar-se-á que o campo

político, com toda as suas bases de exclusão, é um instrumento criado pela divisão sexual do trabalho e que, conjuntamente a esta divisão, impacta e insula as mulheres ao âmbito privado.

Após a análise crítica do cenário político brasileiro e paraense a partir da teoria de Pierre Bourdieu, adentrar-se-á, a partir dos relatos coletados em entrevistas com as mulheres políticas, na análise dos impactos promovidos pela divisão sexual do trabalho na inserção e permanência das mulheres na política do Estado do Pará. Dentre os principais impactos observados no decorrer desta pesquisa, estão: os julgamentos e as pressões sociais, a desigualdade de renda, a baixa visibilidade nos meios de comunicação, a falta de tempo e a dificuldade na construção das redes de contato. Estas são as categorias de análise desta pesquisa.

Na investigação dos impactos promovidos pela divisão do trabalho, a análise bibliográfica e estatística, esta a ser realizada no segundo capítulo, será interrelacionada, de forma temática, com os trechos mais relevantes de cada entrevista, que demonstrarão as experiências e as principais dificuldades sentidas para se adentrar e permanecer na política estadual.

Analisar de que maneira a divisão sexual do trabalho promove obstáculos para a participação das mulheres na política formal estadual se faz de suma importância, frente as enormes dificuldades que são sentidas pelas mulheres para adentrar na política e para nela permanecer, posto que a política não é, original e historicamente, um espaço para mulheres. Além disso, a importância de se abordar a socialização de gênero, a partir da divisão sexual do trabalho, se apresenta na necessidade de se entender como os discursos políticos se articulam e pela forma como o espaço privado e o espaço público se inter-relacionam, isto é, como papéis e funções familiares são utilizados no funcionamento da política.

Importante também destacar que o tema desta pesquisa está adequado à proposta do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, precisamente na Linha de Pesquisa Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos, cujo objetivo principal é possibilitar o desenvolvimento da pesquisa voltada para a atuação, debate e busca por soluções que o Direito contemporâneo enfrenta no cenário amazônico.

A adequação com a o Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará se faz presente em razão de enfrentar os problemas do cenário regional amazônico interligados à desigualdade de participação política entre homens e mulheres, participação esta que deveria ser igualitária e acessível a todos os gêneros, de forma indistinta. Ademais essa relação se faz presente por analisar, de forma crítica, a ausência de políticas

públicas e jurídicas que incentivem e apoiem, de forma direta, a emancipação das mulheres paraenses para que exerçam os seus direitos políticos de forma paritária aos homens.

A análise e a demonstração da desigualdade entre os gêneros na participação política, tem por objetivo final, conceder base para o estudo da implementação de políticas públicas e direitos que visem conceder o amparo político e social necessário para que as mulheres possuam condições igualitárias de concorrer e permanecer em um cargo político nas mesmas oportunidades que o homem possui. Esse objetivo final, por sua vez, busca alcançar o desenvolvimento regional, por meio da instituição de uma democracia igualitária, onde mulheres e homens sejam efetivamente ativos e representados.

2. A SEPARAÇÃO ENTRE OS ÂMBITOS PÚBLICO E PRIVADO, O CONCEITO CLÁSSICO DE CIDADANIA E A TEORIA LIBERAL CLÁSSICA

Inicia-se a presente obra com o esclarecimento acerca do conteúdo deste capítulo. Compatível com o anunciado na introdução, a presente seção tem como objetivo apresentar o conceito clássico de cidadania, a separação entre os âmbitos público e privado, a teoria liberal e contratual clássica, bem como o posicionamento e as críticas da teoria feminista a esse respeito.

Busca-se, ao longo deste trabalho, demonstrar que a divisão sexual do trabalho e, por conseguinte, a baixa participação das mulheres na política, tem suas origens no conceito clássico de cidadania, na teoria liberal clássica e na separação entre os âmbitos público e privado.

Para tanto, se utilizará um referencial teórico específico: *A Política* de Aristóteles, que será utilizada como parâmetro para a apresentação e formação do conceito clássico de cidadania, bem como a obra *Cidadania, Historiografia e Res Publica* de John Pocock. No âmbito da teoria clássica liberal, será apresentada, principalmente, a teoria liberal de John Locke, a teoria contratualista de Jean-Jacques Rousseau e a teoria de John Stuart Mill. No que se refere à crítica feminista ao conceito clássico de cidadania e a separação entre os espaços de poder, será introduzida, principalmente, a teoria de Carole Pateman a partir da obra *El Desorden de Las Mujeres: democracia, feminismo y teoría política*.

A estrutura deste capítulo está fundada em três eixos principais. O primeiro deles se centrará em apresentar o conceito clássico de cidadania, criado pelos romanos e atenienses. O segundo eixo está voltado para apresentar a teoria liberal e a separação entre as esferas pública e privada. A terceira dimensão está voltada em apresentar os problemas e as críticas ao conceito clássico e sua consequente separação entre os espaços de poder, a fim de demonstrar e introduzir de que forma a discriminação, a divisão sexual e os estereótipos de gênero são criados e impactados na política.

Este capítulo é de suma importância para a resolução da pergunta problema norteadora deste trabalho. Ao tratar da cidadania clássica, liberal e restritiva, concederá amparo para as análises sobre as bases clássicas da cidadania e se a separação entre os espaços público e privado, restringindo a participação política da mulher, ainda se fazem presentes até hoje na política do Estado do Pará. Será também importante para entender se as bases da formação do atual campo político e da desigualdade política coincidem com as bases clássicas, restritivas e fundamentadoras da cidadania clássica e da política liberal.

2.1 O conceito clássico de cidadania e a separação entre os espaços de poder

Segundo John Pocock (2013), foram os atenienses e os romanos que criaram o ideal de cidadania, tal como conhecemos, e isso os torna clássicos. É um dos valores fundamentais que acreditamos estar enraizado e inerente à nossa civilização e à nossa tradição. Não se trata apenas de haver um ideal clássico de cidadania que enuncia o que é cidadania, pois cidadania é, em si mesma, um próprio ideal clássico, por ser inerente à nossa civilização.

Importante salientar que existem várias formas de governo. Por existirem diversas formas de governo, existem, conseqüentemente, diversas formas de cidadania. O cidadão não é o mesmo em todas as formas de governo. O conceito de cidadania clássica que nos referiremos é relacionado à democracia, principalmente porque é esse modelo de governo que se adapta à definição clássica de cidadania Aristotélica (ARISTÓTELES, 2009).

Ao nos referirmos ao conceito clássico de cidadania, deparamo-nos com o conceito de cidadão, chamado de *politês*, em grego, ou *civis*, em latim. O cidadão clássico é definido como um membro da *polis* ateniense ou da *res publica* romana. Por *polis* entende-se como uma pequena cidade que abrigava os bárbaros e se apresentava como uma forma de associação humana que alegadamente pertence em exclusivo a estes antigos povos mediterrâneos e foi por eles transmitida à Europa e ao Ocidente (POCOCK, 2013).

Segundo Pocock (2013), a comunidade de cidadãos é aquela em que o discurso toma o lugar do sangue e os atos de decisão tomam o lugar dos atos de vingança. Por meio da *polis* ou da *res publica romana*, há uma maior organização da sociedade, regida então por um governo que governa e é, ao mesmo tempo, governado.

O conceito de cidadania e cidadão clássico foi desenvolvido pelo filósofo Aristóteles, na obra *A Política* (2009). Cidadão clássico é aquele que governa, mas é, ao mesmo tempo, governado. O cidadão Aristotélico é aquele que é investido de um certo poder. Ora, do momento que ele tenha um poder nas mãos, passa a ser cidadão (ARISTÓTELES, 2009). Segundo Aristóteles, por sermos seres inteligentes, realizamos atos sempre visando a certos objetivos, sempre que for possível. Proceder com base em um objetivo não é apenas algo operacionalmente vantajoso, mas uma expressão do que há de melhor em todos os seres humanos, nomeadamente a capacidade de prosseguirmos bens operacionais (POCOCK, 2013).

Segundo o conceito clássico de cidadania, é melhor governar animais que coisas, mulheres que escravos, outros cidadãos (homens) do que mulheres, escravos do que coisas que fazem parte do ambiente doméstico e familiar. Segundo Pocock (2013), o que faz com

que o cidadão se constitua a mais alta ordem das coisas é a sua capacidade de governar, de ser um cidadão político, e isso provoca que governar sobre um nosso igual só é possível quando o nosso igual governa sobre nós. Ou seja, o cidadão governa e é governado apenas entre seus iguais. Para governar e ser governado, os cidadãos associam-se entre si para realizar a tomada de decisões, devendo cada cidadão respeitar a autoridade dos demais, já que todos igualmente governam e são governados, e quando todos associam-se na obediência às decisões que eles próprios tomaram.

A cidadania clássica pregava a igualdade entre os cidadãos. Segundo Aristóteles (2009), seria melhor que os mesmos homens ficassem sempre no poder, se isso fosse possível. Mas como a perpetuidade no poder é incompatível com a igualdade natural, é justo que todos participem, pois participar da política é naturalmente o bem em si mesmo. “Assim, uns ordenam e outros obedecem, alternadamente, como se se tornassem outros homens” (ARISTÓTELES, 2009, p. 41).

A igualdade e a cidadania eram restritas para apenas algumas pessoas da *polis* ou da *res publica* romana. A igualdade é permitida e restrita apenas para os homens, pois “o Estado significa uma associação de homens que possuem o meio de suprir a sua existência” (ARISTÓTELES, 2009, p.41). As mulheres não eram consideradas cidadãs. Para ser cidadão e ter igualdade é necessário, portanto, o indivíduo ser do sexo masculino, mas de ascendência conhecida, patriarca, guerreiro e dono do trabalho de outrem (POCOCK, 2013). Os requisitos relacionados à raça¹, classe e gênero eram condições para um indivíduo ser um cidadão e para que pudesse governar e ser governado. Portanto, para Aristóteles, os requisitos não pertencem a qualquer um. Segundo Pocock (2013), esses requisitos sobreviveram ao próprio ideal de cidadania, tal como o filósofo exprimiu, persistindo na cultura ocidental por mais de dois mil anos. Até hoje, não nos livramos totalmente desses requisitos. Entretanto, diversas teorias, como a feminista, atacam esses ideais que ainda persistem. Por persistirem até a atualidade, questiona-se se esses pré-requisitos são acessórios ao próprio ideal de cidadania ou se são, efetivamente, essenciais.

O conceito clássico de cidadania, a partir da teoria Aristotélica, necessita de uma rigorosa separação entre o público e o privado, entre a *polis* e a *oikos*, entre pessoas e ações das coisas. A casa é espaço das mulheres e dos escravos. A política é espaço exclusivamente

¹ Apesar de o conceito de raça, utilizado para diferenciação biológica entre humanos, ter sido bastante contestado desde a 2ª Guerra Mundial, com o descrédito das teorias científicas raciais, essa dissertação optou por seguir a nomenclatura usada em Biroli (2018). Alerta-se o leitor, assim, que não se pretendeu dar ao termo nenhuma conotação racista ou discriminatória.

para cidadãos homens adultos. Para ter o estatuto de cidadão, o indivíduo deve ser o chefe, o patriarca de uma casa de família, ou da *oikos*. O trabalho das mulheres e dos escravos satisfaz as necessidades básicas do cidadão e concede tempo livre para se dedicar exclusivamente em relações políticas com os outros cidadãos, os seus iguais. Para Aristóteles, os homens adultos nascem naturalmente com o ímpeto político, mas são absolutamente estranhos aos cuidados domésticos:

É absurdo estabelecer uma comparação com os animais para afirmar que as mulheres devem exercer as mesmas funções que os homens, os quais são absolutamente estranhos aos cuidados domésticos. Também é perigoso constituir as magistraturas como faz Sócrates: ele as confia sempre às mesmas pessoas (ARISTÓTELES, 2009, p. 49).

Para exercer a sua cidadania e se envolver nas relações políticas, o cidadão tem que deixar a casa completamente para outro plano, já que a casa não era lugar de trabalho dos homens, pois era sustentada sempre pelo trabalho de seus escravos e mulheres. Eram as mulheres que realizavam as tarefas domésticas, a organização básica do lar e a organização e gerenciamento do trabalho dos escravos. Os cidadãos apenas se preocupavam com a *oikos*, mas não estavam no centro de suas atenções e prioridades. Os cidadãos jamais discutiam entre si assuntos relacionados à *oikos*, pois, somente “no caso de as coisas terem ficado muito mal é que seria necessário, para eles, tomar decisões, na assembleia concebida para assegurar o domínio patriarcal sobre o lar e seu funcionamento” (POCOCK, 2013, p. 226). O que discutem e decidem na assembleia são assuntos propriamente relacionados à *polis* e não ao *oikos*. Decidiam assuntos relacionados a guerra ou ao comércio da cidade com outras cidades, assuntos relacionados a autoridade ou virtude e assuntos que diziam respeito a relação dos cidadãos entre si.

Para Aristóteles (2009), a política é um bem em si mesmo e não uma condição prévia para o bem comum. Ela é o próprio bem comum. Nesse sentido, o que conta é a própria liberdade para participar de decisões políticas e não o conteúdo tomado nas decisões. A política possui a sua própria virtude. A cidadania, portanto, não é somente um meio para ser feliz, mas sim o próprio modo de ser feliz. O cidadão praticava o bem unicamente por ser cidadão, independentemente do conteúdo dos seus atos e decisões tomadas.

Aristóteles articulou a política de tal forma em que há uma rigorosa separação entre o privado e o público. Entre a *oikos* e a *polis*. O privado e o público não se misturam, a *oikos* e a *polis* são separadas. A política clássica, portanto, implica em uma fuga da *oikos*. Para exercer a sua liberdade de ser cidadão, o indivíduo deveria se emancipar totalmente de suas relações privadas. A casa, o espaço privado, era um meio em que se manejava instrumentos de ações

para que o exercício da cidadania fosse exercido. Já a política era o fim em si mesmo. Dessa forma, segundo Pocock (2013), os escravos nunca escapariam do espaço privado, pois seu destino era ser instrumento, meio para que algo fosse produzido. As mulheres também nunca escapariam do lar, já que eram as quem mandavam nos escravos e nas coisas pertinentes à *oikos*.

A separação clássica entre o espaço público e o privado é marcada também por outra oposição. Na *polis* estabelece-se o respeito e a igualdade entre os cidadãos, pois nela os cidadãos reúnem-se e decidem apenas entre seus iguais. O âmbito privado restringe-se ao universo doméstico, pois a *oikos*, entendido por Aristóteles, é um espaço naturalmente movido pela relação de desigualdade: entre o escravo e o senhor, homem e mulher, pai e filho.

A dicotomia entre o público e o privado se faz clara e presente na teoria clássica da cidadania. Hannah Arendt, com base no mundo grego, diferencia “a associação natural cujo centro é constituído pela casa (*oikia*) e pela família” (ARENDR, 1989, p. 33) da organização política. Na *polis*, onde se praticava a atividade humana mais proeminente, não penetram atividades que pertençam ao mundo das coisas, da necessidade ou da utilidade, como o trabalho. Segundo Arendt, o que caracterizava a vida familiar grega era a autoridade ilimitada que o chefe da família exercia, por meio da violência e da imposição, em contraposição à igualdade que se exercia na vida política.

Retratando a teoria clássica da cidadania, Arendt distingue as duas esferas claramente separadas: a privada e a pública. Consequentemente, essas esferas acabam por se interligadas e relacionadas à certos espaços, como a família e a *polis*, respectivamente. A autora reivindica a estrita separação entre as esferas como um dos pontos primordiais do mundo grego. Entretanto, haviam fortes ligações entre ambos os espaços, que Arendt, assim como alguns autores da teoria clássica liberal, não ressaltam e não problematizam. Um dos exemplos que demonstra a relação direta entre a *polis* e a *oikos*, se traduz na necessidade de o participante da esfera pública ser um proprietário de sua própria residência, pois caso contrário ele não teria “um lugar que lhe pertencesse no mundo” (ARENDR, 1989, p. 73). Segundo Daniela Peixoto Ramos, um outro aspecto que demonstra a relação entre as duas esferas consiste “em que a superação das necessidades impostas pela manutenção da vida era requisito para o estabelecimento dessa outra esfera” (RAMOS, 2014, p. 29). Dessa forma, a igualdade entre os cidadãos, prevista para as relações públicas, pressupunha desigualdade nas relações privadas. Como menciona Daniela Ramos:

A vida ligada à necessidade, na família, não passava de um meio para a prática da “boa vida” (por poucos) na polis. Assim, a liberdade e a igualdade

da esfera pública estavam ancoradas sobre a dominação e a desigualdade da esfera privada. A família, no mundo grego, era uma espécie de amarra da qual o senhor da casa deveria se afastar a fim de poder exercer a sua liberdade (RAMOS, 2014, p. 29).

A *polis* é um fim em si mesmo. A *Oikos* é um instrumento para fornecer meios para que a política se concretize. A cidadania era negada das mulheres em razão de estarem envolvidas no mundo das coisas, nas relações materiais, produtivas, domésticas ou reprodutivas. Se alguém quiser tornar a cidadania disponível para essas pessoas, terá de escolher entre duas opções: emancipá-las dessas relações ou negar que elas são componentes negativos na definição de cidadania. Quem escolher a segunda opção estará à procura de uma nova definição de cidadania, radicalmente diferente da definição grega de Aristóteles, uma definição na qual o público e o privado não estejam rigorosamente separados e as barreiras que separam desapareciam totalmente. Isso porque para o conceito clássico de cidadania, é essencial que o conceito de público, *polis*, e privado, *oikos*, estejam completamente separados. A partir do momento em que se há a negação dessas barreiras, há, portanto, a criação de um novo conceito de cidadania para além daquela criada por Aristóteles em *A Política* (POCOCK, 2013).

A partir da teoria de Aristóteles (2009), infere-se que não é preciso elevar ao grau de cidadão aqueles dos quais a cidade necessita para existir. Aqueles que trabalham, efetivamente, como artesãos e escravos, não poderão ser cidadãos. A virtude política não pertence a todo cidadão, mas somente ao homem livre, ou seja, todos aqueles que não têm necessidade de trabalhar para viver. O cidadão livre e dotado de virtude deve dedicar-se, exclusivamente, ao mundo político (ARISTÓTELES, 2009, p. 88).

O que há de verdadeiro é que não é preciso elevar ao grau de cidadão aqueles dos quais a cidade necessita para existir. Assim as crianças não serão cidadãos do mesmo modo que os homens feitos; estes o são em um sentido absoluto, aquelas em esperança. Sem dúvida são cidadãos, mas imperfeitamente. Também, nos tempos antigos, certos povos consideravam os artesãos como escravos ou estrangeiros, e é por isso que ainda hoje a maior parte dos artesãos como tais é considerada. O que há de certo é que a cidade modelo não deverá jamais admitir o artesão no número de seus cidadãos. Se não o admitir, então será possível dizer que a virtude política de que falávamos não pertence a todo cidadão, mas somente ao homem livre- e sim dir-se-á que ela pertence a todos aqueles que não têm necessidade de trabalhar para viver (ARISTÓTELES, 2009, p. 88).

O ideal clássico de Aristóteles define a pessoa humana como um ser com cognição, ativo, moral, social e naturalmente político. Entretanto, segundo Pocock (2013), não parece que, para Aristóteles, um ser humano, dotado de todas essas capacidades, pudesse ser

plenamente humano se não governasse a si próprio. Deveria governar a si mesmo, as coisas e aos demais, na casa de família e associar-se aos outros cidadãos, considerados seus iguais, a fim de governar e ser governado. Essa humanidade só era plenamente desenvolvida e acessível a um número muito reduzido de indivíduos, adultos, do sexo masculino. O cidadão adulto e homem era o único que possuía o desenvolvimento pleno de sua humanidade. O ser humano, plenamente desenvolvido era, para Aristóteles, um *kata phusin zoon politikon*², um indivíduo que, por sua própria natureza, tende a viver em política. Ao entrar para a vida política e exercer, efetivamente, a sua cidadania, o cidadão adquiriria o valor de ser humano.

Adquirir a condição de ser humano plenamente desenvolvido, portanto, dependia de sua emancipação do mundo das coisas e o conseqüente ingresso no mundo da política. Como mulheres e escravos não poderiam se emancipar da vida privada, da *oikos*, não poderiam adentrar para o mundo da política e, conseqüentemente, exercer a sua cidadania. Nessa seara, as mulheres, por não serem emancipadas do mundo das coisas, não poderiam ser consideradas seres humanos plenamente desenvolvidos. O pleno desenvolvimento era concedido apenas aos adultos do sexo masculino.

Sob um contexto romano, o filósofo Cícero, na obra *Da República* (2002), aborda o tema da melhor constituição. O autor critica os filósofos que defendiam uma vida afastada da atividade pública. Para Cícero, a vida e a atividade pública constituem-se em um dever. Dessa forma, define a *res publica* como a *res populi*, pois a coisa pública é a coisa do povo. O povo, que se une em prol da atividade pública, não é qualquer ajuntamento de homens congregados de qualquer maneira, mas o ajuntamento de uma multidão associada por um consenso jurídico e por uma comunidade unida em prol de certos interesses. Há, para Cícero, uma tendência natural dos homens para se congregarem em prol da coisa pública. Dessa forma, a república de Cícero não é um conglomerado de indivíduos ligados por uma solidariedade mecânica e não é, de modo algum, uma simples justaposição, mas sim uma totalidade orgânica onde cada um tem um papel que implica direitos e deveres determinados.

O Estado, em sua teoria, é um corpo cuja posse é de todos os cidadãos. Ele existe para dar a seus membros as vantagens da ajuda mútua e um governo justo. Acílio Rocha, retratando o pensamento de Cícero, afirma que “a referência a um consenso de direito na noção de *polis* invoca uma espécie de antecipação daquilo que é hoje o Estado de Direito” (ROCHA, 2010, p. 20).

² Segundo John Pocock (2013), o ser humano era *kata phusin zoon politikon*, uma criatura que, por sua própria natureza, tende a viver uma vida política.

O objeto da coisa pública funda-se no “espírito de associação”. Na mesma linha de pensamento de Aristóteles, Cícero entende que o homem é, naturalmente, um animal político, por isso, tem a tendência em se associar com outros homens. A partir da ideia de que o homem é naturalmente um ser político, surgem questionamentos sobre a melhor forma de governo em sua teoria: governo de um, de alguns ou da multidão? Cícero opta por uma quarta forma de governo, e conseqüentemente, uma quarta constituição, onde se reúnem as vantagens de todas elas, em uma forma mista, que reúne todas as vantagens dos três governos de uma forma equilibrada (ROCHA, 2010).

Em sua opinião, o regime republicano de Roma constituía-se em um admirável exemplo do sistema de equilíbrio político, tão necessário à estabilidade da vida do Estado e à existência de um bom governo. Somente os Estados em que o poder supremo pertence ao povo é que a liberdade se faz presente. A forma de governo é vista como o fator determinante do Estado e, conseqüentemente, do próprio povo.

Em Cícero (2002), o Estado de Direito é um Estado de Direito para todos. Em Aristóteles só uma minoria de governantes poderia desfrutar dos direitos, não se estendendo a cidadania a todos. Ao contrário, Cícero estabelecia a justiça acima de tudo, pois para ele não existe *res publica* nem *populus* se não são governados com justiça.

No conceito de cidadania de Aristóteles, as mulheres estariam excluídas do mundo público e da igualdade de condições promovida pela inserção na política. Em Cícero, a coisa pública é a coisa do povo, e não de um conglomerado de homens, como mencionado. Dessa forma, entende-se que na teoria de Cícero, as mulheres acabariam por ocupar um espaço que não ocupavam na teoria aristotélica clássica.

Como retratado, a cidadania de Aristóteles era restrita para apenas algum grupo de pessoas. Ao contrário, Cícero propõe que todos os homens estão submetidos a uma mesma lei e por isso, são concidadãos, possuindo, de algum modo, a igualdade. Há a necessidade de reconhecimento da dignidade humana e do respeito devido aos indivíduos, pois considera-se que todos os humanos estão dentro e não fora da grande fraternidade humana. A justiça é, sem dúvida, necessária para a construção de uma sociedade na teoria de Cícero (ROCHA, 2010).

O sociólogo Marshall, ao tratar sobre o desenvolvimento da cidadania até o final do século XIX, divide o conceito de cidadania em três partes. Ele chama essas partes de civil, política e social. O elemento civil é composto de direitos necessários para a liberdade individual, incluindo a liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, direito à propriedade e de concluir contratos válidos, bem como direito à justiça. Por elemento político, se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro

investido de autoridade política ou como um eleitor de membros por meio do voto. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, da herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões prevalentes na sociedade.

Em tempos antigos esses três direitos estavam fundidos em um só. Eles se confundiam em razão de as instituições estarem amalgamadas (MARSHALL, 1967). Quando os três elementos da cidadania se distanciaram um do outro, passaram a ser estranhos entre si. Segundo Marshall (1967), o divórcio entre eles era tão completo, que é possível atribuir o período de formação da vida de cada um a um século diferente: os direitos civis ao século XVIII, os políticos ao XIX e os sociais ao XX.

A história e a evolução dos direitos políticos diferem-se tanto no tempo quanto em suas características. O período de formação dos direitos políticos se iniciou no século XIX, “quando os direitos civis ligados ao *status* de liberdade já haviam conquistado substância suficiente para justificar que se fale de um status geral de cidadania” (MARSHALL, 1967, p. 69). No século XVIII os direitos políticos eram deficientes não em conteúdo, mas na distribuição, pois eram deficientes para os padrões de uma cidadania democrática. A lei de 1832 foi um ato do parlamento que introduziu diversas mudanças no sistema eleitoral na Inglaterra e no País de Gales. Segundo o seu próprio preâmbulo, ela foi concebida para tomar medidas eficazes para corrigir muitos abusos que já existiam há muito tempo sobre a eleição dos membros da Câmara dos Comuns do Reino Unido. Apesar de ser promulgada para corrigir abusos, a lei pouco fez para remediar a situação de má distribuição dos direitos políticos. Mesmo depois de aprovada, os eleitores ainda somavam menos de um quinto da população masculina adulta. O direito de voto era um monopólio de grupos, naturalmente masculino, mas tinha dado o primeiro passo para se tornar um monopólio aceitável para as ideias do capitalismo do século XIX. Esse monopólio de grupo fechado se personificava na ideia de que ninguém pode entrar por seus próprios méritos, a admissão depende da vontade dos membros do grupo.

Segundo Marshall, no século XIX, a cidadania, na forma dos direitos civis, era universal, mas os direitos políticos não estavam incluídos no direito de cidadania. O direito de cidadania ainda se constituía como um privilégio de uma classe econômica limitada. A cidadania, ainda nesse período, não era vazia de significado político. Não conferia um direito aos indivíduos, mas reconhecia uma capacidade.

Foi próprio da sociedade capitalista do século XIX tratar os direitos políticos como um produto secundário dos direitos civis. Também foi próprio do século XX abandonar essa

posição e associar os direitos políticos de forma direta à cidadania como tal. Essa mudança entrou em vigor quando a lei de 1.918, que possibilitou que as mulheres britânicas fossem inscritas nos registros eleitorais por meio da adoção do sufrágio universal, transferiu a essência dos direitos políticos da base econômica para o status pessoal. Entretanto, a lei 1918 não estabeleceu por completo a igualdade política de todos em termos de direitos de cidadania. Ainda restaram alguns remanescentes de uma desigualdade com base em diferenças econômicas. A cidadania passa a ser “um *status* àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*” (MARSHALL, 1967, p. 76).

Por cidadão integral de uma sociedade, entende-se ser aquele que preenche todos os requisitos necessários para ser reconhecido como tal. Ao preencher os requisitos, acaba por receber um *status* dotado de direitos e privilégios, que torna todos aqueles que o recebem, iguais.

2.2 A teoria liberal e a separação entre as esferas de poder

Na mesma linha de entendimento, no que se refere ao conceito clássico de cidadania, encontramos as lições teóricas liberais como as dos filósofos políticos John Locke, John Stuart Mill e as lições do filósofo contratualista Jean-Jacque Rousseau, exemplos da tradição liberal contratualista. Essas teorias ainda fornecem a inspiração fundamentadora da estrutura política dos Estados liberais ditos democráticos, motivo pelo qual ainda ocupam posição proeminente no pensamento ocidental atual.

Verifica-se a dicotomia entre o público e o privado como questão central dentro do Liberalismo. Entretanto, segundo Carole Pateman (2018), o contraste liberal entre as duas esferas é mais do que uma distinção entre dois tipos de atividades sociais. A esfera pública e os princípios que a regem são considerados como separados ou independentes das relações na esfera privada. Os liberais radicais afirmam que as desigualdades da esfera privada são irrelevantes para questões de igualdade política, sufrágio universal e as liberdades civis da esfera pública e a elas associadas. Há a noção de que a esfera pública é independente e não interfere na esfera privada.

Uma das bases teóricas para a separação liberal e progressista entre o âmbito público e o privado pode ser traduzida na teoria de John Locke, a partir da obra *O Segundo Tratado Sobre o Governo*, bem como na famosa *Carta Acerca da Tolerância* (2010).

Em a *Carta Acerca da Tolerância* (2010), em se tratando de uma sociedade complexa, com diversas opiniões, valores e crenças, Locke se questiona como as formas jurídicas devem proceder para serem tolerantes com os membros de uma comunidade, no que diz respeito a concepções religiosas diferentes.

Para introduzir a referida temática, Locke entende que o Estado, conjuntamente com suas instituições, deve agir como um protetor dos seus membros contra ataques, sejam estrangeiros ou nacionais, para manter a ordem e a prosperidade na sociedade. Para isso, as normas deverão remediar a ponto de pregar a tolerância entre os cidadãos e evitar conflito entre eles. Dessa forma, a comunidade precisa estabelecer normas que evitem ao máximo o confronto civil. Deverá defender os bens e as propriedades, bem como os proprietários dos outros.

Segundo Locke (2010), favorecer ou privilegiar uma crença em detrimento de outra acabaria por romper com a ordem estatal, colocando a comunidade sobre riscos que provocariam o seu enfraquecimento.

A partir do questionamento realizado por Locke, há a clara presença de uma esfera privada de bens, e de ação livre do indivíduo em sua esfera de liberdade, e um âmbito externo, público e coletivo comandado pelo Estado. Claramente, esses dois âmbitos entram frequentemente em choque, já que os interesses e as bases de um espaço, não são, necessariamente, os mesmos interesses em outro âmbito. No caso do exemplo de crença religiosa, proposta por Locke, o Estado deverá se manter neutro e visar o bem comum. Portanto, por mais que um indivíduo seja de uma determinada religião, o Estado não poderá conceder benefícios ou privilégios apenas em razão de ele possuir essa determinada crença. O Estado, como uma instituição neutra, precisa proteger a todos, de igual forma, pregando a tolerância.

Percebe-se que os interesses e as bases do âmbito privado frequentemente entram em choque com os interesses do âmbito público. Verificando este conflito, seria necessário o estabelecimento de um critério único para articular o modo que um âmbito irá intervir no outro e vice-versa, afinal, na teoria de Locke, esses espaços são contraditórios, duelam e são separados.

A preocupação de estabelecer uma união entre ambos os âmbitos contraditórios entre si, pode ser considerada como o núcleo da noção de como Locke inaugurou a vida privada e a vida pública burguesa ocidental, sobrevivendo até a contemporaneidade.

Locke se questiona ainda como as promulgações de leis que tenham um cunho de proteção religiosa deverão ser realizadas sem ferir os direitos das pessoas que não possuam a

referida crença, pois o Estado, por sua vez, não poderia manter controle sobre assuntos pertinentes ao âmbito privado. Os que não eram da casa não poderiam manter plenos poderes sobre aqueles que de dentro eram. Como são âmbitos separados, um espaço não pode ter poder sobre o outro. Daí a preocupação do liberalismo clássico em manter uma articulação entre ambas, de modo que as esferas não se fragmentem e entrem em conflito.

Ivan Lázaro Brito e Silva (2016), retratando o pensamento de Locke, entende que este responde à pergunta de três maneiras diferentes, a partir de três dualismos. O primeiro deles entende que as crenças religiosas possuem aspectos de natureza especulativa e prática, “ou seja, existe o âmbito filosófico que se expressa da economia da fé, e os ritos propriamente ditos expressos nas cerimônias públicas nos templos (ou praças) e nos lares” (SILVA, 2016, p. 243). Dessa forma, a crença religiosa é formada por dois componentes: a fé, propriamente dita, interna ao indivíduo, e a personificação desta, que se apresenta nas cerimônias religiosas públicas ou privadas.

O segundo dualismo diz respeito à existência de um entendimento público e um entendimento privado. O entendimento público é comum e externo ao âmbito familiar, enquanto que o entendimento privado é particular e interno. Portanto, existem esses dois lados sobre determinadas regras de comportamentos. Trata-se da aceitação geral, ainda que não consensual, e individual de um lado, e de outro as tradições herdadas ou desenvolvidas no lar, de práticas religiosas ou questões que envolvam a moral e a ética.

O terceiro dualismo, que possui total relação com o segundo, tem ligação com a criação física de espaços. Há um lugar privado, destinado à autoridade do proprietário e ao cuidado da família, traduzido, normalmente, na casa, e o espaço externo, que é composto por todos os lugares que não dizem respeito à casa propriamente, lugares estes comandados pelo Estado por meio de instituições e leis.

A partir da criação de espaços e de entendimentos diferentes, há, claramente a identificação de uma relação binária entre o espaço externo e interno. O espaço externo aceita e protege apenas o que pode ser coletivo. Privilegiar uma determinada religião vai contra aquilo que o espaço externo busca, que é proteger a coletividade em igualdade de condições, ideal próprio do liberalismo. O espaço interno diz respeito ao livre campo de atuação do próprio indivíduo, sem a interferência, em tese, da ação estatal.

Havendo a separação de espaços entre interno e externo, as vidas acabam também se transformando em interno e externo, em espaço público e privado. Dessa forma, os espaços acabam ganhando seus contornos. A casa passa a ser símbolo físico do espaço privado. O Estado passa a ser do âmbito público. Os atos e o discernimento alteram-se conforme qual dos

âmbitos estiver se relacionando, segundo Locke. O membro da comunidade, se estiver fora da casa, em seu âmbito público, deverá ter a postura de um indivíduo público que se relaciona com outros indivíduos. Dentro da casa, do espaço privado, deverá agir como proprietário de bens, da família ou de empregados. O discernimento e o comportamento alteram-se em relação aos espaços em que estiver se relacionando. Alteram-se também, dentro dos próprios espaços, pois nestes existem subníveis de relações entre os membros da comunidade.

Em resposta à pergunta sobre o legislador e a religiosidade, Locke entende “o que quer que seja legal na comunidade, não pode ser proibido pelo magistrado na igreja. O que quer que seja permitido aos seus súditos para uso ordinário, não pode e nem deve ser proibido pelo magistrado para qualquer seita do povo para seus usos religiosos” (LOCKE, 2010, p. 37). Ainda prossegue:

Se qualquer homem pode legalmente tomar pão e vinho, ou sentar-se ou ajoelhar-se, em sua própria casa, a Lei não deve impedi-lo de igual liberdade na cerimonia religiosa; apesar de na igreja o uso do pão e do vinho seja muito diferente, e ser lá aplicado aos mistérios da fé e ritos de adoração divina. Mas as coisas que são prejudiciais ao bem comum do povo em seu uso ordinário, e proibidas pela Lei, tais coisas não devem ser permitidas para uso das igrejas em seus ritos sagrados (LOCKE, 2010, p. 38).

O uso prático, de forma ordinária, na vida privada, não implica necessariamente no seu uso público. Segundo Locke, é necessário que haja uma conexão do uso interno com a externalidade do bem comum. Aquilo que é utilizado dentro do âmbito privado não pode promover prejuízos ao bem comum.

Quanto ao público e ao privado, pode-se afirmar que a família é marcada por uma ambivalência. A união dela se faz por meio da dominação patriarcal, de um lado, e de outro, a intimidade humana. A partir dessa ideia, há a delimitação, de forma muito clara, entre os espaços público e privado construídos na teoria de Locke. As duas esferas da vida burguesa tornam-se bem delimitadas nos espaços que ocupam e das atividades que são realizadas.

A delimitação e a separação dessas esferas tornam-se claras na pessoa do burguês. Como pessoa, o burguês acaba exercendo e sendo duas coisas em uma só: proprietário de bens e de pessoas, bem como ser humano entre seres humanos, *bourgeois* e *homme*. Há, na pessoa do burguês, uma nítida separação e delimitação dos espaços público e privado. Ao mesmo tempo em que faz parte do âmbito privado, sendo proprietário dos bens e das relações sociais, por meio da construção patriarcal, é também o ser humano que se relaciona com os outros seres humanos na relação política. Ao mesmo tempo em que controla seu âmbito interno do lar, exercendo seu poder sobre a família como um burguês, exerce o controle externo a ele, exercendo o poder como um homem.

Enquanto o *bourgeois* trata-se de uma condição de proprietário, patriarca da família e das coisas, a condição de *homme* é de homem público. Há essa transição entre a articulação dos interesses privados com os interesses pertinentes ao âmbito público. Ivan Lázaro Brito e Silva (2016), retratando a teoria de Locke, ressalta a Declaração Universal do Homem e do Cidadão, documento feito na Revolução Francesa, que deixa claro que a universalidade só é possível quando atrelada à ideia de “homem cidadão”, que exige seus direitos por meio da luta pela privacidade de seu poder e pelo reconhecimento de seu poder privado na esfera pública legal.

A teoria liberal de Locke demonstra muito bem a transição entre o caráter público do *homme* e o caráter privado que exerce o *bourgeois*, o que acaba por promover com que a família passe a figurar como uma instituição e um relevante fator quando se pensa a política e a própria natureza humana. Ao mesmo tempo e na mesma pessoa, o *homme* tem o controle do ambiente externo aos limites de sua propriedade. O *bourgeois* tem o controle interno de seu lar, das coisas e das relações que se constroem no âmbito privado.

A base teórica para a separação liberal e progressista entre o âmbito público e privado também foi proporcionada por Locke na obra *O Segundo Tratado sobre o Governo* (2002). Ele argumentou, contra Filmer (1680), que o poder político é convencional e só pode ser exercido justificadamente sobre os indivíduos adultos, livres e iguais, sob o consentimento desses indivíduos. Entretanto, há formas diferentes de poderes e uma separação entre eles.

Na obra *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil* (2002), Locke apresenta a tese de Robert Filmer (1680) de que “os homens não são naturalmente livres”. Para comprovar essa tese, entende que os homens nascem dependentes de seus pais e, por conseguinte, não podem nascer sendo livres. Primeiramente, para distinguir as formas de poder e autoridade, Locke entende a autoridade dos pais sobre os filhos como uma autoridade real, “autoridade paterna, direito de paternidade” (LOCKE, 2002, p. 12). Adão foi o primeiro homem a estar investido dessa autoridade real, “não somente Adão, mas os patriarcas sucessivos, tinham por seu direito de paternidade uma autoridade real sobre seus filhos” (LOCKE, 2002, p. 12). Adão e os patriarcas eram os senhores de todos os poderes, até mesmo, os de vida e de morte (LOCKE, 2002, p. 35). A força real que concedia poder paternal se exercia e governava sem qualquer outra lei. Não há necessidade no poder real, de qualquer lei para lhe dar sustento, pois um pai de família não governa em virtude de qualquer lei, exceto a sua própria vontade. A sua superioridade está acima de qualquer lei.

Essa autoridade real ou autoridade paterna da qual Adão e os outros príncipes estavam investidos é um direito de soberania divino e inalterável, em virtude do qual o pai ou o

príncipe exercem um poder absoluto, arbitrário, sem limites de qualquer lei ou disposição superior e que não se pode limitar por ser natural do patriarca. Esse poder se estende sobre a vida, sobre a liberdade, sobre o destino de seus filhos ou súditos, “de tal maneira que podia tomar ou alienar seus bens e vender, castrar ou utilizar sua pessoas como bem entendesse, porque todos são seus escravos, enquanto ele é o senhor proprietário de todas as coisas e sua vontade ilimitada lhes serve de lei” (LOCKE, 2002, p. 25).

Apesar de não nascerem livres, Locke entende que todos os homens são iguais e devem ser tratados em igualdade de condições. Entretanto, não se pode considerar qualquer tipo de igualdade, pois o autor defende que haverá relativização em razão dos talentos, das características e dos anseios de cada um. O nascimento faz a diferença na vida de cada homem. Portanto, a igualdade em sua teoria acaba não sendo absoluta, mas relativizada de acordo com os talentos que cada um carrega consigo.

Locke admite que as crianças também não nascem em um estado de plena igualdade, embora tenham nascido para isso. Seus pais possuem uma espécie de jurisdição, exercendo poder, sobre elas quando vêm ao mundo e até um certo tempo depois. Entretanto, esse poder é temporário. O limite para o exercício da jurisdição se traduz na idade e na razão. À medida que as crianças crescem e ganham maturidade, a razão e a liberdade vão libertando-as, pois acabam por ganhar maturidade para se portar e se comportar dentro da lei divina da razão: “os laços dessa sujeição são como as fraldas que eles vestem e protegem a fragilidade de sua infância” (LOCKE, 2002, p. 50).

Locke questiona-se o que concede a liberdade para um homem. Para Locke, a lei é quem concede essa liberdade. Ela não é tanto a limitação, mas a direção de um agente livre e inteligente em seu próprio interesse, e só delimita e restringe visando o bem comum daqueles que a ela se submetem. Dessa forma, a finalidade da lei não é abolir ou conter, mas preservar e ampliar a liberdade. “Em todas as situações de seres criados aptos à lei, onde não há lei, não há liberdade” (LOCKE, 2002, p.50). A liberdade é sujeitar o indivíduo à violência ou à restrição de seus próprios direitos por outra pessoa. Onde há lei, essas restrições e violências não ocorrem. A lei acaba concedendo a liberdade, para cada um, de dispor, ordenar e seguir sua vida como bem entender, desde que esteja dentro dos limites permitidos pela lei em que se esteja submetido. Por meio da lei, ninguém se submete à vontade arbitrária de qualquer pessoa, mas a sua própria vontade, dentro de seus limites.

É por essa razão que Locke entende que os homens não nascem livres. Não nascem livres porque não possuem idade, maturidade e discernimento suficientes para entender a lei a que devem se submeter. Apenas com a jurisdição dos pais, com o ganho da maturidade e da

idade, é que a liberdade chega a ser possível, pois apenas com todos esses requisitos o indivíduo terá o discernimento para se portar conforme a lei, e conseqüentemente, ganhar sua liberdade, já que é ela quem a concede.

Isto está presente em todas as leis a que o homem está sujeito, sejam naturais ou civis. O homem está sujeito à lei da natureza? O que o torna livre dessa lei? O que lhe dá a livre disposição de sua propriedade segundo seu próprio desejo dentro do âmbito daquela lei? Eu respondo: Um estado de maturidade em que se supõe que ele seja capaz de conhecer aquela lei, e assim manter suas ações dentro de seus limites. Quando adquiriu esse estado, supõe-se que ele tem conhecimento de até que ponto aquela lei será seu guia e até onde ele pode fazer uso de sua liberdade, e assim a atinge; até então deve ser guiado por outra pessoa que se presume conhecer até que ponto a lei permite uma liberdade. Se um tal estado racional e uma tal idade de discernimento o tornam livre, o mesmo deve tornar livre também seu filho. Um homem está sujeito à lei da Inglaterra? O que o torna isento dessa lei? Ou seja, ter a liberdade de dispor de suas ações e posses segundo sua própria vontade, dentro da permissão dessa lei? A capacidade para conhecer essa lei, o que se supõe que ocorre aos vinte e um anos de idade, e em alguns casos antes. Se isto tornou o pai livre, tornará o filho também livre. Até agora vimos que a lei não permite que o filho tenha vontade, mas deve ser orientado pela vontade de seu pai ou guardião, que deve entender por ele. E se o pai morre sem apontar um substituto de sua confiança, se não designou um tutor para orientar seu filho durante uma minoridade, enquanto ele carece de entendimento, a lei se encarrega disso (LOCKE, 2002, p. 51).

Segundo Locke, o pai é o guardião da família e dos filhos. Entretanto, esse poder paterno não deve ultrapassar aquela disciplina que ele considera mais eficaz para proporcionar a força e a saúde ao corpo dos filhos. O pai não detém esse poder em virtude de um direito natural particular, mas somente por ser guardião, natural, de seus filhos e, quando abandona este cuidado, perde o poder sobre seus filhos. Nesse ponto, Locke se questiona

E o que acontece com este poder paterno naquela parte do mundo em que a mulher tem mais de um marido ao mesmo tempo? Ou naquelas partes da América onde o marido e a mulher se separam, o que acontece frequentemente, as crianças são entregues à mãe, a seguem e estão completamente sob seus cuidados e sob seu encargo? (...) Quem pretenderá que a mãe tenha um poder legislativo sobre os filhos? Que ela possa estabelecer regras que os obriga perpetuamente, pelas quais devem orientar todos os interesses de sua propriedade, e limitar sua liberdade durante todo o curso de suas vidas? (LOCKE, 2002, p. 52).

Locke não se atém totalmente a discutir o poder que a mãe supostamente teria sobre as crianças. Em resposta, o poder absoluto somente é exercido pelo magistrado, de que o pai não tem nem mesmo a sombra. A autoridade que o pai exerce sobre seus filhos é apenas temporária e não atinge sua vida ou sua propriedade. Entretanto, deixa claro que o pai possui o império do poder sobre os filhos, que cessa com a maioridade, não podendo mais dispor de

suas liberdades. A jurisdição que o pai exerce, portanto, cessa, pois, o homem pode se subtrair a ela com licença da autoridade divina, ao deixar o lar de seus pais para se ligar a sua mulher.

Embora os pais tenham a obrigação de cuidar de seus filhos até que detenham idade e maturidade suficientes para serem livres, de um lado, com o pai exercendo o poder sobre eles, e a obrigação dos filhos de honrar seus pais por outro lado, segundo Locke, o pai detém um poder especial que só os homens possuíam, o que lhe proporciona um poder sobre a obediência de seus filhos. Esse poder é traduzido no poder em geral que os homens têm de transmitir seus bens a quem lhes prouver. Os bens do pai representam uma esperança para os filhos, pois era costume que os pais distribuíssem de uma forma mais generosa segundo o comportamento de cada filho. O poder de dispor dos bens, acabava por conceder, mais ainda, poder paterno aos homens.

O poder patriarcal pode se apresentar de forma visível na teoria de Locke. O pai é o principal, e talvez único, detentor de poder dentro do âmbito familiar. É ele quem detém a autoridade em sua família, desde o início da infância de seus filhos. Todo homem livre é dotado de poder que se impõe sobre a família e esse poder só é viável em razão do consentimento da própria família.

Tem-se que o poder político não deve ser confundido com o poder paterno sobre os filhos na esfera familiar privada, que é uma relação natural que termina com a maturidade e, portanto, com a liberdade e igualdade, dos filhos homens. Há, claramente, uma separação entre o espaço familiar e espaço político, demonstrando-se uma verdadeira divisão sexual de espaços:

(...) o poder de um governante sobre seus súbditos se distingue dos poderes que são exercidos por um *pai* sobre os seus filhos, por um *senhor* sobre o seu criado, por um *marido* sobre a sua mulher, ou por um *senhor* sobre o seu escravo. Ora, uma vez que todos estes poderes, apesar de distintos, podem ser exercidos por um mesmo homem quando considerado em cada uma destas relações, torna-se necessário distingui-los uns dos outros, e mostrar as diferenças que existem entre o governante de uma comunidade, o pai de família e o capitão de uma galé (LOCKE, 2007, p. 34) (grifos no original).

Da análise do poder paterno que o homem possui, percebe-se que o sujeito detentor do poder político, portanto, e de todas as outras formas de poder no contratualismo lockeano, pertence ao sexo masculino. A partir de sua teoria, a relação entre o marido e a esposa, dentro da relação familiar, está marcada por uma interação de poder própria, comandada pelo poder patriarcal que o homem exerce sobre a mulher. Essa relação de dominação pode ser confirmada no capítulo VII da obra *O Segundo Tratado sobre o Governo*, ao retratar a ideia de que o contrato de casamento é realizado de maneira voluntária entre o marido e a esposa.

Entretanto, defende a ideia de que a vontade do homem se sobrepõe à da mulher, por ele ser eminentemente, mais forte e mais apto que ela.

Embora marido e mulher tenham um só interesse comum, uma vez que possuem entendimentos distintos, possuirão, por vezes, vontades igualmente distintas também. Por esta razão, torna-se necessário que um deles detenha a última palavra, isto é, capacidade para determinar a vontade do casal. Trata-se de uma competência que é atribuída naturalmente ao homem, já que é mais apto e mais forte do que a mulher (LOCKE, 2007, p. 102).

Verifica-se que Locke não atribui ao poder do marido o poder absoluto que um monarca possui, pois ressalta que o marido e a esposa têm poderes iguais sobre a vida um do outro. O reconhecimento dessa igualdade decorre em razão do teórico realizar severas críticas ao modelo organizacional absolutista, em razão de comparar a organização da sociedade familiar, enquanto uma pequena esfera de poder do homem, à esfera política, como a maior esfera do poder masculino. Notadamente, o filósofo não iria defender a existência de um poder absoluto pelo marido, tão apenas em razão de criticar o modelo organizacional absolutista (GALENDE; AZEVEDO, 2018). Ademais, ao analisar o poder do homem no ambiente doméstico considera o “(...) chefe de família em todas estas relações que mantém com os subordinados que reúne debaixo do governo doméstico de uma família: *a mulher, os filhos, os criados e os escravos*” (LOCKE, 2007, p. 105, grifos no original).

A partir das considerações feitas sobre a teoria do autor, pode-se concluir que o poder que o marido exerce sobre a esposa é decorrente de uma atribuição natural, pela sua mera existência como tal. Apesar de não nascerem com o poder, a partir do momento em que ganham idade e maturidade, tornam-se livres para exercê-lo e comandar as esferas de poder. O *paterfamilias*, como analisado, não possui o poder absoluto na comunidade, posto que o núcleo familiar não pode ser comparado a uma monarquia. Além disso, segundo sua teoria, a dona de casa também exerce seu poder dentro do lar, mas sempre subordinada e obediente ao marido (GALENDE; AZEVEDO, 2018).

O pensamento liberal, em um âmbito geral, bem como o de Locke, a partir da teoria do contrato social, estabeleceu-se sobre o sustentáculo de que o contrato proporciona liberdade e igualdade para as partes (LOCKE, 2007, p. 35). Ou seja, o contrato social é utilizado para evitar um estado de desigualdade entre os indivíduos. Entretanto, veremos, principalmente a partir da teoria de Carole Pateman, que essa igualdade não pode ser estendida para as mulheres no contrato de casamento e nas próprias relações de poder, pois elas são desiguais e estimulam a imposição do poder patriarcal sobre a mulher.

Retratando o pensamento de Samantha Moura (2014), verifica-se que, para Locke, o poder exercido pelo marido sobre a esposa no lar privado é politicamente irrelevante, já que o ambiente privado pertence à esfera doméstica e não à esfera pública. Como ambas as esferas são separadas em sua teoria, uma não pode interferir na outra e vice-versa. A separação entre as esferas pública e privada, acabou por promover a separação de espaços, de vidas e criou estereótipos para os gêneros, sendo historicamente prejudicial às mulheres. Até hoje as mulheres lutam e realizam reivindicações sociais para conquistarem seus espaços e terem acesso ao espaço público, espaço este eminentemente masculino.

Jean-Jacques Rousseau pode ser considerado, assim como John Locke, um teórico emblemático da tradição contratualista. Em sua obra *Do Contrato Social* (2011), Rousseau segue a lógica da tradição liberal sistematizada por Locke, principalmente no que diz respeito a separação entre os âmbitos público e privado, mas diverge de sua teoria com algumas discussões.

Remetendo à teoria de Locke, verifica-se que, com relação a relação conjugal, o teórico entende que a relação que o marido possui com a sua esposa é naturalmente hierárquica, apesar de ser, originariamente, baseada em um pacto voluntário (MOURA, 2014). Pois, mesmo que o pacto conjugal tenha sido realizado nas mesmas condições e de forma voluntária, em situação que envolva um suposto conflito de interesses, a palavra final é sempre pertencente ao homem, por ele ser capaz e mais forte (LOCKE, 2007).

Essa força e autoridade dos homens que advém da natureza é observada por Rousseau com algumas observações diferentes daquela que observa Locke. Em sua obra *Do Contrato Social* (2011), Rousseau entende que toda autoridade legítima deverá ser proveniente das convenções. Elas são as únicas que possuem o poder de transformar a força em direito. A força, naturalmente proveniente do homem, opõe-se ao direito, criado pelas convenções.

Dessa feita, verifica-se que Rousseau não relaciona o homem ao seu estado natural, como faz Locke ao acreditar que o homem já nasce com a razão, razão esta que o torna livre, mas ao seu estado original. Segundo Simone Moura (2014), retratando a teoria de Rousseau, é somente tornando-se cidadão, mediante o pacto social, e vivendo sob o império das leis, que o homem pode realizar a sua natureza enquanto homem moral. Antes do pacto social e do império das leis o homem é um “animal estúpido e obtuso” e, submetendo-se a esses institutos, passa a ser um “ser inteligente e um homem” (ROUSSEAU, 2011, p. 70).

Segundo Rousseau, a passagem do estado natural ao estado civil produziu no homem uma mudança considerável. O instinto foi substituído pela justiça e às ações foram adicionadas moralidade, que antes lhes faltava. O homem passa a se guiar por meio da razão,

ao invés do instinto. É a razão que concede a liberdade para o homem, em conformidade com a teoria Lockeana. Foi apenas com a chegada do Estado Social, por meio do contrato social, que o homem passou a ouvir a sua razão e se viu forçado a consultar outros princípios ao agir, antes mesmo de ouvir os seus pendores. Embora o homem se prive nesse estado de diversas vantagens recebidas com a sua natureza, ganha outras grandes, pois “suas faculdades se exercitam e se desenvolvem, suas ideias se estendem, seus sentimentos se enobrecem” (ROUSSEAU, 2011, p. 30).

Ao aceitar as convenções e se submeter ao império das leis, segundo Rousseau, o homem perde, em decorrência do contrato social, a liberdade natural e um direito ilimitado a tudo o que o cerca e tudo aquilo que pode alcançar, por meio da sua força natural. Contudo, o que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. A liberdade natural, pertencente desde a natureza do homem, difere-se da liberdade civil. A natural é limitada pelas forças naturais do indivíduo. A liberdade civil é limitada pela liberdade geral e pela posse (ROUSSEAU, 2011).

Ao adentrar e conviver na sociedade civil, o homem acaba por aderir ao pacto social e submeter-se ao império das leis. Por conseguinte, renuncia à força que naturalmente lhe pertence, em prol da aquisição de seus direitos civis que lhes são concedidos pelo contrato social. Afinal, é por meio do contrato social que os homens se igualam e tornam-se livres. Segundo Simone Moura, retratando o pensamento de Locke, nesse ponto, Rousseau e Locke divergem, de modo que, em Locke, a entrada no contrato social objetivava preservar seus direitos pré-existentes, principalmente no que diz respeito à vida, à liberdade e à propriedade (MOURA, 2014). Para Rousseau, o adentramento do indivíduo no pacto social e, conseqüentemente, no contrato social, acaba por conceder ao indivíduo a “liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui” (ROUSSEAU, 2011, p. 70).

Locke deixou uma lacuna em sua teoria por não aprofundar sobre qual posição assumem as mulheres na sociedade. Entretanto, Rousseau é bastante enfático ao tratar sobre a posição das mulheres. Há, na teoria de Rousseau, uma clara divisão de espaços e lugares com a separação dos âmbitos público e privado. As mulheres não eram e não poderiam ser destinadas à vida pública, por serem naturalmente inferiores e fracas. Por carregar as características biológicas consigo, estavam muito mais destinadas à reprodução. A mulher, tanto na teoria de Rousseau, quanto na teoria Lockeana, não possuía capacidade para participar da vida civil. Essa capacidade era destinada naturalmente aos homens, por serem mais fortes e capazes de gerir a vida pública. Em razão dos estereótipos da emoção, do sentimentalismo e da moralidade, por exemplo, as teorias sustentavam que a entrada de

mulheres para a vida pública acabaria por enfraquecer, ou até mesmo, destruir o Estado (MOURA, 2014).

Essa divisão entre espaços e funções era tão clara em sua teoria, que na obra intitulada como *Émile* (1979) apresentou as diferenças entre a educação que deve ser concedida ao homem e à mulher. Elas não deveriam ser educadas para adentrar na vida civil, como eles deveriam. Ao contrário, são educadas para exercerem a maternidade, para organizar o lar, agradar seus maridos e família. Além disso, segundo Nye (1995), devem abraçar a castidade e a restrição sexual unicamente ao seu marido, como forma de agradá-lo e estimular o seu desejo masculino. Com relação ao posicionamento do homem na família, este deve governar as frívolas criaturas femininas, domesticadas para viver no lar e para o marido. Retratando a teoria de Rousseau, Andrea Nye dispõe:

Rousseau, o grande democrata, entrava em pormenores sobre a natureza feminina que sujeita as mulheres à autoridade masculina. As mulheres, sentenciava ele, são naturalmente mais fracas, apropriadas para a reprodução, mas não para a vida pública.

(...)

As mulheres devem ser educadas na reclusão sexual e castidade que legitimam a paternidade. Devem aprender a estimular o desejo masculino e ao mesmo tempo impedir a lascívia dos homens. A sedução é própria de sua natureza: elas são desejosas de agradar, modestas, tolerantes da injustiça, ardilosas, vãs, artísticas em um grau menor. Na família, os homens devem governar essas frívolas criaturas (NYE, 1995, p.20).

Segundo Andrea Nye, retratando a teoria de Rousseau, em sua teoria, as mulheres eram consideradas inferiores e fracas. Entretanto, Rousseau encarava essas deficiências como um resultado da natureza. Era a própria natureza das mulheres que determinava o seu destino e o seu lugar do mundo e elas não poderiam lutar contra eles, pois eles sempre permaneceriam. A sua impotência, portanto, deve-se “ao caminho que a natureza lhes traçou” e elas devem aceitar “a insuperável aptidão de sua natureza” (NYE, 1995, p. 21).

Entretanto, de acordo com Nye, na exposição de Madame Stael há um novo tom que explica o papel da mulher na sociedade. O papel que assumem vai além da sua natureza própria, pois elas aceitam uma situação na ordem social. Não há escapatória de seguir com seu papel. Elas não só são o que são em razão de sua natureza propriamente, mas são porque os homens as desejam e as forçam a ser de uma determinada maneira (NYE, 1995).

Para Rousseau, elas estavam vinculadas e dependentes aos homens. Se os homens estiverem em uma situação melhor, elas também estarão, pois sua vida depende da deles. Não possuíam a mesma racionalidade que os homens possuíam, tornando-as inadequadas para a responsabilidade civil, pois sem a adequada racionalidade e autonomia, não poderiam integrar

o contrato social, que seria a base de toda autoridade legítima (NYE, 1995). Segundo Andrea Nye na obra *A Teoria Feminista e as Filosofias do Homem* (1995), Rousseau buscava e visualizava uma igualdade perfeita e uma república ideal, na qual ninguém seria escravo de ninguém, nem vinculado hierarquicamente. Entretanto, essa república ideal e esse estado de igualdade perfeito só valeria para os homens, as mulheres não contavam.

A racionalidade da mulher e sua capacidade intelectual era considerada diferente da capacidade dos homens e, por isso, elas deveriam ser subordinadas. Segundo Andrea Nye (1995), o positivista Auguste Comte argumentava que o cérebro das mulheres era menor que o cérebro dos homens e, por isso, deveriam ser subordinadas e vinculados aos homens, por serem mais aptos. Além dele, o filósofo e utilitarista James Mill, ao discutir o direito a uma votação democrática, entendia que as mulheres não poderiam se manifestar, já que seus interesses estariam mais protegidos pelos homens.

Uma das primeiras defesas do direito das mulheres pela teoria liberal partiu de John Stuart Mill. Para Mill (1970), as mulheres deveriam receber todos os direitos, em igualdade de condições com os homens, principalmente os privilégios políticos, inclusive o voto e a possibilidade de se eleger. Para ela deveria ser concedido o direito de escolher ter ou não uma carreira e casar, bem como a educação necessária para seguir na carreira de sua opção.

Na obra *The Subjection of Women*, John Stuart Mill defendeu o direito de voto das mulheres. Somente por meio do voto há a consideração dos interesses das mulheres, afinal, os homens não poderiam representar suas pautas. Então Mill se questionava por que as mulheres deveriam ser tratadas de um modo diferente. O teórico liberal relacionava esse tratamento diferenciado à natureza da mulher, como Rousseau defendia, como também com a própria educação que elas recebiam. Para Mill, as mulheres pensam de uma forma diferente, são menos lógicas que os homens, mais interessadas em princípios gerais do que em fatos propriamente.

Apesar de englobar as mulheres no espaço público, por meio da defesa do voto para as mulheres, em *The Subjection* resta claro a separação de espaços e de funções feitas pelo teórico liberal. Ao ser questionado sobre o casamento, Mill entende que o lugar adequado para a mulher é na casa, sob a companhia agradável e educada de seu marido. Não era um “costume desejável” que a mulher casada trabalhasse fora de casa, justamente por não ser o seu lugar de natureza, mas tão somente o lar. Segundo Andrea Nye (1995), é perceptível que a teoria de Mill se limita a uma classe específica, em que o marido pode sustentar a esposa, para que essa não saia do conforto de seu espaço privado. O casamento “ideal” de Mill, em que não era desejável que a esposa trabalhe fora, é pautado em uma família de classe média e bem

definida e não para as famílias operárias, pobres e oprimidas, que precisavam sair do conforto do lar privado para se manter.

A partir da análise das principais teorias do liberalismo clássico, verifica-se um ponto em comum entre os três autores apresentados. Apesar de Mill defender a inserção das mulheres no âmbito público, há, claramente, a divisão entre espaços público e privado. Tanto em Locke, quanto em Rousseau, o espaço público não influencia no espaço privado, como forma de garantia da igualdade e da liberdade do indivíduo. Pela teoria de Mill, há a separação, entretanto, a possibilidade de as mulheres adentrarem no espaço público.

Entretanto, apesar do ponto principal entre as três teorias demonstrar a separação entre os referidos âmbitos, percebe-se, além disso, uma sujeição e determinação de espaços. Ao homem, é destinado o espaço público, por ser historicamente o seu lugar, já que possui capacidade natural de realizar a organização social e comandar o Estado. O espaço privado é destinado a elas, que, por sua própria natureza, são confinadas ao lar, aos filhos e aos maridos, sendo domesticadas e criadas com base em uma educação estereotipada voltada para uma vertente feminina, de obediência patriarcal.

A divisão de espaços acaba por promover, conseqüentemente, a determinação de estereótipos. O homem é considerado um ser universal, com autoridade e racional, que comanda a máquina pública por meio de sua autoridade. Não somente a máquina pública, pois possui, conforme previsto na teoria de Locke, o poder patriarcal sobre a família. Além de comandar no espaço público, comanda também, a família, por ser ele quem possui, “naturalmente”, mais força e mais capacidade. Em contraposição, a mulher, destinada ao espaço privado, acaba por ser considerada como o ser mais fraco, por sua própria natureza, desprovida de aptidão para o espaço público, pois representa uma ameaça à segurança do Estado, em razão de possuir menos aptidão intelectual que os homens e por ser demais sentimental.

Ademais, entende-se que a divisão dos espaços público e privado, promovido pelo conceito clássico de cidadania e pela teoria liberal clássica, desencadeou a divisão sexual do trabalho. Essa divisão pôde ser percebida por meio da natural atribuição do espaço privado à mulher e, conseqüentemente dos trabalhos domésticos e relacionados à família, e o espaço público ao homem, tendo este naturalmente a função de exercer a carreira política e o trabalho remunerado.

A divisão entre os âmbitos público e privado acabou por promover diversos obstáculos para a promoção da igualdade entre os gêneros atualmente, que até hoje são sentidas, principalmente pelas mulheres. Essa premissa é tão verdadeira que, segundo Carole Pateman,

a teoria liberal, que realizou a separação entre os espaços público e privado, é alvo de severas críticas pelo movimento feminista, que constata que essa teoria não é apenas uma teoria que separa as esferas de poder e uma teoria que prega a igualdade e a liberdade, mas uma teoria problemática, que esconde, entre as suas vertentes mais clássicas, bases que promovem desigualdades, principalmente, desigualdade entre os gêneros.

2.3 As críticas feministas e a dicotomia entre o público e o privado

Inicia-se a apresentação das críticas feministas à dicotomia entre as esferas de poder a partir das críticas realizadas por Carole Pateman na obra *El Desorden de Las Mujeres: democracia, feminismo y teoría política* e na obra *O Contrato Sexual*.

A luta do movimento liberal acabou por florescer a esperança no movimento feminista pela luta de igualdade entre os gêneros. Os ideais democráticos segundo os quais todos os homens são livres e iguais perante a lei, representaram, para as feministas da época, uma doutrina sistemática e coerente para se argumentar e lutar em favor dos direitos das mulheres (MOURA, 2014).

A separação entre os âmbitos público e privado está na base do liberalismo, conjuntamente com a liberdade e igualdade entre os homens livres. A não interferência do Estado nas relações privadas e íntimas está como um dos pilares do pensamento liberal. Entretanto, ao mesmo tempo que esse pensamento se mostrou benéfico para o movimento feminista, entende-se que a dicotomia existente entre os âmbitos público e privado ocupa um papel central entre as feministas e a luta política. Apesar de algumas feministas tratarem a separação e a diferença entre o público e privado como uma característica universal, transhistórica e transcultural da existência humana, a crítica feminista se dirige para essa dicotomia (PATEMAN, 2018).

A relação que existe entre o liberalismo e o feminismo é íntima, mas também muito complexa. Ambas as teorias possuem suas raízes no individualismo, no indivíduo como um ser livre, igual e emancipado de padrões hierárquicos e tradicionais da sociedade. Apesar das proximidades profundas entre as raízes das teorias, as teorias feministas discordam sobre a linha divisória traçada entre ambas as esferas pelos liberais. Segundo certos posicionamentos feministas, essa linha divisória nem sequer deveria ter sido traçada.

O feminismo é visualizado como uma extensão da luta liberal por igualdade. Afinal, a busca por igualdade de direitos é uma pauta em comum entre ambas as teorias. Entretanto, “a tentativa de universalizar o liberalismo tem mais consequências de longo alcance do que se

costuma reconhecer porque, no final das contas, inevitavelmente questiona o próprio liberalismo” (PATEMAN, 2018, p. 161).

Por possuir uma relação muito íntima com o liberalismo, existe uma corrente, dentro do feminismo, chamada feminismo liberal, na qual acaba por englobar o pensamento liberal e o pensamento feminista em uma mesma linha de entendimento. O traço em comum entre essas duas teorias não está em seus princípios éticos ou em uma concepção de política em comum. O ponto em comum que une ambas as teorias se encontra em seu objeto, pois boa parte das teorias políticas qualificadas como feministas possuem por objeto de estudo e alcance a igualdade entre os indivíduos, qual seja, a igualdade de gênero. “São teorias que investigam *em que* homens e mulheres devem ser iguais, para que uma sociedade seja justa quanto ao gênero” (CYFER, 2009, p. 136). Entretanto, algumas feministas liberais são consideradas radicais por questionarem, ou até mesmo, não concordarem com a separação realizada entre os âmbitos público e privado. Essas esferas, como mencionado, para o liberalismo, são consideradas independentes entre si, por possuírem diferentes princípios que as regem.

A teoria feminista é composta por diversas correntes, e não apenas a teoria feminista liberal. Portanto, é possível afirmar, segundo Pateman (2018), que o feminismo vai muito além do feminismo liberal. Outras correntes rejeitam, de forma explícita, esses ideais liberais de independência e separação entre os âmbitos público e privado e observam que o liberalismo se mostra como o problema político e não como a base pelo qual se alcançará uma igualdade de direitos (PATEMAN, 2018).

Algumas feministas sustentam que o liberalismo se funda em relações patriarcais e de classe. Também afirmam, segundo Pateman (2018), que a dicotomia e a independência entre as esferas pública e privada acabam por esconder uma subordinação da mulher ao homem dentro de uma teoria de aparência universal, igualitária e individualista. Aparentemente, o liberalismo criou as relações de poder e os espaços na sociedade somente para os homens, já que parece que os teóricos liberais excluíram as mulheres do âmbito de seus argumentos universais. Segundo Carole Pateman:

Uma razão pela qual a exclusão passa despercebida é que a separação do público e do privado é apresentada na teoria liberal como se ela se aplicasse a todos os indivíduos da mesma maneira. Frequentemente é afirmado- por antifeministas hoje em dia, mas também pelas feministas do século XIX, a maioria das quais aceitava a doutrina das “esferas separadas”- que as suas esferas são separadas, mas igualmente valiosas (PATEMAN, 2018, p. 164).

A maneira pela qual os espaços são destinados ao homem e à mulher é complexa e delicada. Inserido nessa realidade complexa, se encontra a crença de que a natureza da mulher é estar submetida ao homem, pertencente, portanto, ao mundo privado. Os homens podem habitar e governar ambas as esferas, mas vinculam a mulher ao seu poder, vinculam o espaço privado ao espaço público.

Pateman entende que há uma complexa e interligada relação entre o liberalismo e o patriarcalismo. Primeiramente, em teoria, eles se encontram em lugares inequivocamente opostos entre si. O liberalismo é uma doutrina individualista, igualitária e convencionalista, enquanto que o patriarcalismo suscita que as relações hierárquicas de subordinação necessariamente resultam das características naturais do homem e da mulher. Entretanto, em alguns argumentos liberais, o patriarcalismo se manifesta de forma clara. Essa mistura pode ser percebida na própria teoria de Locke, acima apresentada, em que o poder político não pode ser confundido com o poder paterno sobre os filhos na esfera familiar privada, que acaba sendo uma relação natural que termina com a maturidade (LOCKE,2002).

Embora seja uma teoria clássica liberal contratualista, a mistura entre o pensamento liberal e patriarcalista não pode passar despercebida. A separação realizada entre o poder político e o poder familiar, que um pai exerce sobre os filhos, esposa e escravos, acaba por se manifestar também como uma divisão sexual. Locke, em sua obra, concordando com os argumentos de Filmer, entende que as diferenças naturais entre os homens não impactam na sua igualdade política, ou seja, a diferença de idade, talento e características, por exemplo, em nada impacta na igualdade política dos indivíduos. Entretanto, ao comparar o homem e a mulher, Locke entende que as diferenças existentes entre ambos os gêneros acabam por sujeitar elas a eles, ou mais especificamente, sujeitar as esposas aos maridos.

Explícitamente concuerda con Filmer en que la subordinación de la esposa con respecto a su marido tiene un “fundamento em la natureza” y en que la voluntad del marido debe predominar en el ámbito doméstico ya que él es, por naturaliza, “el más hábil y el más fuerte” (PATEMAN, 2018, p. 165).

Verifica-se, uma verdadeira interrelação entre o liberalismo e o patriarcalismo, pois mesmo que haja a predominância e o desejo pela igualdade e liberdade nessa teoria, ela predomina mais para os homens. Entretanto, ao mesmo tempo, ao interrelacionar-se com o patriarcalismo, o liberalismo acaba por ser contraditório com suas próprias bases, pois se todos os indivíduos devem ser iguais e livres, um subordinado natural não pode ser, ao

³ Explícitamente concordo com Filmer em que a subordinação da esposa em relação ao seu marido tem um “fundamento na natureza” e que a vontade do marido deve predominar no âmbito doméstico, que se naturaliza por ele ser “mais hábil e mais forte”. (tradução nossa) (PATEMAN, 2018, p. 165).

mesmo tempo, livre e igualitário. Essa união entre ambas as teorias só faria sentido, portanto, se as mulheres estivessem excluídas da condição de indivíduos e, excluídas do mundo público da igualdade, que só funciona entre os homens.

Ao separar o poder político do poder familiar, Locke parece estar fazendo uma separação entre âmbito público e âmbito privado. A esfera pública, portanto, abarcaria a totalidade da vida social sem considerar a esfera doméstica. Segundo Pateman (2018), sua teoria acaba por demonstrar também que ambas as esferas estão marcadas por princípios de associação diferentes. O espaço privado, lugar da família, estaria baseado em princípios naturais de afeto e de sangue, o que a torna completamente separada e independente da esfera pública, já que esta estaria baseada em critérios universais, impessoais, pautados na razão e não na emoção e no sentimento. Pela teoria liberal, discute-se o mundo público subtraindo-se a esfera privada.

Apesar de estarem claramente relacionados, o fato de que o patriarcalismo é ponto essencial do liberalismo permanece obscurecido e neutralizado pela aparente divisão impessoal e universal entre os âmbitos público e privado na sociedade civil. Benn e Gaus, segundo Pateman (2018), afirmam que a relação íntima que a o âmbito público e o âmbito privado possuem é obscurecida quando discute-se a separação entre ambos os espaços de poder sem relacionar com o desenvolvimento histórico e outras formas de expressar essa separação estrutural dentro do liberalismo (PATEMAN, 2018).

2.3.1 A natureza feminina e a cultura masculina

O patriarcalismo possui suas bases fincadas na função natural de procriação que a mulher possui, para realizar suas distinções e divisões entre espaços e atividades masculinas e femininas. Ao se basear na função natural de procriação, o patriarcalismo acaba por insular a mulher ao mundo doméstico, tornando-a subordinada ao mundo das coisas.

Há o entendimento naturalizado na sociedade de que os sexos possuem suas próprias destinações, funções e características apropriadas. Grande parte dos movimentos antifeministas baseiam-se na natureza, muita das vezes biológica, da mulher para retirar-lhe ou negar-lhe algum direito. Na década de 1980, ao ganhar cidadania e igualdade jurídica com relação aos homens, os movimentos antifeministas reacionários afirmavam que elas até poderiam conquistar a cidadania, mas a natureza delas não iria se modificar. Pelas diferenças “naturais”, a mulher teria seu próprio espaço, o âmbito privado, e o homem o seu lugar de realização e sucesso, o espaço público.

A autora feminista Mary Wollstonecraft na obra *Vindication of the Rights of Women* de 1792, realizou uma crítica feminista aos livros infantis que acabam por repassar, de geração em geração, o entendimento de que existem “características naturais da mulher”. Essas características “naturais” nada mais são, para ela, “artificiais”, pois não nascem com a mulher propriamente, mas são produtos da educação feminina que lhe são dadas ou da falta dela.

Entretanto, nem mesmo as transformações sociais e históricas vão mudar a realidade biológica das mulheres de procriar e ter filhos. Essa diferença biológica entre os sexos, segundo Pateman (2018), independe da história e da cultura na sociedade. Entretanto, essa mesma diferença natural existente entre os sexos acaba sendo uma das forças propulsoras da subordinação, inferiorização e da vinculação da mulher ao homem.

Por possuírem aptidões biológicas únicas, como a maternidade, características ligadas ao feminino são criadas e imputadas às mulheres na sociedade. Por terem a capacidade de procriar, acabam possuindo, necessariamente, a aptidão para cuidar, dar amor, educar e, conseqüentemente, ser educada, delicada, sensível e apaixonada. Por procriar, segundo Carole Pateman (2018), ela está muito mais próxima da natureza. Ele, por não possuir certas capacidades, acaba se afastando de seu estado natural e se vinculado à cultura. A oposição entre a natureza (mulher) e cultura (homem) foi a tentativa de algumas teóricas feministas para explicar a subordinação da mulher ao homem. Os argumentos para explicar essa oposição e diferenciação entre ambas as esferas foi dividido em duas categorias: a antropológica e a feminista radical.

No âmbito das argumentações antropológicas, Ortner argumenta que as atividades e os espaços ocupados pelas mulheres possuem menos valor do que aqueles exercidos por homens e que elas são um “símbolo de tudo o que todas as culturas definem como sendo de uma ordem de existência inferior à sua” (ORTNER, 1974, p. 72). Por possuírem certas peculiaridades, como a ligação com a maternidade, as mulheres acabam por criar uma vinculação direta e forte com a vida doméstica, simbolizando essa vinculação, a sua natureza. Em oposição à essa natureza, a cultura passa a ser um espaço social de criação e o mundo dos homens. Essa separação e vinculação se explica, segundo Pateman (2018), em razão da biologia da mulher a colocar mais perto da natureza do que os homens, pois suas tarefas de criação, cuidado e amor aos filhos, à casa e aos seus familiares colocam-nas em contato mais próximo com a sua própria natureza, sendo essa biológica.

Por estarem muito mais próximas à sua natureza e, conseqüentemente, à esfera privada e doméstica, suas atividades são mais desvalorizadas e inferiorizadas do que aquelas exercidas na esfera cultural, assumindo então a condição de subordinadas em relação aos homens.

Entretanto, argumentar que as mulheres estão mais ligadas à natureza e à esfera doméstica em razão de suas aptidões e características biológicas acaba por ser contraditório. Questiona-se: se ambos são seres humanos, cada sexo não possui suas características naturais que os interligam à sua própria natureza? Argumentar que apenas as mulheres estão ligadas a este âmbito unicamente em razão da procriação é precipitado e contraditório, já que ambos os sexos possuem características e aptidões próprias que acabam por interligar à algum estado de natureza comum. Como forma de responder à essa crítica, Ortner argumenta que a oposição entre natureza (mulher) e cultura (homem) é uma construção social, pois não é uma oposição concedida pela natureza, pois “la mujer no se encuentra ‘en realidade’ en mayor cercanía (o lejanía) con la naturaleza que el hombre; ambos tienen conciencia, ambos son mortales. Sin embargo, definitivamente existen razones por las cuales ella aparece destrita de esa manera”⁴ (ORTNER, 1974, p. 87).

As feministas radicais entendem que a oposição entre a natureza e a cultura e, conseqüentemente, a vinculação da mulher à natureza, é causa única da dominação masculina. A teórica que levanta este argumento é Firestone em *The Dialectic of Sex*. Firestone relaciona a natureza ao âmbito privado e a cultura ao âmbito público e ataca essa oposição e dicotomia. Ela reduz a história dessa relação entre as esferas a uma oposição entre o feminino e o masculino, inclusive, argumenta que a origem do dualismo entre o público e o privado reside na natureza, na “própria biologia-procriação” (FIRESTONE, 1970, p.8). Vincular a mulher ao âmbito privado, opondo obstáculos para inserção e permanência no âmbito público representa uma desigualdade natural que é a causa da inferiorização da mulher e fonte do poder masculino.

Por estarem naturalmente destinadas ao âmbito privado, sob o argumento de que possuem aptidões biológicas naturais que à vinculam a este espaço, as mulheres controlam e comandam a vida privada. Ao controlarem a casa, os filhos, as atividades domésticas, elas concedem total abertura para que eles se engajem, dominem e criem o mundo cultural. Ao restringirem as mulheres à sua natureza, qual seja a reprodução, os homens viram-se livres “para os assuntos do mundo” (FIRESTONE, 1970, p. 232).

⁴ A mulher não se encontra, em realidade, em maior proximidade (ou distância) com a natureza do homem; ambos têm consciência, ambos são mortais. No entanto, definitivamente existem razões pelas quais ela aparece prejudicial dessa forma (ORTNER, 1974, p. 87, tradução nossa).

Segundo Pateman (2018), a solução proposta para eliminar a oposição e a consequente desigualdade entre os sexos, reproduzida pela dicotomia entre espaços, relaciona-se com a introdução da reprodução artificial. Por meio deste mecanismo, a natureza e a esfera privada da família vão ser abolidas e os indivíduos interagirão como iguais em uma ordem pública e cultural sem qualquer diferença (PATEMAN, 2018).

O patriarcado, portanto, acaba por se reproduzir por meio da criação de “características naturais da mulher”, que não passam de características artificiais, produto de uma educação feminina imposta. Por meio do reconhecimento e da criação dessas características e, conseqüentemente, da naturalização delas, há uma verdadeira criação e vinculação de espaços. Em razão de sua natureza biológica de procriação, elas estão muito mais tendentes a ficarem confinadas ao âmbito privado e às atividades domésticas, abrindo espaço e mecanismos para que eles criem, gerenciem e dominem o mundo público e cultural.

2.3.2 A dualidade entre a moral e o poder

Em meados do século XIX o argumento de natureza passou a ser introduzido nas pautas do movimento feminista. Havia o reconhecimento de que homens e mulheres exerciam atividades diferentes e de que possuíam espaços diferentes na sociedade. Entretanto, já nesse período, almejava-se uma igualdade de condições entre ambos os sexos. Segundo Pateman, a diferença mais marcante entre as primeiras feministas, as sufragistas e as feministas contemporâneas é que as do século XIX aceitavam, de forma acrítica, a separação entre as esferas de poder. Sobre as prioridades e características das primeiras feministas, Carole Pateman afirma:

Las primeras feministas se oponían con vehemencia a la posición enormemente desigual de la mujer; pero las reformas por las que lucharon como pornele fin a la facultad jurídica del marido que convertía a la esposa en propiedad privada y en no personas civiles, y la oportunidad de obtener una educación para que las mujeres solteras pudieran mantenerse con frecuencia eran recibidas como un medio para obtener la igualdad de las mujeres que permanecieran dentro de su propia esfera privada⁵ (PATEMAN, 2018, p. 175).

⁵ As primeiras feministas se opuseram veementemente à posição extremamente desigual das mulheres; mas as reformas pelas quais lutaram - como o fim da capacidade legal do marido que converteu a esposa em propriedade privada e não civil, e a oportunidade de obter uma educação para que as mulheres solteiras pudessem se manter - eram muitas vezes recebidas como um meio para obter a igualdade das mulheres que permaneceram dentro de sua própria esfera privada (PATEMAN, 2018, p. 175, tradução nossa).

Apesar da concessão de voto para ambos os sexos, entendia-se à época que as implicações e consequências da concessão do sufrágio se manifestavam de forma diferente para o homem e para a mulher. A cidadania era vista como uma forma de sofisticação dos direitos pertinentes à esfera privada das mulheres, pois o voto seria um dos principais mecanismos de proteção e resguardo da esfera privada e doméstica das mulheres. Além disso, tinha-se o entendimento de que as mulheres possuíam uma moralidade e uma virtuosidade maior do que os homens. Essa maior moralidade e virtuosidade, em razão de as mulheres estarem muito mais interligadas à sua própria natureza, acabaria, segundo as antisufragistas da época, por enfraquecer o Estado. Este, sempre foi símbolo de austeridade, força e poder. Permitir que as mulheres integrem o poder, significa também permitir que o Estado se enfraqueça, já que as mulheres não carregavam o símbolo do poder e da força. De forma contrária, as sufragistas argumentavam que a moralidade das mulheres acabaria por proporcionar um reino de paz ao Estado.

Para Elshtain, apesar de terem conquistado o direito de voto das mulheres, as sufragistas fracassaram por não terem levantado questionamentos quanto à separação entre o público e o privado, pois “perpetuaram as próprias mistificações e presunções inquestionadas que serviram para equipar o sistema contra elas” (ELSHTAIN, 1974, p. 453). Ou seja, ao aceitarem e não questionarem a separação entre as esferas, a separação de espaços se fazia presente, reforçando ainda mais o sistema contra os direitos das mulheres.

A partir do pensamento de Elshtain, há uma verdadeira dualidade entre a moralidade e o poder. Entre essa dualidade, há também a dicotomia entre o público e o privado. A moralidade é pertencente, por sua natureza, ao espaço privado. E a virtuosidade também. Ao espaço público prepondera a força, o poder e as armas para a manutenção de um Estado poderoso. Sendo assim, segundo Pateman (2018), a oposição entre moralidade e poder se contrapõe à força física e à agressividade, os atributos naturais da masculinidade, que são ilustrados na força militar do Estado. O poder, a força e as armas se contrapõem ao privado, ao amor, ao altruísmo, aos atributos “naturais” do feminino, da procriação, presentes na vida doméstica. A esposa e a mãe, na vida privada, são as guardiãs da moralidade.

Portanto, em uma primeira leitura sobre o posicionamento das sufragistas, Elshtain entende que o silêncio acrítico sobre a dualidade e a independência entre as esferas de poder, acaba, mais ainda, por incitar que o próprio sistema se volte contra elas, impondo locais de fala, de trabalho e espaços diferenciados para ambos os sexos. O poder pertence a eles, conjuntamente com a força, a agressividade e as armas. Já a moralidade, o amor, o altruísmo e

a virtuosidade são pertencentes a elas e são, naturalmente, uma arma contra a austeridade estatal.

2.3.3 O pessoal é político: críticas de Carole Pateman à rígida separação entre o espaço público e privado

Primeiramente, importante se faz explicar o *slogan* “o pessoal é político”, tão citado entre as teóricas feministas. O *slogan* tem chamado atenção para o fato de que condições da vida pessoal e privada são influenciadas por condições relacionadas à vida pública. Ou seja, as circunstâncias pessoais acabam por serem estruturadas por fatores públicos, por leis, por decisões, pelas políticas públicas e, principalmente, pela divisão sexual do trabalho no lar e no espaço laboral dos indivíduos. É como sugere Pateman:

“Lo personal es lo político” há direccionado la atención de la mujer hacia el hecho de que se fomenta que veamos la vida social en términos personales, como una cuestión de capacidad individual o suerte para encontrar un buen marido con el cual contraer matrimonio para hallar un sitio apropiado en el cual vivir. Las feministas han hecho énfasis en cómo las circunstancias personales se ven estructuradas por factores públicos, por las leyes sobre violación y aborto, por el status de “esposa”, por las políticas de cuidado infantil, la asignación de prestaciones sociales y la división sexual del trabajo en el hogar y en el ámbito laboral. Los problemas “personales” pueden resolverse, por lo tanto, sólo através de medios políticos y de acción política⁶ (PATEMAN, 2018, p. 181).

O *slogan* ganhou grande proporção entre as feministas em razão da complexidade dos papéis que as mulheres exercem em nossa sociedade. Por meio do pensamento liberal patriarcal, deverá haver essa rígida separação entre os espaços, de modo que a mulher pertença ao espaço privado e doméstico unicamente, enquanto que o homem pertença ao âmbito público, mas também político. Essa separação vem demonstrar fortemente a realidade em que elas estão inseridas. Apesar da conquista de direitos e da concessão do sufrágio universal, com a possibilidade de elas votarem e serem votadas, as mulheres ainda sofrem os obstáculos que lhe são impostos para adentrar na vida pública.

⁶ O pessoal é o político "tem dirigido a atenção da mulher para o fato de que somos encorajados a ver a vida social em termos pessoais, como uma capacidade individual ou a sorte de encontrar um bom marido para se casar para encontrar um ambiente apropriado para se viver. As feministas enfatizaram como as circunstâncias pessoais são estruturadas por fatores públicos, pelas leis sobre estupro e aborto, pelo status de "esposa", pelas políticas de cuidado infantil, a distribuição de benefícios sociais e a divisão sexual da criança. trabalhar em casa e no trabalho. Os problemas "pessoais" podem ser resolvidos, portanto, somente por meio de medidas políticas e da ação política (PATEMAN, 2018, p. 181, tradução nossa)

A separação liberal entre as esferas pública e privada demonstra que elas estão interligadas por uma estrutura patriarcal. Sem o apoio e a liberação do espaço privado, o espaço público dificilmente funcionaria. Como mencionado no primeiro tópico, Aristóteles entendia que o espaço público possuía sua finalidade por si só, ele era autônomo. O espaço privado, por sua vez, concedia a base e o apoio para que o espaço público funcionasse de forma correta. Para isso, os cidadãos (homens) não poderiam se preocupar com a *oikos*, com as atividades domésticas, com a família e com os filhos. Era a mulher que regia o lar para que o homem se emancipasse e participasse da vida pública.

Essa realidade ainda não se modificou por completo. Entretanto, a relação do espaço privado concedendo apoio e suporte para que o espaço público funcione, reitera ainda mais a estrutura patriarcal que une e interliga as esferas separadas pelo liberalismo patriarcal. Ainda hoje, são elas que fornecem mão de obra doméstica no lar, com a concessão de amor, cuidado e atenção aos filhos, às tarefas domésticas e a gerência no lar para que ele se emancipe e se engaje na vida pública. É a partir do trabalho realizado no âmbito doméstico que eles se tornam independentes para engajar-se na vida pública (BIROLI, 2018).

A participação e a presença das mulheres na vida pública confirmam os impactos dessa divisão liberal patriarcal até os dias de hoje. As mulheres já foram excluídas da cidadania, como na cidadania Grega, de Aristóteles. Graças a concessão do sufrágio universal, pouco a pouco elas vem tendo uma maior participação política. Entretanto, os indicadores de sua participação ainda são insatisfatórios se comparados ao deles. Essa participação insatisfatória confirma ainda mais a separação entre os espaços, entre as esferas de poder, entre os âmbitos público e privado.

Ao questionar a separação e a base patriarcal que une ambos os espaços, Carole Pateman (2018) entende, na realidade, que os espaços se encontram inter-relacionados e conectados por uma estrutura patriarcal. Embora estejam intimamente relacionados, o pessoal não é o político, mas são dimensões inter-relacionadas e necessárias para uma futura ordem social democrática feminista.

2.4 A separação entre o público e o privado, a reprodução das desigualdades de gênero e a necessidade de se reinventar a relação dicotômica entre os espaços

Há uma constante dualidade entre o público e o privado que produz reflexos para diversos âmbitos das vidas dos homens e das mulheres. Compreender como se desenhou essa

fronteira no pensamento e nas normas políticas permite expor o seu aspecto histórico e revelar suas implicações diferenciadas para mulheres e homens (BIROLI; MIGUEL, 2014).

Essa dualidade surgiu a partir de uma compreensão restrita da política, que, em nome da universalidade e impessoalidade da esfera pública, define uma série de atos e experiências que não pertencem ao âmbito político, mas ao âmbito privado. Segundo Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2014), estabelecer fronteiras entre o público e o privado acaba por ser uma forma de isolar a política das relações de poder na vida cotidiana, negando ou desinflando o conteúdo político e conflitivo das relações de trabalho e relações familiares.

Na atualidade, a esfera pública seria espaço para a universalidade, razão e impessoalidade. Não é espaço para emoções e sentimentos. Já a esfera privada, seria espaço das relações envolvendo características pessoais e íntimas. Na esfera pública os indivíduos são definidos como manifestações da humanidade ou de cidadania comum a todos. Na esfera privada, os indivíduos se apresentam em suas individualidades concretas e particulares.

Essa separação entre os âmbitos público e privado pode ser percebida desde a cidadania clássica de Aristóteles, em que há a separação entre a *oikos* e a *polis*. A separação é rígida, pois não há relação e interferência entre as esferas. O homem, naturalmente, era destinado à *polis*, à vida pública. Entretanto, para ser cidadão e exercer a sua cidadania, precisava se emancipar das suas relações privadas pertinentes a *oikos*. Essa emancipação deveria acontecer em razão da *oikos* fazer parte do mundo das coisas, de um meio para se alcançar um determinado fim, e não um fim em si mesmo, como a política.

Há, segundo Aristóteles (2009), uma relação de igualdade na *polis*. Entretanto, a relação de igualdade ocorre em razão de haver uma relação de cidadão para cidadão, pois como todos os homens que fazem parte da vida pública, são livres e deverão ser tratados de igual forma. A mesma relação de igualdade não se faz presente no âmbito privado, na *oikos*. O espaço privado, é, eminentemente, um espaço de desigualdades. A relação que o homem exerce sobre a esposa, sobre os filhos, empregados e escravos é de autoridade. Trata-se de uma relação hierárquica.

Na cidadania clássica, a relação hierárquica que o homem exercia sobre o lar privado, era movida para o funcionamento da *polis*. A *oikos* é um meio para executar um determinado fim e esse fim é, naturalmente, a política. A política é um fim e um bem em si mesmo. Dessa forma, o espaço privado deveria funcionar de tal forma para que desse apoio e estruturas para que a política funcionasse. Esta era separada e totalmente independente do lar privado, pois o que confirma essa independência, na teoria de Aristóteles, é a necessidade do homem se

emancipar do mundo das coisas, de suas relações privadas, para envolver-se em suas relações públicas.

Ao analisar alguns autores do liberalismo clássico, pode-se concluir que existem fortes ligações entre o pensamento liberal e a cidadania clássica de Aristóteles, principalmente no que diz respeito à estrita separação entre os âmbitos público e privado e à destinação de espaços.

Como retratado ao decorrer deste capítulo, Locke define a separação entre o espaço interno e externo. O lugar interno diz respeito ao lar privado, relacionando-se com a autoridade que o proprietário, pai de família, exerce em seu lar. O lugar externo era composto por todos os lugares que não se enquadram como lugar interno, de família. A partir da delimitação desses espaços, observa-se, na teoria lockeana, a existência de uma relação binária: há o espaço externo, conhecido também como público, em que visa a proteção da coletividade e o espaço interno, o âmbito privado, traduzindo-se no livre campo de atuação dos indivíduos.

Por meio da criação de espaços, criam-se inúmeras consequências, pois cada espaço ganha seu próprio contorno e necessidade. Há, com isso, a criação de estereótipos relacionados a esses espaços e a consequente desigualdade de gênero. O homem é homem no espaço público, mas proprietário no espaço privado. Há, no espaço externo, uma relação de igualdade entre todos os homens livres, que exercem sua cidadania, e no espaço interno uma relação marcada pela hierarquia. No que tange a relação hierárquica pertinente ao âmbito privado é que a teoria de Locke se aproxima com a teoria de Rousseau. Apesar de o casamento ser marcado por um pacto voluntário entre as partes, quando houver discordância entre o marido e a esposa, é a vontade dele que prevalece, por ele ser naturalmente e hierarquicamente mais forte.

Essa sujeição e inferiorização hierárquica, presente tanto na teoria de Locke, quanto na de Rousseau, e de certa forma, na de Mill, atribui espaços, educação, e destinações diferentes para as mulheres. Há, nas raízes do liberalismo e do contratualismo clássico, profundas marcas do patriarcalismo que impõem destinações para a vida das mulheres.

Existe, entre a teoria da cidadania clássica e a teoria liberal clássica, expostas neste capítulo, uma clara relação. Prioritariamente, dividem os espaços, os âmbitos e as esferas de poder e criam, necessariamente, destinações pautadas em estereótipos. Há, perante a análise das teorias, mesmo que breve, marcas do patriarcalismo profundas, promovendo e destinando espaços para homens e espaços para as mulheres.

A cidadania clássica e a teoria liberal, com a separação entre os espaços, acabaram por promover inúmeras consequências para as mulheres, que são sentidas até a atualidade. Por serem destinadas ao âmbito privado, servindo e emancipando, conseqüentemente, os homens para que participem da vida pública, a inserção das mulheres na política se torna muito mais difícil, mesmo com a concessão da cidadania. Por não serem, naturalmente, do mundo político, mas do âmbito privado, as mulheres acabam possuindo enormes dificuldades para adentrar no campo político e não só adentrar, mas como permanecer. São eles os sujeitos políticos até os dias de hoje. Não apenas sujeitos políticos, mas os senhores do lar e da família.

A divisão sexual do trabalho acaba por surgir devido à separação entre os espaços. A dicotomia entre o público e o privado, proporciona a criação de trabalhos para homens, na política, e para as mulheres, no lar. Há a criação do homem provedor do lar e da família, do homem político. A mulher, por ser biologicamente procriadora, destinada ao lar, deverá exercer a maternidade, o cuidado com a casa, com a família, com os filhos e exalar amor. Entende-se que essa dicotomia cria a divisão sexual do trabalho e essa, conseqüentemente, como será analisado no decorrer do presente trabalho, impacta e promove a desigualdade de gênero e obstáculos diretos na participação das mulheres na política brasileira.

Preservar a esfera privada da intervenção e interrelação com a esfera pública, significa, em larga escala, a preservação de relações de autoridade que limitam a autonomia das mulheres. Mesmo com a separação rígida entre as esferas, como já mencionado, ainda há uma estrutura patriarcal que as une e que concede base e força para que a máquina da dominação masculina incida sobre as mulheres no âmbito privado. Segundo Pateman, a garantia de privacidade para o domínio familiar e doméstico foi vista, por isso, como uma das ferramentas para a manutenção da dominação masculina. Nesse sentido, a noção de que as ações e as relações do espaço privado competem apenas aos indivíduos que dela fazem parte proporcionou obstáculos e, até mesmo, o bloqueio para proteção àqueles mais vulneráveis nas relações de poder correntes. A separação serviu também, segundo Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2014), para ofuscar as vinculações entre os papéis e as posições de poder na esfera privada e na esfera pública (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 32).

A crítica feminista nos permite compreender que é necessário o engajamento entre as duas esferas para que ambas sejam efetivamente completas. Segundo Biroli (2014), a suspensão das relações de poder na esfera privada faz com que as experiências de parte dos indivíduos ou parte da vida de todos eles fiquem esquecidas.

Do mesmo modo, o entendimento do que se passa na esfera pública sem levar em consideração os arranjos e os relacionamentos predominantes na esfera privada se torna deficiente, já que as conexões e as relações de poder com a vida doméstica ficam mal compreendidas. “Em outras palavras, a análise crítica das relações de poder nas esferas convencionalmente entendidas como não públicas ou não políticas é necessária para se compreenderem as consequências políticas dos arranjos privados” (BIROLI, 2014, p. 33).

Sem a conexão entre as duas esferas, torna-se difícil entender como as relações consideradas voluntárias e espontâneas, no espaço privado, mas que respaldam relações de austeridade e subordinação, têm impacto para o exercício da autonomia dos indivíduos, tanto no espaço privado quanto no público e para a própria construção de uma ordem democrática.

A abordagem deste trabalho insere-se sobre a problemática de como a divisão sexual do trabalho impacta na participação das mulheres na política paraense. Importante salientar que esta análise está histórica e socialmente interligada à cidadania clássica e à separação clássica liberal patriarcal entre os âmbitos público e privado. A garantia da autonomia e da liberdade das mulheres depende da politização dos espaços privados e do incentivo da transição entre os espaços, independentemente do gênero. Nesse sentido, segundo Biroli (2014), a restrição do exercício de poder de alguns na esfera privada é necessária para garantir a liberdade e autonomia em outra esfera. Ou seja, contrariamente ao posicionamento clássico da teoria liberal, para garantir a liberdade e a autonomia das mulheres, é necessário que haja intervenção da esfera pública na esfera privada, com a garantia de direitos, proteção e mecanismos de inserção na vida pública.

Um dos exemplos que demonstram uma maior proteção das mulheres por meio da intervenção pública na vida privada pode ser personificado na tipificação de violência doméstica e do estupro no casamento como crimes. Apesar de dizerem respeito a âmbitos estritamente privados da vida da mulher, o Estado, com interferência do âmbito público no âmbito privado pela tipificação da lei, acaba por assegurar a integridade física, psicológica, bem como a liberdade de ir e vir da mulher. Sem essa intervenção, ela estaria totalmente entregue ao poder, à força e à subordinação pertencentes em seus lares domésticos.

Além disso, a busca por relações mais justas no âmbito privado, leva-nos a refletir sobre os papéis de gênero assumidos em cada esfera, devido à divisão sexual do trabalho, o que acaba por promover implicações e obstáculos para a participação igualitária de homens e mulheres na vida pública. Alcançar relações justas na esfera doméstica, com igualdade de poderes entre a mulher e o homem, o marido e a esposa, permitiria alcançar uma maior autonomia para as mulheres, aumentando o seu horizonte de possibilidades. Com o alcance

dessas relações justas e a constante interrelação com o espaço público, as demandas pertinentes ao espaço privado seriam então politizadas e socializadas, permitindo uma maior concretude e expansão do espaço democrático, já que as demandas pertinentes ao espaço privado seriam “custeadas” pelo espaço político.

Entretanto, verifica-se ainda uma verdadeira desigualdade de papéis dentro do lar, herdadas pelo pensamento clássico de cidadania e pelo pensamento liberal clássico. Há, no âmbito das relações familiares e íntimas, uma verdadeira distribuição desigual de poderes e responsabilidades sobre o sustento da família, o cuidado com as crianças, com as tarefas domésticas, o que acaba por favorecer um maior estímulo ao exercício de sua autonomia e liberdade, no caso dos homens, e uma preservação da subordinação e da inferiorização, no caso das mulheres.

São as mulheres que estão sujeitas, por sua própria natureza, ao lar. Por estarem muito mais ligadas a esse âmbito e, conseqüentemente, em decorrência das conquistas realizadas pelo movimento feministas, ligadas ao mercado de trabalho, as chances de a mulher criar sua própria autonomia e se envolver em atividades ligadas ao âmbito público são mais reduzidas. Geralmente, a organização da vida privada e a forma como ela funciona acaba por gerar obstáculos para a inserção das mulheres no mundo público, reduzindo portanto, a possibilidade de que as questões que se definam relevantes para as mulheres na vida doméstica, a partir de suas experiências, como a violência e a divisão sexual do trabalho, ganhem notoriedade e visibilidade na agenda pública e nos debates políticos.

Há, entre a dualidade da esfera pública e da esfera privada, claramente, uma constante divisão do trabalho. Essa divisão entre espaços é originária de tantas outras divisões e conseqüências envolvendo discriminação de gênero, como da própria inserção das mulheres na política. Segundo Flávia Biroli (2014), a crítica à dualidade entre esfera privada e esfera pública demonstra que a oposição entre particularidade, na primeira, e universalidade, na segunda, toma a forma de desigualdades e dá contornos às hierarquias nas duas esferas.

Susan Okin, na obra *Women in Western Political Thought* (1979), entende que a separação entre a esfera pública e a esfera privada pode ser visualizada como uma ficção. A posição em uma esfera, com as suas vantagens e desvantagens, acabam por impactar, diretamente, na outra esfera. Ambas estão permanentemente entrelaçadas, pois complementam-se entre si. Os obstáculos que as mulheres sofrem para adentrar no mercado de trabalho, ilustram bem essa ficção. Ao sofrer obstáculos não só para adentrar no mercado de trabalho, mas também para receber melhores remunerações e maior prestígio estão

diretamente associados à falta de tempo que a mulher possui, em razão de se dedicar e de depender do trabalho não remunerado que exerce em seu lar.

Esses obstáculos e essa dependência ao trabalho não remunerado do lar acabam por promover, diretamente, benefícios para o homem. Este, por não estar vinculado diretamente ao âmbito privado, por não ser esta a sua natureza, vê-se livre para atender as exigências profissionais que o mercado exige para a obtenção do sucesso e para o recebimento de salários maiores. O trabalho feminino não remunerado acaba por proporcionar liberdade para o homem engajar-se em sua vida profissional pessoal, bem como na vida pública, estando, portanto, livre das exigências da vida doméstica (OKIN, 1979).

A dicotomia entre o público e o privado, herdadas da teoria clássica da cidadania e do liberalismo clássico, acaba por criar, involuntariamente, expectativas diferenciadas para homens e mulheres. Os homens estão muito mais destinados a atividades valorizadas, com prestígio, de maiores recursos e respeito. As mulheres, em contrapartida, estão muito mais vulneráveis, desvalorizadas, submissas e paralisadas em razão de interligarem sua imagem com a sua natureza biológica, da procriação, do sentimentalismo, do cuidado com os filhos. Relacionar a mulher com sua própria natureza, acaba por estimular e orientar o pensamento de que a realização pessoal feminina ocorre mediante o casamento, já que “atrair e manter o suporte econômico de um homem torna-se necessário para o cumprimento do papel que se espera que desempenhem” (BIROLI, 2014, p. 35). Sobre o funcionamento do mercado de trabalho e, conseqüentemente, da própria lógica do capitalismo, Flávia Biroli argumenta:

De modo correspondente, o mundo do trabalho se estruturou com o pressuposto de que “os trabalhadores” têm esposas em casa. No casamento convencional, o controle de recursos materiais permanece nas mãos dos homens, mesmo que a dedicação e a rotina de que são fruto dependam do trabalho não remunerado doméstico da mulher (BIROLI, 2014, p. 36).

Sob um aspecto econômico, pode-se afirmar que, apesar de não produzir uma mercadoria material a ser posta no mercado, as atividades domésticas não são menos econômicas que aquelas atividades exercidas pelos homens. Apesar de não produzir um valor monetário, a ser contabilizado diretamente pelo mercado, geram valores econômicos de forma indireta. O trabalho doméstico familiar gratuito, ao ser exercido pelas mulheres, em geral, geram condições materiais que influenciarão diretamente na realização do trabalho produtivo do restante do núcleo familiar (FURNO, 2015). Ao realizar atividades domésticas, a mulher, que muitas das vezes exerce dupla função, concede todo o suporte e apoio para que os

membros restantes da família exerçam atividades que produzam um valor monetário, aos olhos da economia clássica (BIROLI, 2017).

Da mesma forma como existe relação entre o espaço público e privado, existe relação entre o trabalho remunerado, exercido no mercado de trabalho, e o trabalho não remunerado, exercido no lar. É necessário redefinir as esferas e a relação entre elas, a fim de que haja a garantia de justiça e valorização na esfera privada e que o acesso a posições, em cada uma delas, não seja hierarquizado de acordo com o sexo de cada indivíduo.

Dessa forma, não é possível separar totalmente a esfera pública da esfera privada, quando se tem por objetivo a construção de uma sociedade democrática. É necessário abandonar a perspectiva separada e dicotômica das esferas, no sentido de que elas correspondam a lugares e tempos diferenciados entre si, passando a entendê-las como um complexo diferenciado de relações, de práticas e de direitos que estão permanentemente interligados entre si, pois os efeitos produzidos em uma esfera, acabam sendo reproduzidos em outra inevitavelmente.

3. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MULHERES NA POLÍTICA

O objetivo desse capítulo é apresentar o conceito de divisão sexual do trabalho e suas implicações na sociedade, a fim de demonstrar que a divisão sexual do trabalho é fruto da divisão entre os espaços público e privado e promotora de inúmeras desigualdades de gênero. Apresenta-se, assim, o cenário brasileiro e paraense de participação das mulheres na política, para que se possa demonstrar, em seguida, que grande parte dos obstáculos produzidos são decorrentes da divisão sexual do trabalho.

Para tanto, o referencial teórico consultado é de bibliografia, em sua maioria, brasileira, como a obra *Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil* de autoria da cientista política Flávia Biroli e a obra *Feminismo e Política*, dos autores Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli.

Para apresentar informações sobre a inserção das mulheres na política brasileira e paraense, serão utilizadas as bases de dados fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral- TSE e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, assim como a obra + *Mulheres na Política: retrato da sub-representação feminina no poder*, de autoria do Senado Federal e da Procuradoria Especial da Mulher. Em seguida, será explicada a metodologia utilizada nas entrevistas realizadas para essa pesquisa, bem como o perfil das entrevistadas.

Nesse contexto, a estrutura do capítulo está fundada em três eixos principais. O primeiro deles se centrará em apresentar o conceito de divisão sexual do trabalho, suas bases e seus fundamentos, assim como as consequências produzidas por essa divisão na sociedade. Para tanto, o conceito de divisão sexual do trabalho será interacionado com o fenômeno da dominação masculina e do patriarcado, a fim de demonstrar que essa divisão reproduz as bases do patriarcado, a dominação masculina e as desigualdades de gênero.

O segundo eixo está comprometido em tratar, de forma crítica, da inserção e participação das mulheres na política, com o intuito de demonstrar a real sub-representação feminina no poder. Ademais, serão apresentados dados de inserção política das mulheres em nível nacional e no Estado do Pará, bem como sobre o eleitorado, seus graus de instrução e os percentuais de vantagens e desvantagens entre os sexos.

O último eixo apresentada a metodologia utilizada nas entrevistas, bem como as mulheres entrevistadas, com as suas características pessoais e informações oficiais.

Expor o conceito de divisão sexual do trabalho e demonstrar dados referentes à inserção política nacional e estadual das mulheres apoiará, conjuntamente com as entrevistas a

serem realizadas, as análises sobre de que maneira e divisão sexual do trabalho influencia a inserção e permanência das mulheres na política do Estado do Pará.

3.1. O patriarcado, a divisão sexual do trabalho e suas consequências sociais

Para introduzir o objeto de estudo desta pesquisa, torna-se essencial, em primeiro plano, tratarmos sobre o conceito de patriarcado, isso porque autoras como Carole Pateman (1993) e Heleieth Saffioti (2015) entendem que o conceito de patriarcado é essencial para a compreensão dos efeitos praticados pela divisão sexual do trabalho e pela própria dominação masculina em diversas vertentes sociais.

Segundo o autor Luis Felipe Miguel (2018), tratando sobre gênero e desigualdades, o conceito de patriarcado está envolvido em uma grande polêmica. A maioria das autoras feministas e do discurso feminista em geral acabam utilizando este conceito como forma de descrever, de modo despreocupado, o fenômeno da dominação masculina, utilizando o conceito, inclusive, como sinônimo desta hierarquização. Retratando os pensamentos de Kate Milliet, o autor menciona que “seria patriarcal, assim, qualquer sociedade estruturada pela dominação dos homens sobre as mulheres” (MIGUEL, 2018, p. 145).

Luis Felipe Miguel mostra que o termo “patriarcado” é um termo com trajetória própria na história das ideais sociais. O termo remete, por sua vez, a uma percepção que toma como base o modelo de família patriarcal entendida, segundo o autor, como aquela em que a autoridade do pai e do filho mais velho sejam totais dentro do núcleo familiar, composta não apenas por um núcleo consanguíneo direto, “mas incorpora mais de uma geração e também um contingente de agregados e serviços” (MIGUEL, 2018, p. 145).

O termo remete à ideia de que o poder se encontra inteiramente nas mãos dos homens. Entretanto, existem mulheres, mesmo que poucas, que possuem ao menos uma parcela de poder na sociedade, seja em âmbitos políticos, econômicos ou científicos. Contudo, apesar de haver pouca participação das mulheres no poder, uma paridade de poderes entre mulheres e homens, também não significaria a superação da dominação masculina.

O termo patriarcado, explica o autor, é impreciso, pois pressupõe continuidade do poder masculino máximo em detrimento ao feminino, ao invés de representar e refletir as maleabilidades e as transformações sociais vividas ao longo dos séculos. Apesar de concordarmos com este entendimento, em razão das diversas autoras que serão utilizadas no decorrer desta pesquisa utilizarem o termo patriarcado para definir a dominação masculina, adotaremos também este termo.

Mesmo com as constantes transformações sofridas no ambiente social, as marcas do patriarcado ainda se fazem presentes em diversos âmbitos de nossas vidas, entre eles: no trabalho, na família, na política, na economia, na ciência e no âmbito social (SAFFIOTI, 2015).

Dentre as diversas consequências produzidas pelo poder opressor patriarcal, subordinando e inferiorizando as mulheres, podemos vislumbrar consequências no aspecto do trabalho, com a constante divisão sexual do trabalho. A divisão sexual do trabalho representa a ideia de que existem trabalhos de mulheres e trabalhos de homens. Competência da mulher, lugar de mulher. Há uma verdadeira categorização e uma divisão do que seja trabalho de homem e trabalho de mulher (BIROLI, 2018). Definindo o conceito de divisão sexual do trabalho, as autoras Hirata e Kergoat nos dizem:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Segundo Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007), o conceito divisão sexual do trabalho surgiu na França, no início dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista, a partir de uma onda de trabalhos que rapidamente formou as bases teóricas desse conceito.

Foi com o reconhecimento da “opressão” que o movimento das mulheres teve início. Esse reconhecimento foi acompanhado pela constatação de que uma enorme massa de trabalho é efetuada de forma gratuita pelas mulheres, de maneira invisível, para outras pessoas, pautado na obrigação advinda da própria natureza, do amor e do dever materno. O trabalho doméstico era feito, visto, mas não reconhecido.

A divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho pautada nas relações sociais dos sexos. Por característica basilar, tem-se a destinação dos homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva. Por conseguinte, os homens acabam por se apropriar de funções de forte valor social, como questões envolvendo a política, a religião e o trabalho. Essas atribuições acabam por repercutir, fortemente, nas funções e nos cargos públicos ocupados por mulheres e, conseqüentemente, em seus rendimentos, já que naturalmente são destinadas às competências e tarefas que são menos valorizadas na sociedade (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Além disso, as autoras Hirata e Kergoat (2007) entendem que nessa estrutura de divisão predominam dois princípios: o princípio da separação e o princípio hierárquico. O princípio da separação estipula que há trabalhos distintos para o homem e para a mulher, ou seja, trabalhos de homem e trabalhos de mulher. O princípio hierárquico nos diz que o trabalho do homem vale mais do que o trabalho da mulher. A divisão do trabalho e a categorização dos gêneros, “rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas a ‘papéis sociais’ sexuados que remetem ao destino natural da espécie” (HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599).

Como mostra Flávia Biroli (2018), as hierarquias de gênero, de classe e de raça não são explicáveis sem que se considere a divisão e categorização que a divisão sexual do trabalho produz. Muitas das percepções do mundo, e conseqüentemente, do nosso lugar nele, são decorrentes de pré-conceitos relacionados à divisão sexual do trabalho.

Apesar da constante subordinação e categorização da mulher em determinadas áreas, verificou-se que a partir do século XX, o perfil de acesso das mulheres à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Entre 1970 e o início do século seguinte, verificou-se que o percentual de mulheres economicamente ativas aumentou de 18,5% para 55%, alcançando um teto de 59% em 2005 no Brasil. O aumento desses dados pôde se dar em virtude do aumento de participação das mulheres no mercado de trabalho. Além do aumento da porcentagem com relação ao número de mulheres economicamente ativas, verifica-se também, que o percentual com relação ao acesso à educação aumentou significativamente. Hoje, em média, as mulheres possuem mais tempo de educação formal do que os homens, passando a serem a maioria entre as pessoas matriculadas no ensino superior (BIROLI, 2018, p. 21).

Apesar da alta participação das mulheres na educação, bem como o aumento de mulheres economicamente ativas, a diferença do rendimento médio entre homens e mulheres chega em torno de 25%. Esse percentual evidencia que, mesmo com a profissionalização e o acesso à educação, as mulheres não possuem acesso igualitário aos homens com relação às diferentes ocupações (PINHEIRO, 2016, p. 3-28). Ressalta-se também que o percentual de diferença salarial de 25% entre homens e mulheres varia de acordo com a classe social, com o gênero e com a raça.

O elevado percentual geral no Brasil demonstra que as mulheres cresceram economicamente de forma ativa, mas esse crescimento é relativo e ocorreu de forma desigual nas diferentes regiões brasileiras. Isto é, a influência local e a cultura tornam os dados instáveis, se relacionados com cada região do país. No norte do país, em 2014, a diferença

entre homens e mulheres com relação a economia ativa chega em torno de 26,13%, sendo os homens 81,7% economicamente ativos contra 55,04% de mulheres economicamente ativas. Em contraposição, no sul do país, região mais desenvolvida, os homens representavam 80,12% e as mulheres 60,81%, com uma diferença de 19,31% entre eles. Neste sentido, afirma-se que o percentual de pessoas economicamente ativas no Brasil é muito heterogêneo, não se podendo, portanto, afirmar que há igualdade de gênero em nenhuma das regiões (SOUSA, GUEDES, 2016).

Tabela 1 – Pessoas economicamente ativas, de acordo com o gênero

Região	2004			2014		
	Masculino	Feminino	Diferença	Masculino	Feminino	Diferença
Sul	60,31%	93,48%	33,17%	61,39%	91,51%	30,12%
Sudeste	45,53%	90,75%	45,22%	52,26%	88,97%	36,71%
Nordeste	40,49%	91,77%	51,28%	43,47%	89,69%	46,22%
Centro-Oeste	48,19%	91,38%	43,19%	52,15%	90,76%	38,61%
Norte	47,16%	92,84%	45,68%	51,84%	91,50%	39,66%
Média	48,34%	92,04%	43,71%	52,22%	90,49%	38,26%

Fonte: Sousa e Guedes (2016, p. 134), com base nos dados da Pnad 2004 e 2014.

Além de se apresentarem de maneira distinta para as regiões do país, as consequências do patriarcado se apresentam de maneira distinta para mulheres brancas e negras, assim como para com as suas classes sociais. As mulheres brancas estão mais próximas de padrões e oportunidades concedidas aos homens brancos, apresentando-se então, em vantagem com relação aos homens negros. As mulheres negras e pobres são as que mais sofrem, pois integram a faixa mais pauperizada da população (BIROLI, 2018).

Entretanto, embora seja de extrema importância o recorte racial, esta pesquisa não possui por objetivo principal a análise da participação das mulheres negras na política, e sim a participação das mulheres em geral. Como será detalhado em 3.3., a escolha das entrevistadas foi pautada em um critério regional, sendo a amostra intencional, tendo como critério que ela contivesse e espelhasse diferentes vivências de mulheres com experiência na política, seja no executivo ou legislativo.⁷

A hierarquização de gênero, provocada pela divisão sexual do trabalho, provoca nitidamente a opressão das mulheres. Entretanto, a divisão sexual não provoca apenas a

⁷ Ainda que o estudo da raça e classe sejam importantes para aprofundar a discussão, esta dissertação tem por enfoque apenas o recorte de gênero e política. Assim, apesar da preocupação de analisar diferentes contextos e condições de vida, não foram realizadas entrevistas com o recorte de raça/etnia.

hierarquização de gêneros sobre as mulheres, mas também sobre homens negros. Neste contexto, não é possível pressupor que os privilégios estão sempre nas mãos dos homens e a opressão e desvantagens com as mulheres. Há na verdade, uma relação cruzada, pois as mulheres brancas não dominam os homens brancos, mas dominam os homens negros.

Além do gênero, é uma relação de hierarquização que envolve raça e classe social, pois como Saffioti (2013) menciona, as mulheres de uma classe dominante, seja ela a raça branca, nunca puderam, ao longo da história, dominar os homens de sua classe: os homens brancos. Entretanto, as mulheres brancas puderam, ao longo da história, dominar a classe “inferior” à ela, a classe dominada, qual seja, os homens negros: “se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho dos homens e mulheres da classe dominada” (SAFFIOTI, 2013, p. 133). Desta forma, afirma-se que os aspectos gênero, raça e classe sociais unem-se como um nó, interligando-se um ao outro simultaneamente (SAFFIOTI, 2015).

Verifica-se, então, que as mulheres negras estão em maior desvantagem. Elas representam 39% das pessoas que exercem trabalhos precários, seguidas por homens negros, que representam 31,6%, seguido das mulheres brancas com 27 % e, por fim, homens brancos 20,6% (BIROLI, 2018, p. 22).

A divisão sexual do trabalho é “a base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres” (BIROLI, 2018, p. 23). Por sua vez, a divisão sexual do trabalho ao categorizar trabalhos masculinos, trabalhos femininos, trabalhos de branco e trabalhos de negros, acaba por imputar um encargo ou um privilégio. Isto pode ser verificado quando se atribui um trabalho bem remunerado para um homem branco e quando imputam um trabalho precário e degradante para uma mulher negra, puramente em virtude de sua raça e de seu gênero. A divisão sexual impõe privilégios para os privilegiados, homens brancos, e desvantagens para os desprivilegiados, mulher branca e negra. Assim, pode-se que afirmar a hierarquia de gêneros assume formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres. Entretanto, ela impacta também as mulheres privilegiadas, mas de uma maneira diferente.

Um dos importantes pontos a serem levantados neste estudo e que produz profundos impactos para o objeto de estudo desta pesquisa, diz respeito ao trabalho doméstico. Na tradicional e conservadora divisão sexual do trabalho, sempre coube à mulher a

responsabilidade pela manutenção da casa, dos filhos e do lar. Ao marido, sempre lhe coube a função de ser o provedor, financeiramente, do lar (MARTINS et al., 2010, p. 1).

A mulher representa, originariamente, segundo Beauvoir (2016), o segundo sexo. O primeiro sexo é o homem. O mesmo ocorre com o trabalho. Tudo o que o homem faz, representa o primeiro trabalho, o trabalho prioritário, aquele mais importante e mais remunerado. Tudo aquilo que o homem não faz, ele repassa para a mulher, representando, portanto, o segundo trabalho, o então trabalho desvalorizado (MARÇAL, 2017, p. 26). Com isto, verifica-se ainda, em grande parte das famílias brasileiras, a atribuição do trabalho mais importante ao homem e, conseqüentemente mais remunerado, e a atribuição de trabalhos menos remunerados para as mulheres, assim como a atribuição de trabalhos domésticos.

Em pesquisa realizada no ano de 2010, verificou-se que o tempo gasto pelas mulheres com o trabalho doméstico é superior em 124% aquele gasto pelos homens. A presença do cônjuge aumenta ainda mais o tempo de horas gastas para as mulheres, o que para os homens, diminui as horas trabalhadas no lar. Tal resultado pode ser atribuído em razão da natural imposição do trabalho doméstico que é conferido às mulheres e o dever de manter a manutenção financeira da família aos homens. (MADALOZZO et al., 2010, p. 557).

Em estudo mais recente, o IBGE identificou que nove em cada dez mulheres realizam atividades domésticas, durante no mínimo, uma hora semanal. Entre os homens, sete em cada dez homens declararam-se realizar atividades domésticas, entretanto, dedicam-se metade do tempo que é dedicado pelas mulheres. Constatou também que as mulheres dedicam em média 20,9 horas semanais com atividades do lar, enquanto eles 11,1 horas. Ademais, a pesquisa observou que 82,7% das mulheres que trabalhavam, realizavam atividades domésticas em seus lares (BRASIL, 2017b, *online*).

A partir desses dados, verifica-se que a participação das mulheres nas atividades domésticas é significativamente superior a dos homens. Verifica-se também que mesmo ao trabalharem fora dos lares, ainda sim as mulheres realizam atividades domésticas. Segundo Oliveira (2001, p. 21), a inserção das mulheres no mercado de trabalho representou um conceito falho de igualdade entre gêneros, transformando-se em um verdadeiro “cheque sem fundos”. Adentrar no mercado de trabalho remunerado, não exime a mulher de trabalhar em atividades domésticas em seu lar. A mulher, ao se inserir no mercado de trabalho, acaba por exercer duplas ou triplas jornadas, já que ao sair de seu ambiente de trabalho remunerado, ainda terá que exercer suas atividades domésticas em seu lar. Segundo Nathalie Itaboraí, a diferença na jornada final de trabalho entre homens e mulheres atingem mais de 10 horas (ITABORAÍ, 2017, p. 392)

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado, bem como produtivo e não produtivo é essencial. O trabalho que as mulheres exercem nos lares, de forma não remunerada, como cuidar da alimentação, da limpeza da casa, dos filhos, oferece total abertura e apoio para que o homem trabalhe de forma remunerada fora do lar. Na maioria das vezes, são as mulheres que exercem esse tipo de trabalho sem qualquer tipo de remuneração e meramente reprodutivo da atividade doméstica familiar, em decorrência do casamento. Neste, o trabalho doméstico exercido por elas, é considerado gratuito e não produtivo. O trabalho doméstico exercido por elas fora de casa passa a ter, no entanto, valor econômico (BIROLI, 2018, p. 28). Entretanto, essa vinculação às atividades domésticas não estaria ligada somente ao casamento. Simone de Beauvoir (2016) e Flávia Biroli (2018) mencionam que ainda que a mulher se divorcie, elas permanecem como principais responsáveis pela criança e pelo lar.

Pode-se concluir, com base nos dados apresentados, que a presença das mulheres em atividades domésticas é significativamente superior a presença dos homens, mesmo quando estão em constante presença no mercado de trabalho. Em razão da maioria das mulheres de hoje, trabalharem de forma remunerada e ainda exercerem atividades domésticas na maior parte de seu tempo “livre”, constata-se que elas acabam gastando mais o seu tempo com atividades domésticas do que eles. Isso demonstra que as mulheres possuem pouco tempo para exercerem outras atividades na sociedade. Em outras palavras, quanto mais a divisão sexual do trabalho doméstico incide para as mulheres, menos tempo livre para exercer outras atividades elas possuem, e, por sua vez, mais distantes estarão do sistema político. Quanto mais envolvidas em atividades domésticas, menores e menos efetivos serão os mecanismos que dispõe para lutar contra as hierarquias e desigualdade de gêneros provocados pelo sistema opressor patriarcal.

Entretanto, a divisão sexual do trabalho, em sentido estrito, não é a única a produzir participação desigual das mulheres aos lugares de poder, “mas ela é um de seus ‘gargalos’”. Tem-se também como obstáculo para a participação feminina, frutos da divisão sexual do trabalho: os julgamentos e pressões sociais, provocando uma maior dificuldade de conciliação entre relacionamentos, vida familiar e atuação política; tempo, uma vez que a divisão sexual do trabalho consome tempo de forma desigual entre homens e mulheres; renda, já que as mulheres recebem consideravelmente menos que os homens; redes de contato, que em virtude da falta de tempo e renda, fica reduzida, e a baixa visibilidade midiática, tendo em vista que as desigualdades de gênero promovidas pela sociedade são disseminadas e reproduzidas pelos meios de comunicação.

Em conjunto, essas variáveis influenciam significativamente a participação das mulheres fora dos lares e dos trabalhos, já que reduzem as possibilidades de participação na política, na participação em movimentos sociais e em outras formas de exercício direto de influência política (BIROLI, 2018).

3.2. Participação das mulheres na política: a realidade brasileira e paraense

A luta pelo direito de voto e participação política já foi um ponto focal de conquista do movimento feminista. *A priori*, o acesso ao direito de voto provocaria o tão sonhado reconhecimento pelo Estado e pela sociedade de que as mulheres possuíam condições iguais aos homens de exercer sua vida cívica. Significou também que as mulheres possuem pautas e interesses próprios, que só podem ser representados e reconhecidos por outras mulheres na política, interesses esses que dizem respeito ao seu próprio gênero e que são irredutíveis à pessoa do seu marido.

Além desse pensamento, havia a ideia de que a concessão de voto era via de acesso aos espaços de tomada de decisão, na qual as mulheres, conjuntamente com os homens, tornariam as decisões mais “permeáveis à presença das mulheres e mais sensíveis às suas demandas” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 93). No entanto, após a concessão do sufrágio feminino, percebeu-se a convivência harmônica entre o direito de voto das mulheres e o sistema político formado por maioria masculina.

Ainda hoje, mesmo após a concessão do sufrágio feminino, a baixa proporção de mulheres nas esferas do poder político é uma realidade constatada em quase todos os países do mundo, inclusive no Brasil. De acordo com dados levantados pela *Inter-parliamentary Union*, atualizados até junho de 2013, as mulheres ocupam 21,3% das cadeiras parlamentares nacionais no mundo (MIGUEL; BIROLI, 2014). Segundo os dados, em apenas 26 dos 187 países pesquisados, as mulheres compõem um terço ou mais das vagas. Dos países analisados, o único que possui mais mulheres do que homens no parlamento é Ruanda. Por conseguinte, o Brasil está entre os piores colocados no *ranking*, ocupando o 155º lugar, possuindo menos de 9% de mulheres na Câmara dos Deputados.

A concessão do sufrágio universal, portanto, não eliminou as barreiras ao acesso igualitário aos homens e as mulheres no campo político. Inúmeros obstáculos ainda permanecem em vigência para as mulheres. Grande parte desses obstáculos são produzidos pela divisão sexual do trabalho, que serão precisamente analisados no próximo capítulo. Entretanto, desde já, o confinamento histórico das mulheres na vida doméstica, desde a

cidadania clássica, acaba por prejudicar, de maneira direta, a possibilidade de elas se envolverem de forma mais profunda com a política. Ademais, segundo Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2014) e conforme apresentado no tópico anterior, aquelas que exercem o trabalho remunerado permanecem ainda, como responsáveis “domésticas” pela casa, vivenciando o fenômeno da “dupla jornada de trabalho”.

Além do confinamento da mulher ao âmbito privado, tem-se a construção social concedida ao âmbito político como promotora de obstáculos na inserção e permanência das mulheres nos espaços de poder, pois “os padrões diferenciados de socialização de gênero e a construção social da política inibem, entre as mulheres, o surgimento da vontade de participar” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 94). Mesmo com os parâmetros formais sendo igualizados entre os gêneros, as mulheres ainda sofrem as barreiras para a inserção política, pois a construção social feita produz a ideia de que a política é um espaço eminentemente masculino.

Frente à igualização das formalidades, a partir da concessão do sufrágio universal aos homens e as mulheres, e à ausência de igualização material na inserção política entre os gêneros, Anne Phillips entende que não basta eliminar as barreiras formais à inclusão, concedendo direito de voto iguais. É necessário ir além dessas barreiras formais de forma a eliminar as barreiras materiais e “invisíveis”, de modo a “empurrar” as mulheres para dentro do campo político, rompendo portanto, com a inércia estrutural que as mantém afastadas dos espaços decisórios (PHILLIPS, p. 35, 1999).

No final do século XX, a sub-representação das mulheres como um problema social tornou-se uma das pautas e prioridade do movimento feminista. O movimento repensou no significado de política e de fazer política. Mais do que radicalizar as estruturas de poder impondo novos mecanismos de ação e resistência, o movimento buscou aceitar a estrutura patriarcal e machista política existente, e reduziu as utopias em formas radicalmente novas de ações coletivas.

Segundo Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2014), essa mudança no posicionamento do movimento coincidiu com o processo de redemocratização. No final do regime militar, foram criados conselhos estaduais dos direitos das mulheres. No início do governo democrático, surgiram as delegacias especializadas ao atendimento das mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Em 2003, sob o governo Lula, o governo federal criou a Secretaria de Política das Mulheres, com *status* de ministério. Esta era unicamente especializada no direito das mulheres. Atualmente, a referida secretaria é um

órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cuja atribuição é estabelecer políticas públicas para a melhoria da vida de todas as mulheres brasileiras⁸.

Em busca de vencer as barreiras para a inserção das mulheres na política, em muitos países, como o Brasil, foram adotadas as cotas eleitorais por sexo como ação afirmativa a fim de remediar a desigualdade de gênero na inserção política. Com as cotas eleitorais, uma parcela das vagas de candidatos ou assentos do parlamento, ficam reservadas para as mulheres.

Relacionando-se com a teoria liberal, esposada no primeiro capítulo, a implementação da política afirmativa de cotas acabou por romper com os ideais liberais, afastando mais ainda os ideais feministas daqueles ideais. Essa ruptura ocorreu em razão de que, para o liberalismo, o único sujeito de direitos é o próprio indivíduo. Segundo esses ideais, se as mulheres querem igualdade no âmbito político e se querem ser, efetivamente, representadas, deverão fazer isso por meio de suas opções individuais, pelo voto, sem qualquer tipo de ação afirmativa. Como mencionam Biroli e Miguel, retratando o pensamento liberal “Elas podem ingressar nos partidos, disputar convenções, disputar eleições. Podem mesmo fazer campanhas pelo voto em candidatas do sexo feminino. Mas devem conquistar seu espaço sem vantagens consignadas em lei” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 97). Isto é, quando as mulheres decidem votar em homens, e privilegiam outras formas de lealdade política, suas escolhas devem ser respeitadas.

Defender as ações afirmativas como a política de cotas eleitorais por sexo, passa a colocar em primeiro plano as desigualdades políticas presentes no Brasil. Ainda que o processo de escolha, por vias democráticas, seja justo e igualitário, por meio do qual cada indivíduo expressará suas preferências, os resultados são injustos, não representam, de forma efetiva, todos os grupos sociais existentes na sociedade.

A defesa da política de cotas eleitorais, assim, evidencia a valorização da “representação descritiva”, que é aquela em que o parlamento deve representar a sociedade em decorrência de seu nascimento. A cientista política Hanna Pitkin em sua clássica obra *The Concept of Representation* (1967) defende que a representação descritiva se preocupa apenas com quem os representantes são e de onde vem, ignorando o que eles fazem e os seus planos de governo para responder as necessidades da sociedade.

⁸ Em que pese os marcos vitoriosos no país, entende-se que a aglutinação de pastas que tratam das minorias e a colocação de Damares Alves no comando do Ministério, por seu histórico religioso que interfere diretamente no conceito de um Estado Laico, é muito controversa e representa um retrocesso para a proteção da mulher. Apesar de ter, por objetivo oficial, essa proteção, com suas bases conservadoras e extremistas, teme-se a violação de inúmeros direitos conquistados. É um Ministério que busca proteger a família antes da pessoa da mulher.

Anne Phillips (1995), na obra *The Politics of Presence*, ao contrário de Hanna Pitkin, defende a “representação descritiva”, entretanto, prefere chamá-la de “política de presença”. Segundo Phillips, a defesa da “política de presença” nasce da desilusão com a responsabilidade esperada dos representantes políticos, já que estes se mostraram incapazes de protegerem os grupos mais fracos e marginalizados.

A ideia que o feminismo constrói, ao desafiar e criticar as bases da teoria liberal, é a de que não importa se a sociedade, incluindo as mulheres, elegeu um parlamento exclusivamente ou em sua maioria masculino. O que importa é que, materialmente, esse governo não consegue representar todos os grupos sociais, dentre eles as mulheres e dessa maneira, para que haja a efetiva representação, são necessárias medidas corretivas, como as cotas eleitorais por sexo.

Apesar da boa intenção em se implementar as ações afirmativas por sexo, com o objetivo de buscar a igualdade política entre os gêneros a política de cotas ainda é muito ineficiente, pois não há reserva de cadeiras no parlamento, mas apenas de vagas de candidatura. Além disso, a porcentagem de 30% de reserva de vagas ainda está bem abaixo da paridade desejada entre os sexos. Ademais, os partidos não são sequer obrigados a preencher efetivamente as vagas. Dessa forma, afirma-se que a política afirmativa de cotas sequer chegou a promover a igualdade entre os gêneros. Isso pode ser constatado nas eleições em que se fez presente, pois os resultados demonstram o fracasso das cotas femininas, uma vez que o número de mulheres na política ainda é muito inferior ao número de homens.

As hierarquias de gênero, classe e raça acabam por incidir na definição de quem terá acesso aos cargos e locais de poder. Entretanto, a divisão sexual do trabalho, imputando formas de construção do feminino, provoca que as mulheres tenham chances relativamente menores que os homens de ocupar posições na política e de dar expressão política no debate público, nas necessidades e interesses relacionados à sua posição social (BIROLI, 2018). Por possuírem menores credibilidades no espaço político, acabam por possuir menores possibilidades de influenciar decisões e a produção das normas que as afetam diretamente. Segundo Flávia Biroli:

A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma e, numa frente menos discutida neste capítulo, à autonomia decisória na vida doméstica e íntima (BIROLI, 2018, p. 24).

Apesar das conquistas ao longo dos anos, sob influência do poder patriarcal, do conceito clássico de cidadania e, conseqüentemente, da divisão sexual do trabalho, a baixa participação das mulheres na política se faz realidade no mundo inteiro. De acordo com a pesquisa *Estatísticas de Gênero- indicadores sociais das mulheres no Brasil* (2018), o Brasil é o último país da América do Sul em presença feminina na Câmara dos Deputados. Elas ocupam apenas 54 das 513 cadeiras da Câmara.

Como já mencionado, em nível mundial, dentre as 190 nações pesquisadas, o Brasil ocupa 152ª posição no *ranking* mundial de participação das mulheres na política (BRASIL, 2018c, *online*). O primeiro lugar é preenchido por Ruanda (61,3% da política é composta por mulheres), seguido por Cuba (48,9% composta por mulheres), Suécia (43,6%) e Argentina (38,1%). Em apenas 27 de 187 países as mulheres correspondem um terço ou mais de vagas de candidatos.

Nas eleições de 2010, conforme dados apresentados pelo TSE, disputaram para deputados federais 4.904 candidatos, os quais apenas 945 destes (19,06%) eram mulheres, enquanto apenas 45 (4,07%) candidatas foram eleitas. Houve, em contraposição, 3.959 (80,93%) de candidaturas masculinas, com 468 candidatos eleitos (11,79%). Na mesma eleição de 2010, dos 9 candidatos à vaga de presidência, apenas duas eram preenchidas por mulheres, incluindo a primeira presidente mulher do Brasil: Dilma Rousseff. Embora esta tenha sido eleita para a Presidência em 2010 e 2014, entre os 27 Estados que compõem a Federação Brasileira, apenas um elegeu uma mulher como governadora no ano da reeleição. Em 2016, somente 11,5% dos municípios elegeram mulheres como prefeitas (BIROLI, 2018, p. 176).

Nas eleições gerais de 2014, dos 12 candidatos à vaga da Presidência, apenas três eram mulheres. Na mesma eleição, a Presidente Dilma Rousseff foi reeleita. Quanto ao cargo de deputado federal, as mulheres ocuparam 51 vagas. Das mulheres eleitas, 8% eram brancas, 1,6% eram pardas e 0,6% eram negras (BRASIL, 2014b, *online*).

Nas eleições municipais de 2016, no Brasil, verificou-se 5.474 candidatos eleitos aos cargos de prefeito. Apenas 638 dos candidatos eleitos eram mulheres. No mesmo ano, dos 57.862 candidatos à vereador, apenas 7.812 candidatos eram mulheres (BRASIL, 2016b, *online*). Das prefeitas eleitas, 454 eram mulheres brancas e 3.393 eram homens brancos, entre os quais apenas dez mulheres negras foram eleitas. Com relação ao cargo de vereador, dos 57.862 candidatos, 4.879 mulheres brancas foram eleitas, em contraposição foram eleitos 28.187 homens brancos. Com relação as mulheres eleitas ao cargo de vereadora, apenas 329 mulheres negras foram eleitas em todo o Brasil (BRASIL, 2016b, *online*).

Na história da conquista pelos direitos das mulheres, Belém do Pará sediou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) em 1994. A convenção estabeleceu, pela primeira vez, o direito de as mulheres terem uma vida livre de violência física ou mental, classificando a conduta como uma violação de direitos humanos. Ainda na conquista de direito das mulheres, o Pará foi o primeiro Estado do Brasil a ter uma mulher compondo a presidência de um Tribunal de Justiça: a desembargadora Lídia Dias Fernandes, que presidiu entre 1979 e 1981. Ressalta-se também, que o Pará está entre os poucos Estados que já foram governados por uma mulher: Ana Júlia Carepa, eleita em 2006 (BRASIL, 2016a, p. 90).

Apesar de ter sediado grandes conquistas para as mulheres, o Pará ainda sofre grandes desafios no que tange a participação política feminina. Em 2016, apenas 14% dos cargos eletivos no Estado eram ocupados por mulheres. Em outras palavras, das 1.910 posições, apenas 264 foram ocupados por mulheres (BRASIL, 2016a, p. 91).

No Pará, no ano de 2010, cinco candidatos disputavam a vaga de Governador. Apenas uma era preenchida por uma mulher, que foi eleita: Ana Júlia Carepa. Das onze candidaturas para o Senado, apenas duas eram ocupadas por mulheres, sendo estas não eleitas. Das 180 candidaturas para Deputado Federal, apenas, aproximadamente, 48 eram ocupadas por mulheres. Dentro os 15 candidatos eleitos, apenas uma era mulher. Dos 626 inscritos para a vaga de Deputado Estadual, 41 candidatos foram eleitos e, dentre estes, apenas sete eram mulheres (BRASIL, 2016b, *online*).

Nas eleições municipais de 2012, em todo o Pará, dos 468 candidatos à prefeitura, verificou-se 67 (14,32%) candidatas ao cargo de prefeita e 401 (85,8%) candidatos ao mesmo cargo. Com relação a capital do Pará, dos dez candidatos ao cargo da prefeitura de Belém, apenas uma era mulher, que não foi eleita. Das 866 candidaturas para vereador na capital, trinta e cinco vereadores foram eleitos e, dentre estes, apenas cinco eram mulheres. Na mesma eleição, no Brasil todo, dos 865.915.163 candidatos, apenas 2.034 eram mulheres (BRASIL, 2012, *online*).

Nas eleições de 2014, no Pará, dentre os cinco candidatos à governador, nenhum era mulher. Dentre os oito candidatos a Senador, apenas duas eram mulheres e nenhuma foi eleita. Dentre os 216 candidatos disputando o cargo de Deputado Federal, 17 foram eleitos. Dentre os eleitos, verifica-se que apenas duas eram mulheres, representando 12% do total. Entre os Deputados Estaduais eleitos, apenas três das 41 cadeiras eram ocupados por mulheres, representando apenas 7% do total (BRASIL, 2016a, p. 91).

Segundo estudo realizado pelo Senado Federal e pela Procuradoria Especial da Mulher (2016a), durante a disputa eleitoral de 2014, as listas partidárias de candidaturas para a Câmara dos Deputados formaram os seguintes percentuais: 116 candidatos do sexo masculino (68%) e 54 candidatas do sexo feminino (32%). Para a Assembleia Legislativa, as mulheres representaram 28% das candidaturas. O quadro apresentado no mesmo estudo, facilita a visualização de participação política de acordo com o sexo, nas eleições de 2014 no Pará.

Tabela 2 – Candidaturas por sexo nas eleições de 2014 no Pará

Disputa	Sexo	Quantidade	Eleito/a
Governo	Feminino	0	0
	Masculino	5	1
Senado	Feminino	2	0
	Masculino	6	1
Câmara dos Deputados	Feminino	54	2
	Masculino	116	15
Assembleia Legislativa	Feminino	176	3
	Masculino	448	38

Fonte: BRASIL (2016a, p. 92).

Nas eleições municipais de 2016, na capital do Pará, verificou-se dez candidatos para a vaga de prefeito. Apenas duas candidaturas eram formadas por mulheres, que não foram eleitas. Entre os 35 vereadores eleitos, apenas três eram mulheres: Blenda Quaresma (PMDB), Simone Kahwage (PRB) e Marinor Brito (PSOL).

Em 2016, o Senado não possuía nenhuma mulher na bancada. Era, por sua vez, formado pelos senadores Flexa Ribeiro, Paulo Rocha e Jader Barbalho. Entre as suplentes, verifica-se apenas uma mulher: Abiancy Rosa, suplente do Senador Flexa Ribeiro (BRASIL, 2016a, p. 91).

Nas eleições municipais de 2016, no Brasil, verificou-se 5.474 candidatos eleitos aos cargos de prefeito. Apenas 638 dos candidatos eleitos eram mulheres. No mesmo ano, dos 57.862 candidatos à vereador, apenas 7.812 candidatos eram mulheres (BRASIL, 2016b, *online*). Das prefeitas eleitas, 454 eram mulheres brancas e 3.393 eram homens brancos, entre os quais apenas dez mulheres negras foram eleitas. Com relação ao cargo de vereador, dos 57.862 candidatos, 4.879 mulheres brancas foram eleitas, em contraposição foram eleitos 28.187 homens brancos. Com relação as mulheres eleitas ao cargo de vereadora, apenas 329 mulheres negras foram eleitas em todo o Brasil (BRASIL, 2016b, *online*). No Pará, ao todo, existiam em 2016, 144 municípios, dos quais apenas 21 deles tinha mulheres como prefeitas,

representando 15% do total. Nas câmaras municipais o percentual é menor que 14% (BRASIL, 2016a, p. 93).

A partir dos dados apresentados, verifica-se que a participação da mulher na política é baixa no Brasil todo e, principalmente, no Pará. Em contraposição, de acordo com dados estatísticos do IBGE, a população paraense é formada quase que igualmente por homens e mulheres, sendo aqueles representando em 2017, 50,71% e as mulheres 49,29% do total da população. Em 2017, com relação ao percentual brasileiro, conclui-se que os homens representam 49,35% e mulheres 50,65% (BRASIL, 2018b, *online*).

Além de apresentar os dados estatísticos de formação da população brasileira e do Pará, propriamente, importante se faz demonstrar o perfil do eleitorado brasileiro. Primeiramente, com relação ao Brasil, nas eleições de 2016, o eleitorado se demonstrou predominantemente feminino, representando 52,29% contra 47,65% eleitores masculinos. Em relação ao Pará, nas eleições de 2016, o eleitorado foi composto por 50,26% feminino e 49,71% masculino. Com relação ao gênero e à formação educacional dos eleitores, no tocante ao ensino superior completo, verificou-se que mulheres ocupavam 60,24% do eleitorado e os homens 39,74%. Com relação ao Pará, 62,09% do eleitorado era formado por mulheres que possuíam o ensino superior completo e 37,8% formado por homens (BRASIL, 2016b, *online*).

Com relação às chances eleitorais de gênero, verifica-se que em 2014, o número de candidatos homens eleitos foi 9,20 vezes o de mulheres eleitas. Em 2014, no Pará, a chance de um homem ser reeleito era 4,29 vezes maior do que a chance de uma candidata se reeleger. Nas eleições de 2016, com relação às prefeituras, o cálculo demonstra que o homem tinha chance 1,12 vezes maior que uma mulher. Nas câmaras municipais, os homens obtiveram chance 3,25 vezes maior que as mulheres de se elegerem (BRASIL, 2016a, p. 94).

A partir dos dados apresentados, observa-se que a participação das mulheres é significativamente menor que a participação masculina na política. Mesmo compondo a maior parte da população brasileira, as mulheres enfrentam grandes obstáculos para a participação política. Esses obstáculos surgem em decorrência a diversos fatores, como a divisão sexual do trabalho. Entretanto, um dos maiores fatores históricos para a própria segregação das mulheres do espaço de convivência política, relaciona-se ao conceito clássico de cidadania, que permeia a sociedade por mais de dois mil anos ao longo da história, produzindo reflexos de forma direta na participação política das mulheres atualmente.

3.2.1 A participação das mulheres nas eleições de 2018

Como também já esposado no tópico anterior, segundo dados oficiais fornecidos pelo TSE, as mulheres compõem a maior parte do eleitorado brasileiro, entretanto, ainda estão longe da paridade política com os homens. Segundo os dados do Cadastro Eleitoral, são mais de 77 milhões de eleitoras no Brasil, representando 52,5% da totalidade de 147,5 milhões de eleitores. Do total desse número, apenas 9.204 (31,6%) mulheres concorreram a um cargo eletivo nas Eleições de 2018. Dessas, apenas 290 foram eleitas, o que representa, segundo o referido Tribunal, um aumento de 52,6% em relação as eleições de 2014 (BRASIL, 2019d, *online*).

Nas eleições de 2014, 190 mulheres foram eleitas para assumir os cargos em que concorriam, o que equivalia a 11,10% do total de 1.711 candidatos eleitos. Com relação às últimas eleições, as 290 mulheres eleitas correspondem a 16,20% do universo de 1.790 escolhidos, um aumento de 5,10% no período (BRASIL, 2019d, *online*).

Especificamente para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 2018, 77 candidatas parlamentares foram eleitas, o que representou um aumento de 51% em relação às eleições anteriores, quando se candidataram 51 mulheres para o parlamento. No caso das Assembleias Legislativas, foram eleitas 161 representantes, 41,2% a mais que nas eleições de 2014, momento em que se candidataram 114 mulheres para o cargo de deputada estadual.

Ainda segundo os dados fornecidos pelo TSE, com relação à Câmara dos Deputados, no que diz respeito aos Estados Brasileiros, o Estado de São Paulo foi o que mais elegeu mulheres. Dentre os candidatos eleitos, onze eram mulheres, mais do que o dobro de candidatas eleitas pelo mesmo Estado em 2014.

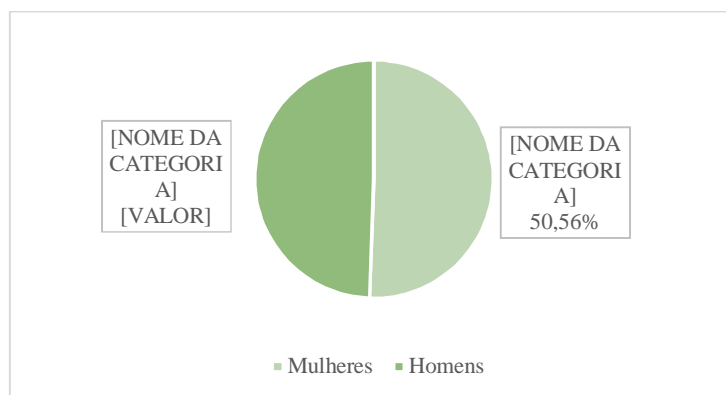
Em seguida, o Estado do Rio de Janeiro foi o segundo a eleger mais candidatas mulheres, tendo elegido dez deputadas federais. O Estado do Paraná e o Distrito Federal elegeram cinco mulheres para a Câmara, seguidos por Minas Gerais, Piauí, Acre e Santa Catarina, que elegeram quatro candidatas. O Estado do Pará elegeu apenas uma Deputada Federal: Elcione Barbalho. Os Estados do Amazonas, Maranhão e Sergipe não elegeram deputadas federais.

No âmbito do Senado Federal, apenas sete mulheres foram eleitas, o mesmo dado das eleições de 2010, representando atualmente 13% dos parlamentares.

Em relação ao Estado do Pará, necessário de faz a apresentação de alguns dados estatísticos, por ser e região objeto de pesquisa deste trabalho.

Primeiramente, com relação à formação do eleitorado paraense, a partir do cruzamento de dados por gênero fornecido pelo TSE, verifica-se que 50,56% era formado por mulheres, enquanto 49,43% era formado por homens. Quantitativamente, o eleitorado paraense nas eleições de 2018 para o primeiro turno foi formado por 2.780.835 mulheres e 2.718.238 por homens (BRASIL, 2018d, *online*).

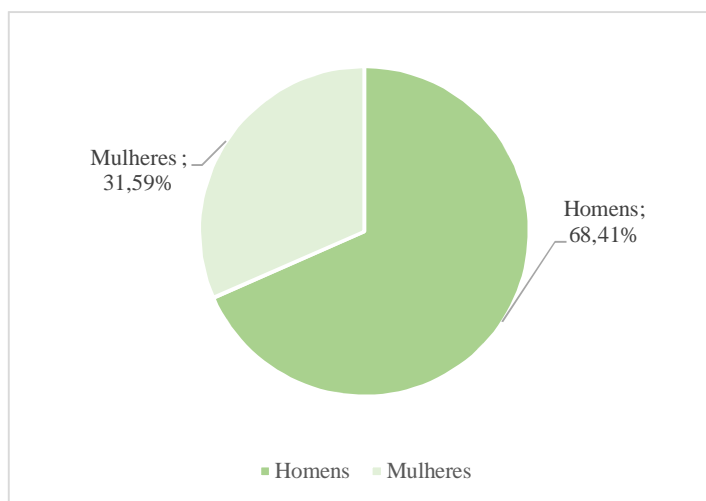
Gráfico 1 – Eleitorado paraense eleições de 2018



Fonte: BRASIL (2018d, *online*).

Com relação às candidaturas, os dados se invertem e a maioria das candidaturas paraenses foi de homens (68,41%), como se vê no gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Candidaturas no Estado do Pará nas eleições de 2018



Fonte: BRASIL (2019c, *online*).

No Estado do Pará, para o cargo de Governador do Estado nenhuma mulher se candidatou-se, representando os homens 100% das candidaturas. Na mesma eleição, o candidato Helder Barbalho foi eleito.

Para o cargo de Senador, no Estado, duas mulheres se candidataram, enquanto 16 homens se candidataram, representando 88,89% das candidaturas. Das candidatas ao cargo, nenhuma foi eleita. Dentre os candidatos, dois preencheram as vagas, entre eles o Senador Jader Barbalho e o Senador José da Cruz Marinho (BRASIL, 2019c, *online*).

Dentre os candidatos ao cargo de Deputado Federal, 69,50% das candidaturas eram formadas por homens, enquanto 30,50% era formada por mulheres, tendo sido apenas uma mulher foi eleita, a candidata Elcione Barbalho.

Para o cargo de Deputado Estadual do Pará, 33,09% das candidaturas eram formadas por mulheres, enquanto 66,91% era formada por homens. Das 229 candidatas ao cargo, apenas 10 foram eleitas.

Frente aos dados básicos envolvendo o gênero e a política, importante se faz ainda cruzar as informações entre gênero, grau de formação e política, nas eleições de 2018. Salienta-se que a demonstração dos dados envolvendo gênero e grau de formação, comprovam mais ainda a discrepante inserção entre homens e mulheres na política, se comparada com os seus respectivos graus de formação educacional. Insta consignar que todos os dados que serão apresentados são provenientes do TSE.

Em relação à candidatura, em nível nacional, o perfil médio dos candidatos que disputaram as eleições de 2018 coincide com a maioria das eleições brasileiras: homem, branco, casado, em torno de 48 anos e ensino superior completo. Essas características se alteram de acordo com o cargo eletivo envolvido.

No âmbito nacional, o ensino superior é o grau de instrução predominante entre os candidatos. Cerca de metade dos candidatos (52,9%) informou ao TSE ter esse grau de instrução. Esse percentual é o maior desde as eleições de 2002. Entretanto, apesar de, aparentemente, ser um ponto positivo para a composição dos cargos eletivos, segundo o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE, apenas 15,3% da população brasileira possui ensino superior, o que demonstra que o alto índice de pessoas com grau superior completo em cargos eletivos, não reflete, diretamente, a representatividade brasileira.

Ainda em âmbito nacional, 31,3% dos candidatos declararam-se possuir o ensino médio completo. Em seguida, 9,7% informaram ter ensino superior incompleto.

Com relação à raça, 52,6% dos candidatos ao pleito declararam-se ser da raça branca. Ademais, 47,1% dos candidatos se identificaram como pardos e 8,8% como pretos, o que

representa um percentual muito baixo, já que no Brasil 55,9% da população é formada por negros (BRASIL, 2018d, *online*).

Em relação ao eleitorado paraense, 11,74% da composição eleitoral foi formada por mulheres com ensino médio completo, enquanto 9,05% dos homens possuía o ensino médio completo. Com relação ao ensino superior incompleto, as mulheres representaram 1,96% do eleitorado, enquanto os homens 1,44%. Com relação ao grau de instrução superior completo, as mulheres representaram 3,75% da composição eleitoral e eles 2,35%.

Esses dados se invertem, em se tratando de grau de instrução e candidaturas. Segundo o levantamento de dados realizado pelo TSE (2019c), 21,3% das candidaturas eram formadas por mulheres com Ensino Fundamental Completo. Ademais, com relação ao ensino superior completo, as mulheres formaram o quórum de 30,24%, enquanto os homens 69,76%.

3.3. As entrevistas

Diante desse quadro, emergiu uma inquietação para conhecer mais de perto algumas dessas mulheres, passando a pesquisa a se comprometer em realizar uma análise qualitativa sobre essa participação política, complementando a descrição quantitativa ou a análise estatística.

Optou-se por realizar entrevistas em profundidade com mulheres que exercem ou já exerceram cargos de representação no e pelo Estado do Pará, tendo a escolha das entrevistadas sido pautada em um critério regional e de disponibilidade para responder os questionamentos entre setembro e outubro de 2019.

Assim, foram realizadas sete entrevistas, como já listado na introdução dessa dissertação: Tereza Hanemann (Vereadora de Belém eleita no ano de 2008 pelo Partido Democrático Trabalhista- PDT), Nazaré Lima (Vereadora de Belém pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), Elcione Barbalho (Deputada Federal filiada ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Ana Paula Silva Gomes (Deputada Estadual filiada ao Partido Social Democrático – PSD), Ana Júlia Carepa (Governadora do Estado do Pará eleita no ano de 2006 pelo Partido dos Trabalhadores - PT), Ana Cunha (Deputada Estadual filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e Marinor Brito (Deputada Estadual filiada ao Partido Socialismo e Liberdade- PSOL).

Dessa forma, a amostra foi intencional, com a seleção dos elementos tendo decorrido da preocupação de que a entrevistada contivesse e espelhasse diferentes vivências de mulheres com experiência na política, seja no executivo ou legislativo. Por ser um estudo

qualitativo, nesse tipo pesquisa é desnecessária a representatividade estatística, um dos motivos pelos quais esse tipo de amostra é menor do que as necessárias em abordagens quantitativas (FONTANELLA et al., 2008).

O agendamento das entrevistas ocorreu via assessoria, na maioria dos casos. Após contatados, os assessores e marcavam as entrevistas, conforme a disponibilidade das mesmas. Porém, no caso da Deputada Estadual Ana Paula Silva Gomes, não houve marcação antecipada de entrevista. Porém, por meio do contato com outro Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado, esta política se disponibilizou para, no mesmo dia, expor seus relatos. E, para a entrevista com a ex-vereadora Tereza Hanemann e a vereadora Nazaré Lima, o contato foi efetuado por meio das redes sociais. As duas se disponibilizaram e marcaram diretamente a entrevista.

Todas as entrevistas foram realizadas em Belém, no Estado do Pará, durante o período de setembro a outubro de 2019. A ex-vereadora Tereza Hanemann foi entrevistada em sua residência, tendo a entrevista durado em torno de 15 (quinze) minutos. Em seguida, entrevistamos a Vereadora de Belém Nazaré Lima, em uma padaria localizada no bairro de São Braz, por 14 (quatorze) minutos. A Deputada Federal Elcione Barbalho foi entrevistada em seu escritório particular, no centro da Capital, tendo a entrevista durado quase uma hora. A ex-governadora do Estado Ana Júlia Carepa foi entrevistada durante uma hora, em uma livraria localizada no bairro de Batista Campos. As Deputadas Ana Cunha e Ana Paula Silva Gomes foram entrevistadas no mesmo dia, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Estas entrevistas, por sua vez, duraram em torno de 13 (treze) minutos. Por fim, a Deputada Estadual Marinor Brito foi entrevistada no Espaço Político Cultural Marielle Franco, durando a entrevista em torno de uma hora e trinta minutos.

Para a coleta de dados, a técnica de entrevista foi semi-estruturada, e não o questionário fechado. Entretanto, partiu-se de um mínimo de perguntas, contidas em um roteiro básico, que foi estendido e explorado em cada entrevista, a partir das respostas. As entrevistadas foram estimuladas a falar de forma livre, independentemente do questionário em si, e de forma longa sobre os temas propostos. Trata-se da modalidade de entrevista *semi-estruturada*, em que se preocupa com a formulação de perguntas básicas para a investigação do tema de interesse. É formada por um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Segundo Manzini (1991, p. 154), essa modalidade de entrevista acaba por promover informações de forma mais espontânea, pois as respostas não estão padronizadas em possibilidades de alternativas.

Para se entender o contexto em que a entrevistada está imersa, impomos conversas por vezes repetidas, a fim de se alcançar uma relação mais próxima para, como menciona Pierre Bourdieu (1997), promover uma espécie de *contrato de confiança* com as entrevistadas.

A estruturação do questionário básico para as entrevistas partiu das seguintes variáveis e categorias de análise, presentes ao longo desses dois capítulos: a separação entre os âmbitos público e privado como promotora das desigualdades entre os gêneros; a separação entre os espaços como promotora do surgimento da divisão sexual do trabalho; a presença da divisão sexual do trabalho na sociedade; e as consequências e os impactos promovidos pela divisão sexual do trabalho na vida das mulheres. A partir destas categorias, formularam-se quatro perguntas bases, amplas e não restritivas. Essas por sua vez, podem ser encontradas em anexo a essa pesquisa.

Na etapa de análise das entrevistas, utilizou-se o método *Análise de Conteúdo*. Segundo Roque Moraes (1999), a *análise de conteúdo* constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda uma classe de documentos ou textos. Esses documentos podem envolver entrevistas, o que ocorrerá no presente caso. Essa análise, que será qualitativa, ajuda a reinterpretar as mensagens e atingir uma compreensão de seus significados que ultrapassa a leitura comum.

Segundo Roque, a análise de conteúdos compreende-se em procedimentos especiais para o processamento de dados científicos. Como menciona:

É uma ferramenta, um guia prático para a ação, sempre renovada em função dos problemas cada vez mais diversificados que se propõe a investigar. Pode-se considerá-la como um único instrumento, mas marcado por uma grande variedade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto, qual seja a comunicação (MORAES, 2002, *online*).

Ao longo da evolução do método, mais e antes de entender o texto, é necessário compreender o contexto em que o objeto de pesquisa e estudo se insere, sugere o autor. Assim, é preciso considerar, antes de analisar o conteúdo explícito da entrevista, o emissor, o destinatário e as formas de codificação e transmissão da mensagem.

Segundo Roque (2002), existem muitas formas de categorizar objetivos de pesquisas realizadas utilizando análise de conteúdo. Contudo, esses objetivos têm sido definidos em seis categorias, considerando-se os aspectos intrínsecos da matéria prima nessas análises, do contexto em que a pesquisa se insere e se referem e das inferências pretendidas. A comunicação pode ser dividida em seis questões: 1) *Quem fala?* 2) *Para dizer o que?* 3) *A quem?* 4) *De que modo?* 5) *Com que finalidade?* 6) *Com que resultados?* A partir dessa

definição, há a possibilidade de categorização dos objetivos da análise de acordo com a orientação concedida em relação a essas seis questões.

Uma análise de conteúdo movida a “*quem fala?*” visa investigar quem emite a mensagem. A pesquisa e o estudo serão efetuados a partir da mensagem recebida, na qual se buscará determinar as características de quem fala ou escreve, seja com relação ao seu contexto de vida, à sua personalidade, comportamento verbal, valores, universo semântico ou características psicológicas. Parte-se do pressuposto de que a mensagem recebida representa o seu emissor em seu contexto de vida e “Frente a este objetivo faz-se inferências do texto ao emissor da mensagem” (ROQUE, 2002, *online*).

A análise movida pelo objetivo de “*para dizer o que?*” se detém a estudar as características da mensagem propriamente dita, o seu valor informacional, as palavras, argumentos e ideias que nelas estão expressas.

Ademais, a análise pode se orientar “*a quem?*” se destina a mensagem. Neste caso, a investigação tem o receptor como foco, procurando inferir as características dele a partir do que lê ou escuta.

O estudo movido ao objetivo “*como?*” está destinada a estudar a forma como a comunicação se processa, seus códigos, o estilo, a estrutura da linguagem e outras características sobre a forma pela qual é transmitida.

Ao tratar sobre a análise de conteúdo que tem por objetivo “*com que finalidade?*”, Roque menciona que o pesquisador se questionará sobre os objetivos de uma dada comunicação, sejam explícitos ou implícitos. Analisar a finalidade indica novamente se orientar para o emissor, mas para analisar as finalidades contidas naquela mensagem determinada. Por fim, ao focalizar no objetivo “*com que resultados?*” o pesquisador procura identificar e descrever os resultados efetivos de uma comunicação (ROQUE, 2002, *online*).

Em sede de definição dos objetivos, verifica-se que essa pesquisa se inseriu em dois⁹, são eles a análise de conteúdo movida ao objetivo de “*quem fala?*” e a análise de conteúdo movida “*para dizer o que?*”, isso porque as entrevistas que aqui foram realizadas tiveram por preocupação e por objetivo, investigar quem emite a mensagem. Não apenas investigar quem emite a mensagem, mas também o contexto em que está inserida, as características, o

⁹ Segundo Roque (2002), as pesquisas poderão se destinar a dois objetivos ao mesmo tempo. A definição desses objetivos e a separação entre eles não implica, necessariamente, a utilização de apenas um deles. É como menciona:

A definição de objetivos de uma análise de conteúdo a partir deste esquema ou de outro não implica em ater-se a uma destas categorias. Pesquisas poderão direcionar-se ao mesmo tempo para duas ou mais destas questões. Do mesmo modo, os métodos e técnicas de análise poderão variar em função dos objetivos propostos. A percepção do conteúdo e de modo especial as inferências atingidas dependem dos objetivos propostos.

comportamento verbal. Ademais, mais do que movida pelo objetivo “*de quem fala?*”, esta pesquisa se destinou a analisar as características da mensagem propriamente, o seu valor informacional, as palavras e os argumentos inseridos no discurso, inseridas no objetivo “*para dizer o que?*”.

O resultado qualitativo que foi obtido será demonstrado, de forma temática e pontual, no próximo capítulo e condensado com os dados quantitativos e estatísticos apresentados no decorrer desta seção. Antes, porém, efetua-se uma breve apresentação das entrevistadas.

3.3.1 As entrevistadas

Como já mencionado, em razão de a análise destas entrevistas se enquadrar no método *Análise de Conteúdo*, necessário se fez fazer o reconhecimento de dois objetivos principais: a análise de conteúdo movida ao objetivo de “*quem fala?*” e a análise de conteúdo movida ao “*para dizer o que?*”. Mais do que analisar o conteúdo e os argumentos utilizados nas entrevistas propriamente, esta pesquisa teve a preocupação de analisar o contexto social em que a emissora do discurso está inserida. Para isso, necessário se faz neste tópico apresentar, mesmo que de forma breve, cada uma das políticas entrevistadas.

3.3.1.1 Tereza Hanemann

A ex-vereadora de Belém, Tereza Hanemann, branca, 54 anos de idade e mãe, se elegeu no ano de 2008 pelo Partido Democrático Trabalhista -PDT. Se filiou ao partido em meados de 2007 e iniciou um trabalho cultural, pelo que se tornou presidente do CENTUR. Na época de sua candidatura, dos 35 vereadores na Capital do Estado, só existiam duas mulheres.

Além de ter sido política, a ex-vereadora também é mestra em letras pela Universidade Federal do Pará. Na entrevista, mencionou que tentou se reeleger no ano de 2012, mas sem sucesso, pois não obteve apoio político suficiente.

3.3.1.2 Nazaré Lima

Maria de Nazaré Alves de Lima, preta, solteira, 55 anos de idade e mãe, é vereadora de Belém do Pará pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL. Além de vereadora, também é

enfermeira e advogada. É mestre em Saúde Pública e Direito do Trabalho. É professora da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ. Também é servidora pública. Nazaré, em entrevista, declarou ser militante, negra e feminista.

3.3.1.3 Ana Júlia Carepa

Ana Júlia Carepa, branca, 61 anos e mãe, foi a primeira Senadora e a única mulher a governar o Estado do Pará. É natural de Belém do Pará. Foi eleita vereadora no ano de 1992 e 2000, Deputada Federal eleita em 1994, Vice-Prefeita em 1996 e 2000, Senadora em 2002 e Governadora do Estado do Pará em 2006. É Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Pará e iniciou sua militância política no final da década de 1970, com o movimento estudantil e pelo ingresso no Partido Revolucionário Comunista (PRC). Na luta por ideais de democracia e igualdade, foi uma das fundadoras do Movimento das Mulheres do Campo e da Cidade, tornando-se uma grande liderança (SCHUMAHER; CEVA, 2015).

Nas eleições de 2018, concorreu ao cargo de Deputada Federal pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B. No total, obteve 54.058 votos, porém não foi eleita. Em entrevista para esta pesquisa, declarou que não possuía verbas suficientes para concorrer de forma paritária aos homens e não obteve apoio político.

3.1.1.4 Ana Paula Silva Gomes

Ana Paula Silva Gomes, branca, possui 34 anos, é paraense da cidade de Salinópolis, casada, advogada e Deputada Estadual filiada ao Partido Social Democrático - PSD. Disputou pela primeira vez nas eleições de 2018, sendo eleita com 46.863 votos. Já em seu primeiro mandato como Deputada Estadual foi eleita presidente da Comissão de Turismo e Esporte da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Além de Deputada Estadual, também é advogada. Em entrevista, relatou que obteve muito apoio político para a sua eleição, principalmente masculino. Declarou que é filha do Prefeito de Salinópolis Paulo Henrique da Silva Gomes, pardo, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

3.1.1.5 Ana Cunha

Ana Cunha, casada, branca, é Deputada Estadual filiada ao PSDB. É também médica ginecologista e obstetra. Iniciou a sua vida pública em 1995 como Secretária de Ação Social, do município de Barcarena (PA), sua cidade natal, exercendo a sua função no período de 2001 a 2002 (BRASIL, 2019a, *online*).

Na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), a Deputada exerceu relevantes funções nas comissões de trabalho da Casa, onde foi eleita a primeira secretária da mesa Diretora da Assembleia. Ademais, foi integrante do Parlamento Amazônico, órgão colegiado formado por parlamentares de dez estados, cuja finalidade é a promoção do intercâmbio de informações e experiências para definir políticas públicas para o desenvolvimento na Amazônia. Segundo o *sítio* oficial da ALEPA, a sua ação parlamentar sempre foi voltada para as ações de incentivo aos programas sociais, a qualificação e extensão dos programas de saúde pública, políticas públicas para as mulheres, prevenção à gravidez na adolescência e o combate ao abuso sexual infantil (BRASIL, 2019a, *online*).

Mais de trinta e três leis de sua autoria já foram sancionadas e estão em vigência no Estado do Pará. Em entrevista nos relatou que em 2016 foi eleita presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, entidade que une as Assembleias Legislativas do Brasil. Ademais, em 2017 exerceu o cargo de Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Permaneceu como secretária da mencionada secretaria até março de 2018 e, atualmente, exerce o seu quinto mandato como Deputada Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (BRASIL, 2019a, *online*).

3.1.1.6 Elcione Barbalho

Elcione Therezinha Zahluth Barbalho nasceu em 5 de outubro de 1944, na cidade de Belém do Pará. É Pedagoga pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Durante vários anos esteve dedicada à educação, com trabalho em diferentes departamentos da Secretaria de Educação de Belém. Nos períodos de 1983 a 1987 e de 1991 a 1994 ocupou o cargo de primeira-dama, uma vez que seu marido, de quem se separou em 1995, se tornou o Governador do Estado do Pará. Como primeira dama, ganhou grande popularidade e prestígio por desenvolver trabalhos voltados à justiça sociais e aos direitos humanos (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 226).

Atualmente, Elcione é a única Deputada Federal eleita pelo Estado do Pará. É filiada ao Movimento Democrático Brasileiro- MDB e, recentemente, desde março de 2019, tornou-se a titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (BRASIL, 2019b, *online*).

3.1.1.7 Marinor Brito

Marinor Jorge Brito, branca, casada, mãe e de origem pobre, nasceu em Alenquer, Pará, em 7 de março de 1959. É professora da rede pública de ensino, é formada em educação física pela Escola Superior de Educação Física do Pará. Atualmente é Deputada Estadual do Pará, filiada ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL. Foi eleita para a Assembleia Legislativa em 2018 com 43.178 votos.

Já foi vereadora de Belém em 1996, 2000 e 2004 pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Nas eleições de 2010, Marinor Brito, que à época já tinha se filiado ao PSOL, obteve 727.583 votos, ficando em quarto lugar na disputa pelo Senado Federal. Segundo Schumacher e Antonia Ceva (2015), com a Lei da Ficha Limpa, que impugnou as candidaturas de Jader Barbalho (PMDB) e de Paulo Rocha (PT), Marinor assumiu uma das vagas existentes.

Sendo assim, foi senadora pelo período de 1º de fevereiro de 2011 a 27 de dezembro de 2011, quando o Supremo Tribunal Federal julgou que a Lei da Ficha Limpa não poderia ter efeitos retroativos. Dessa maneira, a atual Deputada perdeu o mandato para Jader Barbalho, em meio a muitos protestos.

Em 2012, Marinor Brito concorreu ao mandato como Vereadora e consagrou-se como a candidata mais votada da capital do Estado, com 21.723 votos. Nas eleições de 2014, tentou se eleger para o cargo de Deputada Estadual, mas sem sucesso.

Segundo informações constantes no *sítio* oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (BRASIL, 2019e, *online*), Marinor é defensora do Estado-Laico, da democracia e dos direitos fundamentais da população indígena e quilombola, dos trabalhadores do serviço público e do mercado informal.

Recentemente organizou e participa da Frente Parlamentar Feminina, é presidente da Comissão de Cultura, titular das Comissões de Educação, de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Direitos do Consumidor. Recentemente, no ano de 2019, foi uma das autoras de requerimento que criou a Comissão Externa de Fiscalização das Barragens das empresas mineradoras, da qual é a atual presidente (BRASIL, 2019e, *online*).

4. O AQUÁRIO POLÍTICO: OS IMPACTOS PROMOVIDOS PELA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS MULHERES NA POLÍTICA DO ESTADO DO PARÁ

Este capítulo busca apresentar dados e fatos que fundamentam a resposta ao principal questionamento da dissertação: *em que medida a divisão sexual do trabalho promove obstáculos para a inserção e permanência das mulheres na política formal do Estado do Pará?*

Com base no método qualitativo de *Análise de Conteúdo*, aqui estão interpretadas as entrevistas realizadas com as políticas Nazaré Lima, Elcione Barbalho, Ana Cunha, Ana Paula Silva Gomes e Marinor Brito, bem como com as políticas Tereza Hanemann e Ana Júlia Carepa, atualmente sem mandato.

A análise pauta-se na teoria do campo político de Pierre Bourdieu e na ideia de que a política, como consequência da cidadania clássica e da teoria liberal, é um espaço eminentemente masculino e segregador. Assim, após a construção da ideia da política como um verdadeiro campo político, são interpretados os dados colhidos nas entrevistas realizadas com mulheres políticas do Estado do Pará, que relatam as suas histórias de vida, os seus contextos sociais anteriores à política e a realidade política em que vivem ou viveram no estado.

A partir do estudo bibliográfico, da análise dos dados estatísticos e da análise crítica das entrevistas realizadas, são apresentadas as consequências produzidas pela divisão sexual do trabalho e os fatores que influenciam mais diretamente na inserção e na permanência das mulheres na política estadual.

4.1. A imersão das mulheres no aquário político (as mulheres e o campo político)

Antes de adentrar no objeto de pesquisa deste capítulo, importante se faz esclarecer o título desta seção.

Como já esposado anteriormente, este capítulo possui como um dos objetivos analisar a teoria de campo político de Pierre Bourdieu. A comparação do campo político como um aquário político foi retirada de uma das entrevistas realizadas com a ex-vereadora de Belém Tereza Hanemann, que ao tratar do plenário paraense, considerou-o como um aquário político, controlado e vigiado a todo momento.

De acordo com Pierre Bourdieu, a noção de “campo político” promove muitas vantagens, dentre elas, nos permite construir e entender, de maneira efetiva, a realidade em

que a política está imersa ou o próprio jogo político. Segundo seu pensamento, paralelamente à sociedade comum, à sociedade de pessoas, com suas próprias regras e anseios, há o campo político, com pessoas determinadas, regras e espaço próprio, com o jogo e campos próprios. Paralelamente à sociedade comum, existe e habita o campo político (BOURDIEU, 2011).

Segundo Pierre Bourdieu (2011), citando Raymond Barre, campo político é um microcosmo, um pequeno mundo autônomo no interior do grande mundo social. O campo político é um microcosmo autônomo no interior de um macrocosmo social. Nesse microcosmo, habita um grande número de articulações, propriedades, processos, ações e relações que lhe são próprias, pertencentes ao seu próprio microcosmo.

Para explicar o seu funcionamento, Bourdieu descreve o campo político como um microcosmo autônomo. Autônomo, segundo a etimologia, significa aquilo que possui a sua própria regra, a sua própria lei, o seu próprio funcionamento. “É um universo no qual operam critérios de avaliação que lhe são próprios e que não teriam validade no microcosmo vizinho. Um universo que obedece às suas próprias leis, que são diferentes das leis do mundo social ordinário” (BOURDIEU, 2011, p. 195).

Por possuir a sua própria lei e seu próprio funcionamento, quem quiser entrar para a política precisa sofrer uma conversão, uma transformação. Isso significa dizer que o aquário político não é aberto e disponível para todos que quiserem adentrá-lo, democraticamente. Ao contrário, é restritivo e exclusivo, e quem quiser entrar, efetivamente, deverá então atender as regras do jogo. Segundo Bourdieu, a sanção em caso de transgressão às regras do microcosmo é o fracasso ou a exclusão, mesmo que se tenha entrado efetivamente no aquário. “Trata-se, portanto, de uma lei específica e que constitui um princípio de avaliação e eventualmente de exclusão. Um índice, o escândalo: quem entra para a política se compromete tacitamente a eximir-se de certos atos incompatíveis com sua dignidade, sob pena de escândalo” (BOURDIEU, 2011, p. 195).

Em comparação ao campo religioso, Bourdieu afirma que o microcosmo político também é separado do resto do mundo, há uma rígida separação entre os profissionais e os profanos. Alguns sociólogos, do século XX, ao tratar da fronteira, quase invisível, entre os profissionais e os profanos, desenvolveram a ideia de que havia entre eles a lei de bronze dos aparelhos políticos. Isto é, havia nos aparelhos políticos, inclusive nos partidos democráticos e nos sindicatos dos trabalhadores, uma tendência à concentração de poder nas mãos de um pequeno grupo, mas forte, detentor de quase todo o poder, a oligarquia. Bourdieu considera essa visão muito pessimista da história e, para contrapor, leva em consideração a distribuição estatisticamente observável dos meios de acesso ao campo político. Existem aptidões,

propensões e capacidades para a política que são desigualmente distribuídas na sociedade. Essa desigualdade se manifesta não por natureza, mas porque existem regras e condições políticas para se acessar à política. Como exemplo da desigualdade de acesso ao campo político, por desigualdade das aptidões, Bourdieu exemplifica a menor propensão da mulher em razão da divisão sexual do trabalho:

Para contrapor-se a essa visão pessimista, é suficiente levar em conta a distribuição estatisticamente observável dos meios de acesso ao microcosmo político. Isso é algo que se sabe suficientemente bem por meio da análise estatística do uso do voto ou da propensão a votar, ou da distribuição estatística da propensão a responder, por exemplo, a uma questão de opinião política, notadamente em uma sondagem.

Sabe-se que essas propensões, essas aptidões, essas capacidades são muito desigualmente distribuídas, não por natureza (não há pessoas que estariam dispostas a fazer uso dos poderes políticos ou dos direitos de cidadania, e outras que, por natureza, seriam desprovidas de semelhante disposição), mas porque existem condições sociais de acesso a política. Sabe-se, por exemplo, que no estado atual da divisão do trabalho entre os sexos as mulheres têm uma propensão muito menor do que os homens a responder as questões políticas. Da mesma forma, as pessoas pouco instruídas têm uma propensão muito mais fraca do que as instruídas, assim como as pessoas pobres têm uma propensão muito mais fraca (BOURDIEU, 2011, p. 195).

Demonstrar a desigualdade das capacidades políticas é muito relevante para não haver naturalização das capacidades e, conseqüentemente, das desigualdades. Existem condições, criadas, para se acessar o campo político, são essas condições que permitem uma ponte entre os indivíduos e o campo político, como o tempo livre. Para adentrar, efetivamente, ao campo, o indivíduo precisa possuir uma boa reserva de capital econômico que lhes possibilita subtrair-se às atividades produtivas. Ao subtrair-se das atividades produtivas, o indivíduo passa a possuir seu tempo inteiramente dedicado ao campo político. Segundo Bourdieu, além do tempo livre, há outro fator que é a educação (BOURDIEU, 2011). Tratando das condições do campo, Bourdieu afirma:

Tendo isso dito, o que fiz foi apenas relembrar as condições sociais do funcionamento do campo político como um lugar em que certo número de pessoas, que preenchem as condições de acesso, joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos. É importante saber que o universo político repousa sobre uma exclusão, um desapossamento. Quanto mais o campo político se constitui, mais ele se autonomiza, mais se profissionaliza, mais os profissionais tendem a ver os profanos com uma espécie de comiseração (BOURDIEU, 2011, p. 197).

De tudo isso se conclui que só acessam o aquário político aquelas pessoas que possuem e preenchem as condições de acesso, as quais dizem respeito aos seus capitais políticos. Dessa forma, não apenas a entrada na política precisa preencher esses requisitos, mas após a entrada, para a permanência também. Ou seja, quanto maior o capital político do

indivíduo, maior a força e autoridade do agente para entrar e permanecer no campo. Como menciona Luis Felipe Miguel (p. 99, 2000), possuir capital político é ser socialmente reconhecido como indivíduo capaz de praticar e exercer a ação política legítima e efetiva.

O capital político se constitui como um passe de acesso do indivíduo à política. É a somatória dos capitais acumulados ao longo da vida. Dentre os capitais, se fazem constar: o capital tempo, o capital econômico, o capital cultural e social. Segundo Bourdieu, o capital social diz respeito à rede de relações do agente, pois ele é “o conjunto de recursos reais ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e interreconhecimento (BOURDIEU, 1980, p. 2).

Ademais, segundo Bourdieu (1980), o capital cultural é a somatória que o indivíduo possui de cultura, livros, quadros, máquinas. Quanto maior é a exposição do indivíduo aos bens culturais, maior é o seu capital. O capital econômico é constituído pela renda e pelos bens materiais que possuem os agentes. Quanto mais capital econômico o indivíduo tem, maior será a sua capacidade de investimento em campanhas eleitorais e, conseqüentemente, maior será a sua probabilidade de adentrar ao campo político.

De uma maneira geral, o capital político enriquece à medida em que o agente consegue apoio popular externo, e apoio dos agentes políticos. Segundo Bourdieu, já imerso na política, o agente consegue reconhecimento ao ser indicado para cargos da administração pública por seus pares. Esses cargos possuem diferentes pesos, dependendo de sua hierarquia e peso no campo político.

Tratando sobre participação das mulheres na política e do campo político propriamente, as pesquisadoras e professoras do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Maria Sarlet Ferreira Novellino e Maria Luíza Guerra de Toledo dispõem que as instituições midiáticas concedem espaço e tempo aos agentes políticos segundo critérios ideológicos ou guiadas pelo *habitus*. Um exemplo deste último é o desequilíbrio de espaço e tempo entre os sexos na mídia. Isto é, o desequilíbrio de participação no campo político, que é evidente, transcende e influencia na produção midiática, que, em tese, retratará a realidade vivenciada no campo. Portanto, o “desequilíbrio é expressão do que acontece no próprio campo entre o número de candidatos e candidatas bem como da distribuição deles na hierarquia do campo” (NOVELLINO; TOLEDO, 2018, p. 70).

Segundo Bourdieu (1987), o *habitus* refere-se à construção social promovida na sociedade, às estruturas incorporadas e ao próprio hábito constituído. É por meio do *habitus*, a estrutura social adotada dentro do aquário político e, principalmente, fora dele, que as representações de gênero são criadas. Com a criação das representações de gênero, há,

também a criação dos papéis e espaços que cabem à cada gênero, o que promove a concepção do campo político como um espaço de poder e disputa eminentemente masculino. É como mencionam, retratando a teoria de Bourdieu, as pesquisadoras do IBGE:

É o *habitus* incorporado por homens e mulheres, dentro e fora do campo político, que molda, pelo senso comum, os papéis que cabem a cada gênero, e que leva a que se considere o campo político um espaço de poder e de disputa por poder e, como tala, um espaço masculino.” (NOVELLINO; TOLEDO, 2018, p. 70).

O conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu nos concede amparo acadêmico para entender de que maneira os espaços são delimitados, de que maneira a mulher está destinada, naturalmente, ao espaço privado e, conseqüentemente, o homem ao espaço público. Nos concede amparo para entender o porquê as mulheres possuem dificuldades para se considerar e se enxergarem como agentes políticas. O porquê de os homens não visualizarem as mulheres como agentes políticas competentes. Como consequência do *habitus*, há a naturalização de que a política não é um espaço para mulheres, promovendo, conseqüentemente, a sua baixa representatividade na política.

O conceito de campo político, ou como nos referimos ao longo desta seção, de aquário político, conjuntamente com o conceito de *habitus*, nos remete ao conceito clássico de cidadania e a teoria liberal explicitada no primeiro capítulo.

Desde a cidadania clássica, a política não é um espaço eminentemente das mulheres. Na verdade, as mulheres não poderiam adentrar na política, já que pertenciam ao espaço privado, à *oikos*. Apenas os homens eram considerados cidadãos e apenas eles poderiam transitar da casa para a política, do espaço privado para o espaço público. A política foi criada, eminentemente, para eles.

Desde a época clássica, há a destinação de espaços e competências, há a destinação da política a um pequeno grupo restritivo de indivíduos, chamados esses de cidadãos. Há portanto, desde a época dos Atenienses e Romanos, a criação do ideal de que a política não é um espaço para as mulheres, mas um espaço eminentemente masculino. Apesar da concessão de diversos direitos sociais e políticos para as mulheres, essa realidade ainda não se alterou.

Como menciona Bourdieu, o *habitus*, proveniente de uma construção social em que dita as formas de agir e pensar, impõe à sociedade a ideia de que a política não é um espaço para as mulheres. De que as mulheres são competentes apenas ao espaço privado. Com isso, há a exclusão delas do campo político e a facilitação da entrada e permanência dos homens na política.

A restrição do campo político pode ser verificada não apenas na baixa representatividade das mulheres na política, mas também em sua baixa representatividade externa quando já ingressaram ao campo político, isto é, mesmo quando imersas no aquário político, as mulheres políticas são muito menos noticiadas nas mídias do que os homens. Em pesquisa, Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli constataram que há uma homogeneidade da cobertura nos veículos de grande circulação. Esta homogeneidade está relacionada ao compartilhamento, pelos jornalistas, de compreensões padronizadas do que é a política, em que espaços ela ocorre e quais são os agentes e atores políticos relevantes. Segundo os referidos autores, a visibilidade na mídia e a posição ocupada no campo apresenta características específicas, se considerarmos o sexo do personagem. Aliada à baixa representatividade das mulheres na política, há também a baixa visibilidade na mídia, que se liga à vinculação delas a temáticas que definem os limites para sua atuação e competência (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 698). A cobertura midiática da política confirma quais são as posições de privilégio, as pautas, e o perfil e as características específicas para adentrar e permanecer na política.

A restrição do aquário político do Estado do Pará pôde ser visualizada a partir da fala da ex-vereadora de Belém Tereza Hanemann, em entrevista para esta pesquisa. Em momento oportuno, questionada sobre o que pensa sobre a ideia de a política ser um espaço eminentemente masculino, mencionou:

- o que eu percebi quando cheguei ali: é o choque de que a política é um mundo masculino. É um mundo masculino. Então a gente tinha aquelas reuniões separadas do plenário, porque o plenário é um aquário né, tudo é filmado e tudo é ouvido, mas nós tínhamos reuniões separadas. O que nós percebíamos era que os homens faziam piadinhas, faziam gracinhas, para ver se nos inibiam, para ver se a gente não participava.

- Então ali possuía uma pressão?

- Sempre teve. A pressão de que o homem sabe mais. O primeiro impacto que eu senti foi que eu disse que não votava orçamento sem ler o orçamento. Aí me falavam: 'olha, Tereza, mas é um calhamaço deste tamanho'. Eu falava: eu adoro orçamento, é minha parte predileta. Então eles estavam sempre achando que a gente não era capaz.

A Deputada Estadual Marinor Brito, ao tratar do machismo existente na política, especificamente na Câmara dos Vereadores, mencionou que o jogo político é difícil, e que as mulheres precisam se preparar para enfrentá-lo. Ademais, mencionou que o jogo político e, conseqüentemente as etapas para vencê-lo, amedronta as mulheres, que têm medo de não se dar bem, de não fazer direito e de não superar os obstáculos que lhe são impostos:

- A Câmara municipal, em termos de machismo, é a pior de todas. A Câmara é um *ring*. É como se eles não admitissem a nossa presença. Eles não

admitissem que a gente atrapalhasse eles, ‘porque aqui quem manda é o papai. Sai daqui menina.’ É mais ou menos assim que funciona. Só que quando ele diz ‘sai daqui’, eu vou com um bufete e dou na cara dele, entendeu? Aí, eu viro a inimiga deles, não sou mais a menina que atrapalha. Eu sou quem eles precisam exterminar. Porque eu reagi, eu discuti política, futebol e religião. A Câmara dos Vereadores é um *ring*. E as regras são diferentes, porque se no boxe tu não podes dar golpe baixo, na política pode, ainda mais se for mulher. Tem um acordo tácito entre eles, de dificultar a vida da gente. É só com a briga e bate boca? Não. Não deixa o projeto dela passar, engaveta, puramente por ser mulher. Ela está aí para incomodar, então ela não pode se sobrepor na política. Foi um alívio para a maioria dos vereadores a minha saída da Câmara. Eles diziam: ‘tomara que essa peste se eleja como deputada. É um alívio’. É muito forte isso. Se a gente é boa, a gente tem que ser melhor ainda.

(...)

- O jogo é duro e a gente tem que se preparar para ele. Eu acho que também isso amedronta as mulheres. É o medo de não fazer direito, de não se dar bem e de não superar essas etapas. Tem deputada que é mais uma, que nunca usou a tribuna. Que só votam o que mandam ela votar, que nunca leu um projeto. É bom ter a deputada? É. Já foi pior.

A partir das entrevistas realizadas para esta pesquisa, concluímos duas questões envolvendo a política do Estado do Pará. A primeira delas é de que a política é um espaço eminentemente masculino, movido pelo jogo, pelas próprias regras que precisam ser respeitadas para que não haja a exclusão ou a restrição das representantes que nela quiserem adentrar. A segunda delas é a de que, por ser um espaço eminentemente masculino, as mulheres que quiserem nela adentrar precisarão medir esforços a mais, ou seja, precisarão provar, além do necessário e provado pelos homens, que são capazes para estar representando o povo, que são efetivamente competentes.

Por não serem, naturalmente, do espaço político a presença das mulheres na política é obstaculizada e problematizada. Assim como dita as regras para a inserção na política, o campo político dita as regras de seu funcionamento, imputando às mulheres certos cargos e pautas. Segundo Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, as mulheres, no âmbito parlamentar, se ocupam muito mais com pautas relacionadas a temas “sociais”, do que as chamadas de *hard politics*. Nesta, se enquadram os temas relacionados à administração pública, política econômica, relações internacionais, por exemplo (MIGUEL; BIROLI, 2009).

Para ser inserida na política e para nela sobreviver e se sobressair, é necessário que as mulheres sejam detentoras do capital político. É este quem determina as posições de mais poder e de menor poder dentro do campo e não, necessariamente, a popularidade ou o apoio popular. Como exemplo, podemos verificar aqueles candidatos mais votados. Em que pese a

sua popularidade, não lideram cargos e posições de poder. Segundo a teoria de Bourdieu, é o acúmulo de capital político que define os lugares dos indivíduos no campo político.

Por não serem naturalmente do espaço político, o campo político é formado pois dois principais vieses: homens buscando a dominação masculina e suas reafirmações sobre as mulheres, e estas na constante busca de subverter essa posição de dominadas que ocupam. Entretanto, essa tentativa de subversão não ocorre em todos os casos, com todas as mulheres, mas tão apenas quando elas se visualizam como agentes políticas e quando passam a lutar e pleitear as suas igualdades de condições dentro do campo.

Segundo Luana Simões Pinheiro (2007) a literatura e os dados indicam que a entrada das mulheres na política é decorrente de duas vertentes: a das relações familiares e a da participação política prévia. “Se o capital político é acumulado em função do “prestígio” ou reconhecimento da atividade de pais, irmãos e maridos, também é construído por meio de uma atividade política anterior” (PINHEIRO, 2007, p. 44).

Como já mencionado, o capital político se baseia em porções de capital cultural, social e econômico. Entretanto, esse capital é distribuído de forma desigual entre os integrantes do jogo político. Para Bourdieu, o capital político é formado pelo capital delegado, capital convertido e pelo capital heroico.

O capital delegado é aquele concedido pelos partidos políticos e pelas famílias que possuem influência no meio político. O capital convertido está relacionado com o histórico pessoal e profissional, por exemplo, convertido em capital dentro do campo político. O capital heroico pode ser considerado como um subtipo do capital convertido, pois é produto de uma acumulação lenta e contínua, a qual leva uma vida inteira para se construir, sendo produto de uma ação relevante e, muitas das vezes, inaugural, realizada em situações de dificuldade ou de crise.

Luis Felipe Miguel busca adaptar a proposta dos capitais de Bourdieu para a realidade brasileira. Desta maneira, propõe que é razoável trabalhar com apenas dois subtipos básicos de capital: o capital delegado e o convertido, com algumas modificações.

Para Miguel, o capital delegado se aplica à realidade brasileira, entretanto, diferentemente daquele apresentado por Bourdieu, ele passa a possuir uma característica mais individual. Em razão de, no Brasil, os partidos políticos serem frágeis e os seus capitais políticos baixos, o capital político delegado passa a ser aquele proveniente do próprio campo político. É o capital proveniente da notoriedade advinda da ocupação de determinados cargos institucionais anteriores ou funções de confiança de alto escalão. Diferentemente da perspectiva que Bourdieu adota, esse capital é totalmente individual, pois é decorrente da

trajetória e história política de cada indivíduo em si. No caso das mulheres, neste capital, encaixam-se ainda a “herança” da família política, que possui uma trajetória política consolidada e as repassa para a agregação de capital, valor e pertencimento.

Luis Felipe Miguel também considera, na trajetória política brasileira, a aplicabilidade do capital convertido. Este, como o próprio nome sugere, corresponde à conversão da popularidade adquirida em outros campos e a transferência de capitais econômicos provenientes de suas campanhas eleitorais dispendiosas.

Portanto, aí estão as duas espécies de trajetórias políticas brasileiras: aquelas provenientes do capital delegado e aquela proveniente de capital convertido. O baixo acúmulo de capital prejudica a inserção se o crescimento dos políticos, de modo geral, na política. Desta maneira, a ocupação de certas posições e pautas depende de acúmulo de capital político. Não apenas do capital político em si, mas do reconhecimento popular e de seus pares. Esses apoios, segundo Luana Pinheiro, garantem apoio às candidaturas a à ocupação de postos-chave na estrutura hierárquica da carreira política (PINHEIRO, 2007).

Diante dessa explanação, visualiza-se que a inserção e permanência das mulheres no aquário político se torna obstaculizada. Isso porque, em decorrência de ser um espaço eminentemente masculino, as posições de poder do campo político têm sido, naturalmente, ocupadas por homens. Assim como as posições de poder, ocupam as pautas mais urgentes e prioritárias para um Estado como um todo, como a economia, ofuscando e impossibilitando a ascensão das mulheres à essas pautas, já que, muitas das vezes, são destinadas a pautas mais desvalorizadas ou mais menosprezadas, como a família.

Ocupar as posições de interesse e poder é de suma importância para as mulheres, pois amplia o seu reconhecimento interno e externo, permite o acúmulo de capital político e a entrada em outros espaços de poder restritos, até então, aos homens (SIMÕES, 2007).

4.2. A divisão sexual do trabalho e a participação das mulheres na política do estado do Pará

Pensar em divisão sexual do trabalho é também pensar no que é o trabalho e o lugar da mulher. É falar no que é tarefa feminina e tarefa masculina. Muitas das percepções que as mulheres pensam do mundo e dos lugares que elas ocupam, possuem relação com a divisão sexual do trabalho.

Analisada, de modo geral, as consequências da divisão sexual do trabalho na vida das mulheres, assim como os dados estatísticos de suas participações no campo político, neste

tópico, de especial importância para esta pesquisa, busca-se demonstrar que a divisão sexual, conjuntamente com o campo político logicamente decorrente daquela divisão, modifica e impõe obstáculos nas possibilidades de participação política das mulheres. As práticas e valores que estruturam o poder da divisão sexual do trabalho possuem grande impacto na assunção das mulheres aos cargos políticos.

Conjuntamente com a divisão sexual do trabalho, nasce a construção dos papéis de gênero. Aquilo que pertence ao homem e aquilo que pertence às mulheres. Nasce a ideia de pertencimento, de vinculação dos gêneros a determinados locais, falas, tarefas e competências. Conjuntamente, nasce também o campo político, destinado naturalmente aos homens.

As formas de vivência padronizadas do ser feminino e do ser masculino, consequentemente com suas atribuições, promove com que as mulheres tenham chances menores do que os homens de ocupar posição na política institucional e de se fazer representar, de demonstrar expressão política. Acabam, com isso, possuindo menores participações na política e menor poder de influência nas decisões que lhes são de interesse direto. Como sustenta a autora Flávia Biroli “A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma” (BIROLI, 2018, p. 24).

Questiona-se: qual a relação entre divisão sexual do trabalho e o campo político? E em que medida a existência do campo político promove obstáculos na participação das mulheres na política formal?

Como mencionado no primeiro capítulo, o campo político, existente desde Atenas e Roma, é decorrente da divisão sexual do trabalho. Essa divisão cria falas, lugares, competências pautadas propriamente no sexo. Dessa maneira, determinados locais foram destinados à mulher e outros ao homem e, consequentemente, determinadas tarefas. Pautado nessa ideia, nasce o campo político. Este, por sua vez, restrito e exclusivo aos homens, pois somente eles teriam a competência para exercer tarefas relacionadas à política. Enquanto elas, destinadas ao âmbito privado, para o exercício de tarefas ligadas ao lar.

O campo político, por sua vez, ao possuir determinadas regras, pautas e composição, lógica e naturalmente pautada no sexo masculino, desde a época clássica, excluiu e exclui até os dias de hoje as mulheres do aquário político. Por ser um mundo restrito a eles, a sua entrada é muito mais aceitável e facilitada. Ao contrário e, como consequência, a entrada delas se torna muito obstaculizada, já que não preenchem as regras e os requisitos clássicos do

jogo político. Por esse motivo, precisam medir esforços além do necessário para adentrar e para se destacar nesse meio.

Diante de todo o exposto, como consequência da divisão sexual do trabalho, entende-se que o campo político, com regras, estigmas e pautas próprias, é um dos mecanismos restritivos que dificulta e, muitas das vezes, impede a entrada das mulheres no meio político. Além dele, entende-se como obstáculo principal a própria divisão sexual do trabalho, sua criadora originária e causadora de inúmeras consequências que vão impactar diretamente no meio político. Entre as consequências que mais se destacaram nas entrevistas e que influenciam diretamente a participação política, estão: os julgamentos e as pressões sociais, baixa veiculação pelos meios de comunicação, renda, tempo e as redes de contato. Em conjunto, essas variáveis influenciam diretamente dentro e fora da política, ou seja, influencia a vida das candidatas ao pleito político, fora da política, e das políticas em si, que já estão imersas no aquário político.

Neste momento, portanto, faz-se de suma importância abordar, de maneira objetiva e direta, cada uma das consequências produzidas pela divisão sexual do trabalho, que impactam diretamente na política brasileira e, principalmente, estadual. Unidas, obstaculizam e impedem a inserção e permanência delas na política. Estas consequências, por sua vez, são as categorias de análise desta pesquisa.

4.2.1 Os julgamentos e os estigmas discriminatórios vivenciados pelas mulheres

Os julgamentos e as pressões sociais são uma das variáveis mais visíveis em nossos tempos. Praticadas pela sociedade como um todo, mas principalmente pelas mulheres, julgam e condenam as mulheres que têm pretensões políticas.

Como demonstrado no primeiro capítulo desta pesquisa, as mulheres estão interligadas à natureza e os homens à cultura. A ligação direta que é realizada entre a mulher e a sua natureza decorre de um fator biológico preponderante: a procriação. O patriarcado, de um modo geral, possui suas bases fincadas na procriação e nas condições biológicas da mulher para impor tarefas, locais e competências diferenciadas aos sexos. Dessa maneira, atribui determinados espaços e competências à mulher, distintos daqueles destinados aos homens.

Em razão das condições biológicas da mulher, como o exercício da maternidade, características femininas são imputadas como características tradicionais e “normais” à mulher na sociedade. Entre essas características estão a docilidade, a delicadeza, o afeto, a atenção, o amor e o carinho que são “especiais da mulher”. Conjuntamente com essas

características, surge também, de forma vinculada, atribuições que são “naturais” da mulher, como o cuidado com a família, com os filhos e com a casa, por exemplo. Essas atribuições e características pôde muito ser percebida na entrevista com a Deputada Estadual Ana Paula Gomes, que entende que a mulher, com toda a sua atenção e delicadeza, tem a atribuição de cuidar da casa e da família, já que são coisas “da mulher” (*sic*):

- A gente carrega determinadas funções e responsabilidades que a gente mesmo carrega, independente da sociedade cobrar, mas a gente mesmo carrega, é coisa nossa, é coisa de mulher, feminino nosso que acaba nos prejudicando.

[...]

- Quais os fatores “femininos” a Deputada considera que mais influenciam sua vida?

- O cuidado com a casa, que a gente tem esse cuidado, que é uma coisa que é nossa. O cuidado com a família. Eu ainda não tenho filhos, mas se eu tivesse com certeza afetaria. E o trabalho em geral que depende da gente.

Por estar muito mais próxima da natureza e, conseqüentemente, de sua condição de procriadora, interligada à casa, à família, à delicadeza, ao afeto e cuidado, suas tarefas são inferiorizadas e desvalorizadas se comparadas as tarefas exercidas pelos homens, que exercem seus trabalhos no espaço cultural ou público, com austeridade, racionalidade e certeza. Logo, se as tarefas que exercem são menosprezadas, a própria pessoa da mulher, em si, também é inferiorizada e excluída quando tenta galgar outras esferas que não sejam pertencentes à sua própria esfera privada.

Por ser naturalmente procriadora, delicada, amorosa e pertencente à casa, à família e as atividades domésticas, a sua saída para exercer atividades que não estejam diretamente relacionadas com esses espaços se torna bem mais difícil. Ao dedicar-se exclusivamente a sua esfera privada, há restrições no envolvimento desta em dimensões da vida pública. Em razão de eles não estarem destinados ao lar privado, a pressão que é exercida sobre eles é distinta “justamente porque deles se espera muito menos ou muito pouco no cotidiano da criação dos filhos, ainda que a divisão convencional implique a atribuição a eles do papel de provedor” (BIROLI, 2018, p. 107).

Por querer sair da redoma privada em que é naturalmente destinada, muita das vezes ela desiste ou é impedida, por sofrer a pressão social de cuidar do lar e de seus filhos, tornando-se uma mãe descuidada por querer se inserir em um campo que não é naturalmente para ela. A família, que para eles representa um apoio, muita das vezes midiático, para que participem da vida pública, para ela representa um fardo (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 106). O trabalho político necessita de uma rotina que contrasta com as expectativas de cuidado dos filhos e da responsabilidade exclusiva pela vida doméstica.

Ainda hoje, a pressão social sobre as mulheres é elevada. Estas nascem com lugares pré-determinados em suas vidas e, ao desafiá-las a fim de buscar sua liberdade, a mulher é julgada e excluída da sociedade (PATEMAN, 1993). O julgamento social se faz presente quando a mulher está fora da política, movido por fatores que são diretamente interligados à natureza biológica da mulher, assim como quando ela se insere no aquário político.

Tratando sobre as pressões e julgamentos sociais de modo geral, fora do campo político, a filósofa Simone de Beauvoir (2016), em sua obra *O Segundo Sexo*, menciona que grande parte das pressões e julgamentos sociais vividos por elas é em decorrência do casamento. Em que pese a evolução social de hoje, autonomizando e libertando as mulheres para uma vida mais livre, o destino que a sociedade propõe, naturalmente, a elas ainda é o casamento. Em sua grande maioria hoje, as mulheres são casadas. Quando não são, buscam ser em uma determinada idade ou, sofrem por não ser em quando já atingem esse limite estereotipado.

Conforme pesquisa realizada pela Universidade Federal do Pará, a Plan International Brasil, no Maranhão, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com o apoio da Fundação Ford (2015), o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em números absolutos de mulheres casadas até os 15 anos. São 877 mil mulheres, com idade entre 20 e 24 anos, que se casaram até os 15 anos (11%). Entre mulheres com idade de 20 a 24 anos, estima-se que 36% (aproximadamente 3 milhões) se casaram aos 18 anos.

De acordo com o levantamento de dados realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a), em 2017, o número de casamentos no Brasil foi de 1.064.489. Em relação ao norte do Brasil, esse número passa de 80 mil casamentos entre homens e mulheres. No Brasil, para cada 1000 habitantes em “idade de casar”, em média, 6,6 pessoas se uniram por meio do casamento legal em 2017. As regiões Norte, Nordeste e Sul registraram taxas médias em torno de 6 casamentos por 1000 habitantes. No Sudeste e Centro-Oeste os níveis foram maiores, em torno de 7,5.

Segundo Beauvoir (2016), o casamento sempre se apresentou de maneira radicalmente distinta para o homem e para a mulher. Ambos os sexos são necessários um ao outro, mas essa necessidade nunca promoveu ou desencadeou uma reciprocidade entre eles. Em nível geral, as mulheres não constituíram uma casta estabelecendo permutas e contratos em igualdade de condições com a casta masculina.

Socialmente, o homem é o indivíduo autônomo e completo. Ele é o primeiro sexo, é o produtor e sua existência se justifica pelo trabalho que fornece à sociedade. Por estar destinada à casa, como demonstrado no decorrer desta pesquisa, e por assumir o papel de

reprodutora, a mulher não adquiriu a mesma dignidade. Entretanto, ainda mais no casamento, o homem precisa da mulher para, até mesmo, exercer suas funções laborais, pois para que produza com efetividade e qualidade, é necessário, antes, de todo um aparato doméstico e sexual. O encargo que a sociedade impõe à mulher é considerado como um serviço prestado ao marido. Em consequência, ele deve à esposa presentes ou uma herança e compromete-se a sustentá-la, ou, nos dias de hoje, arcar com a maior parte da despesa da família. O casamento torna a mulher dona de um lar (BEAUVOIR, 2016, p. 187).

Decorrente, mas não condicionado ao casamento, a maternidade demonstra as latentes desigualdades entre homens e mulheres, entre o pai e a mãe. Ela torna-se a principal responsável por seus filhos. Ao se tornar a responsável pelos filhos, a mulher acaba sendo refém de uma rotina restrita, pautada na casa, no trabalho remunerado e nos afazeres domésticos (BIROLI, 2018). O encargo imposto às mulheres a cuidar dos filhos não é vinculado apenas ao casamento, mas sim à própria pessoa da mãe. Mesmo que a mulher se divorcie e more em um lar distinto do homem, ela sempre será a responsável principal pelas crianças. É ela quem cuidará e quem se responsabilizará por suas vidas e por suas rotinas (BIROLI, 2018).

Além da pressão social que impede a mulher adentrar na política simplesmente por esta ser mãe, as mulheres solteiras e sem filhos também sofrem julgamentos. A fala das mulheres, sejam elas solteiras, separadas ou casadas, é marcada por indícios de inferioridade. Esta inferioridade é visualizada em razão da característica sentimental e afetiva que a elas é atribuída, da sensibilidade que estas supostamente possuem. As marcas de sensibilidade e feminilidade acaba por enfraquecer o discurso da falante, mas a ausência dela também é julgada pela sociedade. Na sociedade patriarcal, não é comum uma mulher não ser feminina, então a ausência de feminilidade causa estranheza e, por sua vez, a exclusão (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 106).

A exclusão, o julgamento e a estranheza em decorrência da fala de uma mulher separada, pôde ser visualizada na fala da ex-governadora do Estado do Pará Ana Júlia Carepa, que relatou, em entrevista, que sofreu “bombardeios” por ser mulher e de esquerda, mas principalmente por ser separada. As críticas e os julgamentos não eram provenientes, segundo a ex-Governadora, dos erros ou posicionamentos do governo em si, mas decorrentes da pessoa em que governava o Estado do Pará.

- Ela não deveria ser restrita aos homens, nós lutamos para que ela não seja, mas ela é um campo extremamente machista, como é a nossa sociedade. Ela é um reflexo da nossa sociedade, nós vivemos em uma sociedade machista. Você exercer um cargo executivo, ser mulher, de esquerda e separada

(quarto ponto que tem peso): prepare-se para receber bombardeios. Foi assim comigo e com outras mulheres de esquerda. Eu precedi os ataques que a Dilma teve. Não existia o nome ‘fake news’, mas as mentiras se fizeram presente no meu mandato como governadora. As pessoas espalhavam mentiras, elas iam pelos *e-mails*, por grupos, mas hoje eu tenho a clareza de que existia uma campanha contra o PT. Imagina uma mulher de esquerda, separada, exercer o governo do Estado. Nesse contexto, pensar em ser governadora e pensar em uma mudança, não é palatável para a maioria da sociedade. Eu sofri um milhão de ataques, a gente pode até ter erro político, mas nada justificava a campanha que foi feita contra mim.

Por estarem diretamente interligas à natureza, são também vinculadas aos estereótipos de delicadeza, afeto, amor, sensibilidade e à família. Há uma associação direta da mulher ao cuidado e essa associação repercute fortemente na ação no campo político, promovendo que elas se dirijam muito mais para questões políticas voltadas à assistência social, família ou educação. Quando elas adentram ao campo político, são conduzidas ao sustento de pautas que lhe pertencem “naturalmente”, pois são incentivadas a se mover em um círculo reduzido de temáticas tidas como apropriadas e, por mais importantes que sejam, são pautas secundárias, menos valorizadas e enfatizadas pelo meio midiático, o que contribui para segregá-las nas posições menos centrais do campo político.

A pressão para o sustento de determinadas temáticas políticas não é realizada somente dentro do campo político propriamente, mas fora dele. Segundo Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2011), os eleitores tendem a atribuir “espontaneamente” competências diferenciadas aos candidatos de acordo com o sexo. As próprias candidatas percebem que suas campanhas são fortalecidas quando organizadas em torno da temática “feminina” e desvalorizada quando focam em temáticas tidas como “masculina”.

As características femininas precisam acompanhar as mulheres para que sejam, de certa forma, reconhecidas e respeitadas pela sociedade. Entretanto, esses perfis não são sequer respeitados pelo meio político, de modo que este é um campo de autoridade, de força e poder. Contudo e ao mesmo tempo, a frieza e a racionalidade não cabem para o sexo feminino. Ao serem impositivas, autoritárias e frias, elas também são julgadas e excluídas da sociedade. Dessa maneira, entende-se que o campo político impõe às mulheres alternativas e condições bem mais restritivas e onerosas se comparada aos competidores do sexo masculino (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Por não serem naturais do aquário político, delas se espera muito mais do que deles. Essa afirmação pôde ser constatada das entrevistas realizadas nesta pesquisa, dentre elas, a entrevista realizada com a ex-vereadora Tereza Hanemann, em que afirma que precisava se impor quando a pauta envolvia assuntos considerados masculinos, pois em muitas das

reuniões, os políticos menosprezavam sua competência para decidir e votar pautas orçamentárias e financeiras.

O menosprezo e a imputação de pautas menos relevantes e secundárias à mulher, também pôde ser constatada na entrevista da Deputada Estadual Ana Paula Gomes, que ao confirmar que a política é um espaço eminentemente masculino, relatou que na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os Projetos de Lei, ou os projetos de um modo geral, mais relevantes são destinados à certos políticos homens, enquanto que as mulheres são deixadas para pautas mais secundárias e em locais mais laterais.

Uma questão que eu sinto muita dificuldade ainda, e isso foi motivo de uma certa pressão dentro das comissões, a gente vê aqui que quando existe um projeto de grande importância, eles são destinados para algumas pessoas. Já as mulheres ficam num papel mais lateral. Essa confiança ainda não é estendida totalmente.

A mencionada Deputada Estadual foi eleita na primeira eleição em que concorreu, no ano de 2018. Entretanto, pautando-se no conceito de campo político de Pierre Bourdieu, entende-se que o sucesso na candidatura e na própria eleição, não significa igual capacidade de influências aos homens para a elaboração de lei e políticas públicas. Conforme menciona Miguel (2011), o campo é uma estrutura marcada por hierarquias e a sub-representação das mulheres se intensifica mais ainda conforme nos aproximamos mais de suas posições de destaque.

A presença da hierarquia também pôde ser verificada na entrevista com a Deputada Estadual Ana Cunha, que exerce o seu quinto mandato, eleita com 41.610 votos. Na ocasião, relatou os obstáculos que imputam às mulheres para participarem de certas reuniões que são marcadas, de forma proposital, em datas inapropriadas ou comemorativas:

- Quando a gente quer buscar um espaço, eu fui presidente nacional de todos os parlamentares do país- União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, para mim estar nessas reuniões, principalmente para nós mulheres, não é muito simples, porque as vezes as datas em que as reuniões são marcadas são inconvenientes para uma mulher ou para uma mãe como dia das mães: como é que você não vai estar em casa no dia das mães se você é mulher e mãe? Como é que você vai estar presente na semana próximo do natal? São datas que te pedem presença com a família. Eu fiquei como presidente durante dois anos e eu tinha que ir. Até para enfrentar os nossos próprios monstros eu tinha que ir. Se eu não tivesse o foco eu não iria. Então ainda existe essa construção, as datas que as vezes marcam determinados horários de reuniões e determinadas missões e responsabilidades, pois não é porque você é parlamentar que vai deixar de prestar apoio à família. É necessário negociar muitas coisas, com o marido e com os filhos.

A Deputada Estadual Marinor Brito, ao ser questionada se sofre ou sofreu pressões e julgamentos durante os seus mandatos, mencionou que a Câmara dos Vereadores é um verdadeiro “*ring*”, pois os homens não admitem a presença das mulheres. Relatou que há uma espécie de acordo tácito entre eles para dificultar a vida das mulheres. Essas dificuldades se personificam em brigas ou, como no caso da Deputada Estadual Ana Paula Gomes, no engavetamento dos projetos de sua autoria:

- A Câmara Municipal, em termos de machismo, é a pior de todas. A Câmara é um *ring*. É como se eles não admitissem a nossa presença. Eles não admitissem que a gente atrapalhasse eles, ‘por que aqui quem manda é o papai. Sai daqui menina.’ É mais ou menos assim que funciona. Só que quando ele diz ‘sai daqui’, eu vou com um bufete e dou na cara dele, entendeu? Aí, eu viro a inimiga deles, não sou mais a menina que atrapalha. Eu sou quem eles precisam exterminar. Porque eu reagi, eu discuti política, futebol e religião. A Câmara dos Vereadores é um *ring*. E as regras são diferentes, porque se no boxe tu não podes dar golpe baixo, na política pode, ainda mais se for mulher. Tem um acordo tácito entre eles, de dificultar a vida da gente. É só com a briga e bate boca? Não. Não deixa o projeto dela passar, engaveta, puramente por ser mulher. Ela está aí para incomodar, então ela não pode se sobrepor na política. Foi um alívio para a maioria dos vereadores a minha saída da Câmara. Eles diziam: ‘tomara que essa peste se eleja como Deputada. É um alívio’. É muito forte isso. Se a gente é boa, a gente tem que ser melhor ainda.

Os meios de comunicação de massa acabam por influenciar e contribuir, de maneira direta, para a restrição temática das mulheres na política, na medida em que concedem mais espaço a elas quando sustentam temas tradicionais e femininos. Segundo Miguel (2011), àquelas que fogem da temática feminina atraem para si estigmas e julgamentos preconceituosos. Isso pôde ser visualizado na prática, pela atribuição do estigma de “Dama de Ferro” à primeira-ministra britânica Margaret Thatcher e de outras líderes políticas que ocuparam lugares de destaque, como a brasileira Zélia Cardoso, Ministra da Fazenda no governo do Collor, e Dilma Rousseff, ex-presidente da República. Por transgredirem padrões de feminilidade tradicionais, em diversas ocasiões foram taxadas com frases e estigmas masculinizados. Entretanto, elas não são a regra. Ao ingressarem na política, as mulheres acabam por perceber o ônus do que é ser mulher em um espaço dominado pela masculinidade e, conseqüentemente, o ônus do enfrentamento aos estereótipos de gênero.

Os meios de comunicação e a sociedade, de maneira geral, mostram-se mais confortáveis diante de mulheres que representam o seu próprio sexo, femininas e tradicionais, e este é um dos fatores que contribui, diretamente no sucesso eleitoral e político delas. (MIGUEL, 2011).

4.2.2 As desigualdades produzidas pelos meios de comunicação e suas influências na participação das mulheres na política

Um outro fator decorrente da divisão sexual do trabalho, e que impacta profundamente na participação das mulheres na política estadual, relaciona-se com a forma como a imagem das mulheres políticas é veiculada pelos meios de comunicação.

Entretanto, para nortear a contextualização dessa consequência impactante, faz-se necessário, antes, responder ao seguinte questionamento: em que medida a desigualdade produzida pelos meios de comunicação é decorrente da divisão sexual do trabalho?

Esse questionamento pode ser respondido a partir de toda a análise já realizada nesta pesquisa. A desigualdade produzida pelos meios de comunicação decorre da divisão sexual do trabalho. Isso porque os papéis, os locais, os estereótipos de gênero que são produzidos pela divisão sexual do trabalho na sociedade e, por conseguinte na política, acabam por transcender para os meios de comunicação. Estes, de suma importância para a inserção, reconhecimento e sobrevivência das mulheres no campo político, reproduzem, reforçam, legitimam e disseminam as desigualdades, hierarquias e os estereótipos de gênero para toda a sociedade.

Walter Lippman, em seu estudo sobre a opinião pública, observa que a ação humana “não é baseada em conhecimento direto e seguro, mas nas imagens [no mundo] que cada um constrói ou recebe” (LIPPMAN, 1997 [1922], p. 16). De fato, a mídia, de maneira geral, não constrói a visão de mundo do indivíduo, mas, com o seu ideal “imparcial”, ajuda a construir a opinião pública do indivíduo.

A mídia possui especial relevância dentro do campo político. A aquisição de capital político e, por conseguinte, de popularidade, está diretamente relacionada a veiculação dos personagens políticos pelos meios de comunicação. A veiculação e a visibilidade midiática tornaram-se elementos cruciais para o avanço das carreiras políticas. Tratando sobre a importância da visibilidade midiática para a aquisição de capital político, mencionam Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, na obra *Caleidoscópio Convexo: mulheres, política e mídia*:

É possível avançar agora para outro aspecto da discussão. A centralidade da mídia no jogo político – o fato de que a política hoje ocorre em um ambiente constituído pelos meios, como disse Gomes (2004) – possui impacto nas formas de atuação e nas estratégias dos agentes presentes no campo. Por um lado, a gestão da visibilidade midiática tornou-se um elemento crucial para o avanço das carreiras políticas. Tal gestão é diferenciada de acordo com as pretensões de cada agente e com o conjunto de veículos de comunicação com os quais interage, porém, de maneira geral, é possível dizer que a

presença na mídia se constitui em um ingrediente nada desprezível da produção de capital político (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 18).

Ademais, relacionado com o ganho de capital político está a popularidade do personagem político. Ao ser veiculado pelos meios de comunicação como o personagem tal que exerce uma determinada função, há, conseqüentemente, o ganho de popularidade. Além do ganho de popularidade, a veiculação do político pelos meios de comunicação acaba por influenciar e naturalizar condutas tidas como corretas, legitimadas pela mídia de modo geral, pois ao contrário das entidades governamentais e dos próprios políticos em si, aparecem para o público como imparciais. De uma maneira distinta, se comparada aos políticos, apresenta as questões políticas sem se posicionar diretamente, de forma sucinta, desencadeando opiniões tendenciosas do público telespectador, principalmente daqueles leigos.

Há dois importantes fatores para que os projetos do governo estejam relacionados com os interesses da mídia: a) primeiramente porque são temas de maior visibilidade efetiva, isto é, o político que age em prol dessas pautas torna-se, involuntariamente, mais atuante, já que aparecerá mais nos meios de comunicação; b) são os temas de maior visibilidade pessoal e potencial, isto é, a atuação perante esses temas têm maiores chances de ganhar destaque pela mídia (MIGUEL; BIROLI, 2011).

Ocorre que, apesar de ser um importante fator para o ganho de capital político, e conseqüentemente, para o ganho de popularidade, se compararmos a visibilidade midiática dos homens e das mulheres, constatamos que a veiculação de suas imagens pelos meios de comunicação é desigual. A partir de pesquisa empírica realizada, Luis Felipe Miguel e Flávia Birolí atestaram que a mídia noticiosa difunde uma visão comum da política, acarretando um noticiário homogêneo, concentrado em certos personagens com perfis específicos, são eles: homens brancos, com instrução superior, de classe média à alta, ocupante de cargos eletivos ou de confiança. Os personagens com esses perfis, como já demonstrado ao longo desta pesquisa, são os predominantes no campo político. A predominância desses personagens no campo político transcende para os meios de comunicação, relação essa que é indissociável, já que a mídia faz parte e está imersa no campo político.

Há, portanto, uma homogeneidade da veiculação da política pelos meios de comunicação. Esta homogeneidade está interligada à transmissão e ao compartilhamento, pelas emissoras de notícias, de opiniões comuns do que é política, do estado da política e dos atores políticos relevantes. Ao passar, pouco a pouco, informações manipuladas e

tendenciosas, acaba por influenciar e formar, de maneira direta, a opinião pública sobre um determinado fator político.

Segundo pesquisa realizada por Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2011), as mulheres são apenas 12,6% das personagens presentes nos telejornais e 9,6% das personagens presentes nas revistas, o que confirma a sua posição de inferior e subalterna nos meios de comunicação.

Percebe-se que a exclusão feita pela distinção do público e do privado, dicotomia essa que imputa aos homens os debates políticos e as mulheres o espaço doméstico, transcende para os meios de comunicação. A mídia, de modo geral, repassa a ideia do homem racional e político e a ideia da mulher feminina, virtuosa e doce. As representações dos estereótipos de gênero, com disseminação de uma certa noção de feminilidade, acaba por reforçar a hierarquia e desigualdade presente entre os gêneros.

Entretanto, aliada à disseminação dos estereótipos de gênero, a veiculação e representação das mulheres pelos meios de comunicação também é acompanhada de invisibilidade. Essa invisibilidade pode ser auferida a partir do dado percentual supracitado, em que demonstra que apenas 12,6% dos personagens presentes nos jornais e 9,6% dos personagens presentes nas revistas são mulheres. Isso quer dizer que os homens compõem 87,4% dos personagens presentes nos jornais e 90,4% dos personagens presentes em revistas.

Essa invisibilidade da veiculação da imagem da mulher também pode ser constatada no meio político do Estado do Pará, a partir da entrevista realizada com a Vereadora de Belém Nazaré Lima, que relatou ter sequer aparecido na televisão em sua campanha eleitoral.

Quando veiculadas pelos meios de comunicação, a visibilidade é geralmente interligada ao seu corpo. Os meios de comunicação, entre eles as emissoras de televisão, revista, jornais e outros meios afins, quando não a estereotipam com padrões femininos, sexualizam o corpo da mulher. Essa sexualização do corpo da mulher pôde ser visualizada, por exemplo, no caso envolvendo a posse da Deputada Estadual de Santa Catarina Ana Paula da Silva, que foi altamente colocada nos enfoques dos jornais regionais e nacionais, em virtude do decote que utilizou para tomar posse na Assembleia Legislativa daquele Estado.

Por ser imparcial e por, em tese, retratar a sociedade como um todo, entende-se que a maneira como a mídia representa a diversidade social, política, os grupos e os interesses da sociedade tem efeitos sobre a dinâmica da representação política. Isso porque os meios de comunicação se constituem em uma esfera privilegiada de produção de conteúdo e, por conseguinte, de formas de reconhecimento, promovendo a formação do capital simbólico e a reafirmação das hierarquias e desigualdades de gênero (MIGUEL; BIROLI, 2011).

Por meio de sua esfera de poder privilegiada, ao veicular pautas que são de seu interesse, a mídia reforça as diferenças estruturais entre os gêneros. Esse reforço é realizado com a difusão de certas visões da realidade social, visões essas geralmente patriarcais e machistas, que tendem a normalizar as diferenças entre os gêneros e a inferiorização e subalternização da mulher.

Como já mencionado, as desigualdades provenientes da separação entre os espaços público e privado transcendem também para a mídia. Esta, por sua vez, repassa a ideia de pertencimento dos gêneros à certos espaços, competências e lugares de acordo com o sexo. Essa normalização e naturalização de distinções e competências acaba por acarretar outros problemas, como a imputação de pautas menos valorizadas às mulheres.

Segundo Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2011), aliado à baixa representatividade feminina nos meios de comunicação, há também a associação de pautas e áreas temáticas de atuação. Por geralmente serem femininas, há a naturalização da imputação de pautas relacionadas à família, à infância e juventude, ao meio ambiente e questões sociais, por exemplo. Por mais que sejam questões de suma importância para a política brasileira, são desvalorizadas. Desvalorizadas no campo político e desvalorizadas pela mídia de um modo geral, pois essas pautas são as que menos impulsionam as carreiras políticas e, por conseguinte, a cobertura midiática (MIGUEL; BIROLI, p. 33, 2011).

Dessa maneira, entende-se que “os meios de comunicação de massa contribuem para o insulamento temático das mulheres na política, na medida em que tendem a dar mais espaço às intervenções de mulheres sobre temas julgados femininos” (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 29). Quando elas fogem dos padrões feminizados, são, certamente, excluídas, taxadas, masculinizadas ou sexualizadas, como ocorreu no caso da Deputada Estadual de Santa Catarina Ana Paula da Silva ou no caso da ex-presidente do Brasil Dilma Rousseff, que assumiu um cargo de importante liderança nacional. Dessa maneira, percebe-se um duplo obstáculo para a representatividade da mulher nos meios de comunicação: o obstáculo da feminilidade e de pautas tradicionais, que não impulsionam a carreira política e, por conseguinte, a visibilidade midiática da personagem política, e o obstáculo do sustento pautas “masculinizadas” por mulheres, que são excluídas e julgadas pela sociedade e, por conseguinte, pouco veiculadas pelos meios de comunicação.

Dessa maneira, percebe-se que a divisão entre os espaços, tarefas e competências do meio político e, conseqüentemente as desigualdades entre os gêneros, transcendem para meio midiático, que se alia ao campo político para inferiorizar e desvalorizar as mulheres em

cenário nacional, obstaculizando a entrada, a permanência e o destaque delas no aquário político.

4.2.3 A desigualdade de renda

A desigualdade de renda é um outro fator proveniente da divisão sexual do trabalho que em muito influencia a participação das mulheres na política. Elas, que recebem muito menos do que os homens, sofrem para fazer suas campanhas, ter participação eleitoral e, ao mesmo tempo, manter em ordem o lar privado.

Entende-se que a desigualdade de renda é proveniente da separação entre os âmbitos público e privado e, conseqüentemente, da divisão sexual do trabalho. Desde a Grécia antiga, são os homens que são os habilitados à política e ao trabalho remunerado. Era ele quem era o provedor da família. À mulher sobrava a penumbra do espaço doméstico, movido ao trabalho reprodutivo não remunerado.

Essa configuração vem se modificando séculos após séculos, mas ainda não se alterou por completo. Ainda hoje percebe-se a exclusão e muitas das vezes o obstáculo para que as mulheres adentrem ao mercado de trabalho. Essa dificuldade ocorre em razão do insulamento secular da mulher ao âmbito privado e às atividades domésticas, o que impossibilitou, durante anos, a autonomização da mulher para o trabalho remunerado.

Decorrente da divisão entre os âmbitos público e privado e, por conseguinte, do insulamento secular da mulher ao espaço doméstico, há a desvalorização e inferiorização do trabalho da mulher. Como esposado no primeiro capítulo desta pesquisa, a mulher é interligada muito mais à sua natureza pela sociedade, natureza esta que pertence ao trabalho reprodutivo, no lar e com a família, e não o remunerado. Por ser natural dos filhos, da casa e da família, construiu-se a ideia de que a mulher não é tão competente para o trabalho remunerado quanto homem, pois não nasceu e não foi feita para o trabalho produtivo, mas sim para o reprodutivo.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (2018c), apesar dos significativos progressos, as mulheres seguem possuindo menos possibilidades que os homens de participar do mercado de trabalho em grande parte do mundo na atualidade.

De acordo com o relatório *Perspectivas sociales y del empleo en el mundo: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018*, o índice de participação das mulheres no mercado de trabalho segue estando 26,5 pontos percentuais abaixo dos homens. Ademais, os dados indicam que a taxa de desemprego para as mulheres, se comparada aos homens, é

maior em 0,8 pontos percentuais. Para dez homens que trabalham, apenas seis mulheres estão empregadas (OIT, 2018c, *online*).

A diretora geral adjunta de política para as mulheres, da Organização Internacional do Trabalho, Deborah Greenfield, mencionou:

A pesar de los progresos alcanzados y de los compromisos asumidos para avanzar más, las perspectivas de la mujeres en el mundo de trabajo aún distan mucho de ser iguales a las de los hombres.

[...]

*Ya sea que se trate del acceso al empleo, de la desigualdade salarial o de otras formas de discriminación, es necesario hacer más para recertir esta tendência persistente e inaceptable, através de la adopción de políticas dirigidas a las mujeres, tomando también em cuenta las exigencias desiguales que enfrentam en las responsabilidades de cuidado y trabajo en el hogar (OIT, 2018b, *online*).*¹⁰

Segundo informações coletadas pelo Governo no Brasil (2017), os Estados com menos diferença de participação no mercado de trabalho formal entre homens e mulheres são Roraima, no qual 49,6% das vagas de trabalho são ocupadas por mulheres, e o Acre, sendo 47,2% ocupado por mulheres. O Distrito Federal e o Estado do Mato Grosso são as unidades da federação com menos mulheres participando de atividades formais, segundo dados levantados pelo Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged) e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), com os percentuais de 39% e 39,5% respectivamente. A média brasileira de participação das mulheres em atividades formais é de 44%.

Apesar das constantes diferenças salariais, a renda das mulheres trabalhadoras tem ganhado cada vez mais importância nos lares brasileiros, no sustento das famílias. Se em 1995, apenas 23% das residências tinham mulheres como pessoas de referência, em 2015 esse percentual alcançou os 40%. Em 34% das famílias que possuíam as mulheres como pessoas de referência, possuíam a presença de um homem cônjuge na composição familiar (GOVERNO DO BRASIL, 2017, *online*).

Tratando sobre a diferença salarial entre os sexos, mesmo possuindo mais tempo de estudo e qualificação, a diferença remuneratória entre os homens e mulheres em 2015 era de 16%. O rendimento médio do homem era de R\$2.905,91, enquanto o das mulheres era de R\$ 2.436,85, para o mesmo cargo e função (GOVERNO DO BRASIL, 2017, *online*).

¹⁰ “Apesar dos progressos realizados e dos compromissos assumidos para avançar, as perspectivas das mulheres no mundo do trabalho ainda estão longe de serem iguais às dos homens.

[...]

Quer se trate de acesso ao emprego, desigualdade salarial ou outras formas de discriminação, é necessário fazer mais para inverter esta tendência persistente e inaceitável, com a adoção de políticas dirigidas às mulheres, tendo também em conta as demandas desiguais que elas enfrentam no cuidado domiciliar e nas responsabilidades de trabalho” (OIT, *online*, 2018, tradução nossa).

Em relação aos cargos e funções de liderança, a diferença de percentual é profunda. Apenas de 5% a 10% de empresas e organizações possuem mulheres como chefas no Brasil, de acordo com estudo feito pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018, *online*).

Ademais, segundo estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, em análise da população ocupada por sexo segundo os grupos de atividade, no ano de 2017, se verifica que os homens lideram atividades do mercado como Agropecuária, Indústria, Construção, Administração e os demais serviços. As mulheres lideram apenas a Educação, Saúde e Serviços Sociais e os trabalhos domésticos (BRASIL, 2018a).

Diante da análise dos distintos dados de participação de homens e mulheres no mercado de trabalho, se verifica que, na maioria deles, elas estão em posição de desvantagem. A divisão sexual do trabalho é um fator preponderante e um dos grandes responsáveis pelas diferenças que se apresentam hoje, pois produz influências e obstáculos para a inserção e permanência delas no mercado de trabalho.

A desigualdade de renda tem muita relação com a impossibilidade de as mulheres exercerem longas jornadas de trabalho. O sobrecarregamento promovido pela divisão sexual do trabalho, impondo às mulheres os afazeres domésticos, obstaculiza o seu acesso e a permanência no mercado de trabalho, assim como a sua ascensão profissional e o exercício de jornadas mais longas. As creches são um importante indicador da autonomia econômica das mulheres, pois quanto mais as mulheres colocam os filhos em creches, mais se autonomizam para o mundo do trabalho remunerado. Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (2015), em 2012 somente 20,3% das mulheres com filhos de 0 a 3 anos tinham todos os filhos em creches. Entretanto, esse percentual acaba por variar de acordo com as regiões, pois apenas 7,3% das mulheres do Norte possuem os filhos em creches, enquanto 29% na Região Sul.

A creche é um importante fator para a viabilização da participação das mulheres na política. Esse fator se interliga com a desigualdade de renda entre os gêneros. Isso porque, diante das insuficientes políticas públicas, não existem creches suficientes para abrigar todos os filhos das mulheres que adentram no mercado de trabalho, muito menos daquelas que pretendem se envolver na política.

Segundo notícia veiculada no Jornal G1, no início do ano de 2018 mais de 900 crianças estavam em fila de espera para conseguir vaga nas creches municipais de Belém. A Secretaria Municipal de Educação informou que existem 160 unidades de educação infantil na capital do Estado do Pará. Dessas, 55 são de tempo integral. Entretanto, segundo a Defensoria

Pública do Estado, apenas 39 unidades de educação infantil funcionam em Belém (G1, 2018, *online*).

Por não possuir o suporte público para o abrigo de seus filhos, muitas mulheres se veem impedidas de adentrar no mercado de trabalho, pois em muitos casos, não possuem apoio familiar para tanto. Assim, não conseguem se emancipar financeiramente do lar, o que acaba por lhes acarretar trabalhos mais precários ou com jornadas de trabalho inferior ao dos homens.

Em razão das políticas públicas não serem eficientes, muitas das vezes não conseguem vaga para os filhos nas creches públicas. Além disso, por não possuírem condições financeiras dignas, não conseguem abrigar seus filhos em creches e escolas particulares. O acesso às ocupações dignas e remuneradas tem correlação direta com os filhos em creches e, conseqüentemente, com a participação política da mulher. Ao não ter condições financeiras para deixar os filhos em creches, elas não conseguem se emancipar para o mercado de trabalho e, muito menos, para o mundo político.

Além de a desigualdade de renda impactar de maneira direta o lar privado, que por sua vez impacta profundamente a política, ela também influencia diretamente na participação política. Com base no estudo realizado e nos relatos coletados nas entrevistas, constatou-se que os partidos políticos não possuem interesse em mulheres. Como são inferiorizadas e desacreditadas pela sociedade, a sua participação política demanda mais atenção e investimento. Por ser mais trabalhoso, os partidos políticos não investem em suas campanhas políticas. Essa falta de investimento pôde ser auferida, por exemplo, da entrevista com a Vereadora Nazaré Lima, que sequer apareceu em propaganda eleitoral pelo seu partido.

Diante da desigualdade salarial, muitas mulheres não conseguem nem proporcionar um sustento digno e confortável para as famílias, quanto mais conseguir recursos suficientes para fazer política. Segundo a Deputada Estadual Marinor Brito, a falta de renda e emprego digno inviabilizam a participação das mulheres na política:

- Tem sempre um antagonismo entre quem tem estabilidade econômica e quem tem baixa renda e não tem trabalho, que é a regra das mulheres. Quando se trata de uma outra mulher, ela pode não ter a renda dela, mas ela tem a renda do marido. Tem uma diferença muito grande. Imagina que eu vou me dedicar à política, sabendo que meu filho não tem o que comer, que eu estou desempregada? Eu vou ser ambulante para garantir a comida do meu filho, comprar remédio para quando ele ficar gripado. Como é que eu vou me dedicar à política? A questão econômica inviabiliza a participação das mulheres na política.

Nesse contexto, de constantes dificuldades e disparidades financeiras e sociais, surge a importância de os partidos políticos financiarem e apoiarem essas candidatas, sejam com recursos propriamente ou com políticas públicas de apoio. Foi como também mencionou a Deputada Estadual Ana Cunha:

Uma das coisas que foi e é importante é que mulheres sejam financiadas, porque muitas delas sequer conseguem ter dinheiro para se solidificar dentro da família, imagina ter recursos para fazer política.

Em razão de toda a carga privada e doméstica que a maioria das mulheres carrega consigo, os partidos políticos precisam gastar mais para dar apoio e o suporte necessário, não só o suporte político, mas também o privado, com o financiamento, por exemplo das creches dos filhos das candidatas, creches essas necessárias para que elas se emancipem e façam a sua figura eleitoral presente, ao lado e em igualdade com o candidato homem. Foi como também mencionou a ex-governadora do Estado do Pará Ana Júlia Carepa:

Então o partido tem que investir nas mulheres para elas fazerem campanha, para ter onde deixar os filhos com segurança, tem que ter todas as condições necessárias para isso.

Diante da desvalorização da mulher perante a sociedade, as suas campanhas eleitorais são bem mais caras do que a dos homens. Como geralmente o partido político não tem interesse na candidatura da mulher, acaba colocando todo o encargo financeiro eleitoral a ela, que acaba tendo que arcar absolutamente sozinha com os custos de sua campanha. Esse fato pôde ser constatado, por exemplo, a partir da entrevista da ex-vereadora Tereza Hanemann, onde relatou que as mulheres estão desmotivadas a adentrar no mundo político em razão das dificuldades que permeiam as eleições, dificuldades essas relacionadas ao próprio dispêndio de verbas que é muito superior que a dos homens:

- A questão que desmotiva as mulheres de adentrarem no mundo político é a de que ela visualiza que é difícil uma mulher ser eleita. Tanto que existe uma lei que exige que cada partido reserve 30% das vagas para as mulheres e eu já presenciei isso. Não fecha. Quando você vai fazer aquela lista para o partido, que você vai somar, você só encontra candidato homem. Aí eu vi isso já, chama a faxineira, chama a fulana, deixa só eu colocar seu nome aqui para preencher seu nome. São as candidaturas fantasmas. A própria mulher não quer arriscar a eleição dela porque ela acha muito difícil ser eleita, acaba sendo mais cara do que uma de homem.

Mesmo trabalhando anos em programas sociais e cargos políticos, a ex-vereadora supramencionada não conseguiu se reeleger. Em sua entrevista, deu a entender que para a reeleição era necessário a compra de votos, o que ela se recusou a fazer:

- Quando chegou a reeleição eu pensei: 'eu não vou comprar voto'. Primeiro que eu ganhei uma eleição com parceria de amigos. Eu me recuso a comprar votos. E aí eu trabalhei anos, levantei bibliotecas, qualifiquei muita gente, construí meu nome, mas aí não fui reeleita.

A quase totalidade das mulheres entrevistadas para esta pesquisa não reconheceu que o fator renda impacta ou impactou em sua vida política. Entretanto, constatou-se que há o reconhecimento de que as desigualdades de renda impactam profundamente na inserção feminina na vida política, até mais do que isso, na escolha delas pela política. Conforme esposado pela Vereadora de Belém Nazaré Lima, diante da disparidade salarial entre os gêneros, a mulher tem que fazer uma escolha, o lar ou a política:

- eu criei meu filho indo comigo, desde a infância, indo para caminhadas para greves. Então ele sempre foi. Mas uma outra mulher? E ainda tem um detalhe: eu sempre fui independente financeiramente, vários empregos, eu que mantenho a casa. Eu sou a chefe da família. Mas uma outra mulher, que tem uma outra realidade, ela não consegue. Essas mulheres têm que se decidir, cuidar da casa ou militar.

Dessa maneira, partindo da teoria e dos dados aqui expostos e das entrevistas realizadas, verifica-se que o fator renda, ou a falta dela, impacta na inserção das mulheres na política do Estado do Pará. Estado este que não possui políticas públicas de apoio, incentivo e emancipação da mulher ao mercado de trabalho e, muito menos, à política. A falta de políticas públicas se alia ainda à desvalorização da mulher no campo político e as suas conseqüentes dificuldades perante a promoção de suas campanhas eleitorais, pois não há o interesse em apoiar essas candidaturas, já que são trabalhosas e financeiramente mais dispendiosas que as dos homens.

4.2.4 A falta de tempo

O tempo, ou a falta dele, se apresenta também como uma consequência da divisão sexual do trabalho que impacta diretamente no envolvimento da mulher com a política. Essa restrição se faz presente uma vez que delas se espera muito mais do que deles. Ao se envolver com a política, terão que manter a ordem e o equilíbrio entre a participação nos sindicatos, a militância, os partidos políticos, o trabalho remunerado e a vida doméstica.

A divisão sexual do trabalho, ao determinar e categorizar o lugar do homem, o lugar da mulher, as suas tarefas e competências, imputa certas responsabilidades a mais para elas, que acabaram sendo naturalizada ao longo dos séculos pela sociedade. Dentre essas

responsabilidades “femininas”, inclusive muito discutida nesta pesquisa, está a aptidão para o trabalho doméstico e para o cuidado da família e do lar.

A sociedade, ao longo dos anos, veio se modificando pouco a pouco. Essa mudança pôde ser percebida, por exemplo, por meio da gradual inserção da mulheres no mercado de trabalho, em que pese ainda existir a desigualdade salarial entre os gêneros. Segundo Adriane Vieira e Grazielle Alves Amaral (2013) o ingresso das mulheres no mercado de trabalho se intensificou a partir da Primeira Revolução Industrial, quando a necessidade de complementação da renda familiar promoveu com que elas fossem introduzidas no mundo remunerado de maneira forçada, onde foram obrigadas a se sujeitar a jornadas trabalho exaustivas e mal remuneradas.

Tratando sobre as representações de gênero, Girão (2001) explica que a estrutura social criada pela sociedade, acaba por imputar culpa à mulher que quer, efetivamente, se dedicar de forma integral ao trabalho remunerado, já que, milenarmente, esse lugar não lhe pertence. Do contrário, o sentimento de inferiorização e fracasso a persegue quando opta por exercer, de forma exclusiva, a atividade doméstica no lar. É a partir das pressões sociais e do sentimento de culpa que a mulher passa a exercer a jornada de trabalho remunerada cumulada com as atividades domésticas, desencadeando a chamada dupla ou tripla jornada de trabalho.

Entende-se que a inserção das mulheres no trabalho produtivo, não a eximiu do trabalho reprodutivo. É por isso que muitos autores entendem que a entrada das mulheres no mercado de trabalho representou um verdadeiro “cheque sem fundos” (OLIVEIRA, 2001), representando uma falsa emancipação doméstica da mulher, pois ao sair de sua jornada laborativa, ainda precisa encarar a jornada reprodutiva do lar. A demanda se agrava mais ainda em razão da exigência social pela qualificação educacional, ou seja, além de ter que arcar com a responsabilidade doméstica e laboral, ela ainda tem que exercer atividades educacionais.

A imputação do papel de mãe, de responsável pelo lar e pela vida doméstica é uma das principais consequências da divisão sexual do trabalho que acarreta a falta de tempo e, conseqüentemente, a baixa participação da mulher na política. Isso porque, conforme menciona Flávia Biroli (2018), ao se envolver com a política se espera dela o equilíbrio e a harmonia entre os sindicatos, militância, partidos políticos e a vida privada doméstica e familiar.

Como demonstrado no capítulo segundo, o tempo gasto entre os sexos para com atividades domésticas é bruscamente desigual. Segundo pesquisa feita no ano de 2010, o trabalho exercido pelas mulheres era em 124% superior ao trabalho doméstico exercido pelo

homem (MADALOZZO et al., 2010). No ano de 2018 o IBGE identificou que as mulheres dedicavam 73% mais de tempo do que os homens com os afazeres doméstico. Enquanto elas gastavam 18 horas semanais com tais tarefas, eles gastavam 10 horas. Esse percentual cresce ainda mais quando envolve mulheres negras e mulheres mais idosas.

Percebe-se que o fator *falta de tempo* também promove a variável *desigualdade de renda*. Isso porque as mulheres, que necessitam conciliar o trabalho remunerado com os afazeres domésticos, acabam optando por jornada de trabalho com carga reduzida para poder ter condições de exercer o trabalho remunerado, assim como o trabalho reprodutivo e “do lar”. Segundo o IBGE, o indicador *proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo*, mostra um percentual mais elevado de mulheres que trabalham em período parcial, de até 30 horas, quando comparada com os homens. As regiões Norte e Nordeste se fazem presentes entre as regiões que possuem mais mulheres em jornada parcial de trabalho e, conseqüentemente, em mulheres que exercem dupla, ou até mesmo, triplas jornadas de trabalho. Em comparação, verifica-se que 36,8% das mulheres exercem trabalhos de jornada reduzida, enquanto os homens, 21,3% (BRASIL, 2018a).

A variável *falta de tempo* se constitui em um dos fatores que, em muito, explica a baixa participação das mulheres na política. Ao ter o trabalho remunerado para exercer, as atividades educacionais e o trabalho doméstico no lar privado, não resta tempo para que a mulher disperte o interesse ou consiga de fato se envolver na política para emplacar sua candidatura de forma efetiva, diante da latente desvalorização e da exclusão realizada pelo campo político. A tripla jornada de trabalho acaba por promover o insulamento da mulher ao âmbito privado e remunerado, bem como a exclusão do campo político, já que diante de tantas atividades a cumprir, não lhe sobra tempo para realmente fazer política.

A influência da falta de tempo na participação política da mulher pôde ser constatada na entrevista realizada com a ex-vereadora Tereza Hanemann onde nos relatou que o que influenciou em sua tardia inserção na política foi a tripla ou quádrupla jornada de trabalho que exercia, dentre suas obrigações laborais, educacionais, domésticas e familiares:

- o que influenciou na minha tardia inserção na política foi, primeiro, que eu tinha uma jornada tripla, quádrupla. Eu fazia mestrado de manhã na federal, dava aula no CESUPA e na UEPA e ainda tinha os meus filhos pequenos. Então eu tinha tempo de pensar em política? De jeito nenhum. Aí quando os filhos cresceram aí eu já larguei um dos empregos. Aí me sobrou mais tempo para fazer o que eu gosto que era a política. Então você não tem tempo realmente para se dedicar à política. Você tem casa, filhos e contas. Tudo isso para acumular. Eu era casada na época, mas o meu marido nunca dividiu comigo as tarefas domésticas, nunca tive isso. Eu acho que quando a mulher

tiver menos trabalho, ela vai entrar mais para política, pois ela ainda tem filhos para criar e sozinha.

A Deputada Estadual Ana Paula Gomes também relatou, em sua entrevista, que as atividades “naturais da mulher” influenciam em sua participação política no Estado, isso porque tem a necessidade de se dividir entre a política, o trabalho, a casa e a família. Ademais, relatou que em razão de as atividades domésticas e o cuidado com a família serem “da mulher”, muita das vezes o homem não divide as tarefas:

- influencia completamente, pois a gente precisa se dividir. Eu ainda não tenho filhos, mas eu sou casada. Mas sou do interior. Então eu sou do interior, a minha base política e eleitoral é do interior. Então o tempo influencia muito nessa questão, para que a gente possa se dividir, isso porque a mulher sempre procura fazer tudo bem feito, quer se dedicar um pouco a tudo, quer se dedicar à carreira, mas sem achar menos importante a família. Então eu acho importante a família. Me dedico à minha missão, àqueles que eu amo e procuro desempenhar da melhor forma. Mas o tempo é prejudicado. Até porque muitas vezes, na parte familiar, o homem não divide as tarefas da mesma forma que a gente. A gente carrega determinadas funções e responsabilidades que a gente mesmo carrega, independente da sociedade cobrar, mas a gente mesmo carrega, é coisa nossa, é coisa de mulher, feminino nosso que acaba nos prejudicando.

Ademais, em entrevista, a Deputada Estadual Marinor Brito relatou que os Deputados Estaduais possuem uma rede de apoio que lhes possibilita a dedicação exclusiva à política. Para exemplificar, mencionou que nunca presenciou qualquer deputado mencionando que deixou de ir à sessão para levar o filho na escola. Em contraposição, argumentou que não existe nenhuma mulher de classe baixa à média que não possua tripla jornada de trabalho:

- O homem deixa o filho, a mulher não deixa. Se a gente for pegar o quadro da Assembleia, por exemplo, eu nunca vi um Deputado dizendo que deixou de ir à sessão porque foi deixar o filho na escola, porque foi levar o filho do médico, isso porque a mulher dele vai levar. Quando a mulher dele não vai levar, ele tem um motorista para levar, tem quem faça para ele. Ele tem uma rede de apoio, então ele é livre para fazer a política. Ele tem dedicação exclusiva para a política. Não existe nenhuma mulher, dentre as mulheres pobres e de classe média, que não tenha tripla jornada. Nenhuma. Eu posso dizer hoje que eu cozinho porque eu quero? Não posso. Eu tenho condição econômica que me permite pagar quem faça pra mim. Hoje é outra coisa. Mas quando eu comecei lá atrás, não era assim. Eu estava recém separada, eu tinha uma filha para criar que morava comigo, eu tinha que levar a minha filha na escola, eu tinha que levar a minha filha no médico, no inglês, mas como eu estava decidida a fazer política, eu fazia política. Eu começava a dar treinamento às cinco da manhã, depois fazia uma aula, depois eu voltava, depois ia buscar e levar. O dia tinha 24 horas e não dava tempo de eu fazer tudo. E de noite, quem tinha que ler o livrinho de história era eu, porque não tinha a babá para fazer isso.

Eu quem faço o meu mercado até hoje. Se tem sabão em pó em casa é porque eu comprei. Se tem carne ou peixe é responsabilidade minha. Deixar de fazer algumas coisas é como se eu deixasse de ser eu. Eu adoro cozinhar. Toda a mulher que está na política está na tripla jornada, porque ao mesmo tempo em que ela está na política, ela cuida do filho e da casa e ainda trabalha. Quando eu falo fazer política, não necessariamente precisa ter mandato. Não existe nenhuma possibilidade de a mulher estar na política e fazer só política. A não ser uma situação especial que, enfim. A dinâmica da nossa participação na política ela não é nunca exclusiva, por isso a gente tem que ser muito melhor. A participação deles é exclusiva, a maioria é. É recente essa questão de o homem levar o filho na escola, de ajudar no lar. Pode dizer que eles dizem: 'eu ajudo a minha mulher!', ajuda nada! É dever. Isso é uma coisa que é muito forte ainda.

As pressões e julgamentos sociais para o exercício das atividades do lar e da família, e conseqüentemente, a divisão sexual do trabalho, acaba por consumir, de forma desigual, o tempo de mulheres e homens. Delas se exige muito mais do que deles e, conseqüentemente consome-se mais tempo. Ao exercer tantas atividades que lhe são exigidas, o tempo acaba por ser, quase em sua totalidade, consumido, inviabilizando o exercício de outras atividades como a política.

Segundo Bourdieu, o tempo livre se apresenta como uma das condições criadas para o candidato acessar o campo político. Para ingressar de forma efetiva no campo, o indivíduo precisa ter uma boa reserva de capital econômico a ponto de lhe possibilitar a subtração de suas atividades produtivas. Ao subtrair-se das atividades produtivas, o indivíduo passa a possuir seu tempo inteiramente dedicado ao campo político. Contudo, a partir de tudo o que já foi exposto até aqui, percebe-se que essa subtração não é possível para as mulheres, pois a elas se imputa uma série de pressões e julgamentos sociais que não lhes impossibilita de eximir-se de suas atividades produtivas e reprodutivas. Em verdade, a liberação dessas atividades só é possível para os homens, os atores naturais do campo político, desencadeando uma concorrência incomparável na dedicação ao processo eleitoral, se comparado com as mulheres.

4.2.5 Redes de contato

A variável *redes de contato* é outra restrição que em muito influencia na participação política da mulher. Assim como as outras conseqüências aqui tratadas, também é fruto da divisão sexual do trabalho.

Para tratarmos da variável *redes de contato* importante retomarmos a noção de campo político e de capitais políticos. Como já mencionado neste capítulo, o campo político é um microcosmo autônomo, um pequeno mundo autônomo no interior do grande mundo social.

Nesse microcosmo, habita um grande número de articulações, propriedades, processos, ações e relações que lhe são próprias, pertencentes ao seu próprio microcosmo.

Para a inserção e permanência nesse microcosmo autônomo, necessário se faz ter os chamados *capitais políticos*. Estes, por sua vez, são como condições para que os candidatos adentrem e permaneçam em destaque no campo político. Quanto mais capital político o candidato possuir, mais chances ele tem de adentrar e permanecer em cargos de poder. Segundo Bourdieu, inserido entre os capitais políticos está o capital social, se caracterizando, basicamente, na rede de relações do agente político. Ou seja, quanto mais redes de contato tiver ou quanto mais bons contatos possuir, mais chances esse indivíduo terá de adentrar e se destacar na política. Dessa maneira, a rede de relações aparece como um importante capital social e uma das condições para a imersão das mulheres no aquário político.

Demonstrada a importância e a configuração das *redes de contato* como um capital político, importante se faz explicar a sua decorrência da divisão sexual do trabalho. A falta de redes de contato ou a dificuldade em conquistá-la, está em muito interligada à separação entre os âmbitos público e privado. Essa separação que insulou a mulher ao espaço privado, dificultou a sua saída e transição para o espaço público afim de alcançar os seus interesses e direitos e, conseqüentemente, dificultou a construção de suas relações políticas. Ao ser destinada ao lar privado, dificilmente a mulher consegue se emancipar para o espaço público a fim de buscar e construir relações que lhe sejam benéficas para a construção de sua carreira política.

A relação entre a *falta de tempo* e as *redes de contato* também é direta, uma vez que a dinâmica da divisão sexual do trabalho que lhes rouba tempo e recursos, promove conseqüentemente a redução das redes de contato. Essas, por sua vez, ampliariam as possibilidades de construção da carreira política mais sólida e resistente, permitindo a participação das mulheres em reuniões e espaços de tomadas de decisão e poder dentro do campo político (BIROLI, 2018).

Ocorre que, por meio da análise qualitativa das entrevistas realizadas para esta pesquisa, percebeu-se que as mulheres possuem dificuldades para a construção de suas redes de contato. A dificuldade se faz presente principalmente em razão de o jogo político ser muito restritivo e fechado, destinado à certos grupos e atores políticos. Não há a abertura para que mulheres com iniciativa e interesse político adentrem no jogo político para buscar apoio a fim de que sejam reconhecidas. Foi como podemos perceber, por exemplo, da entrevista com a Deputada Federal Elcione Barbalho, que apesar de sua extensa trajetória política, mencionou que possui dificuldades para dar entrada nas votações de seus projetos no parlamento, pois o

campo político é tão restritivo e formado que não há a concessão de visibilidade para certos atores políticos.

- Existe um mecanismo nos nossos projetos. Isso foi o mais impactante. Normalmente, quando a gente quer dar entrada em um projeto, eles começam a fazer lobby. Na hora da votação, vê se você consegue entregar para o relator que é teu. Aí pronto. Tem um jogo e um lobby e um jogo muito maior por trás de tudo.

A Deputada Estadual Ana Paula Gomes, também mencionou que, em nível estadual, há a dificuldade de construção do protagonismo das mulheres em projetos de grande importância, já que eles são destinados diretamente para os homens. Segundo a sua fala, a confiança ainda não foi totalmente estendida para as mulheres:

- Uma questão que eu sinto muita dificuldade ainda, e isso foi motivo de uma certa pressão dentro das comissões, a gente vê aqui que quando existe um projeto de grande importância, eles são destinados para algumas pessoas. Já as mulheres ficam num papel mais lateral. Essa confiança ainda não é estendida totalmente.

Percebe-se que a construção das redes de contato ou a própria dificuldade que nela se insere, está muito relacionada, além do fator *falta de tempo*, com os julgamentos e as pressões sociais. Como mencionado em seção própria, os julgamentos e as pressões sociais ainda estão muito presentes no campo político. Esses julgamentos ocorrem, principalmente, pela política não ser um espaço eminentemente das mulheres. Com a sua gradual inserção, os atores políticos que estão inseridos no campo acabam por inferiorizar e excluir as mulheres, menosprezando as suas capacidades e dificultando a construção de suas redes de contato.

Dessa maneira, verifica-se que há a dificuldade na construção do capital social dentro e fora do espaço político, pois, por ser destinada há séculos ao espaço privado, a emancipação da mulher ao espaço político se torna muito mais difícil o que, conseqüentemente, inviabiliza a construção de suas redes de contato. Além disso, a dificuldade se faz presente quando as mulheres já estão imersas no campo político, já que são excluídas e inferiorizadas, principalmente pelo fato de serem mulheres, o que inviabiliza a construção do capital social de forma sólida, a proporcionar o protagonismo da mulher nos espaços, pautas e reuniões de poder.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar em que medida a divisão sexual do trabalho impacta na participação das mulheres na política do Estado do Pará. A partir do objetivo principal, buscou-se argumentar que a divisão sexual do trabalho não é um instituto contemporâneo, mas um poder existente desde a cidadania clássica aristotélica, que, com a sua estrutura formada, promoveu e promove desigualdades que impactam diretamente na participação das mulheres na política.

O conceito de cidadania clássica em muito contribuiu para a formação da base estrutural da divisão sexual do trabalho. Muito mais restritiva e rígida do que é a política hoje, excluía as mulheres e restringia o espaço político apenas aos homens. Conjuntamente com a restrição da cidadania, surgiu também as desigualdades, a hierarquia e os estereótipos que vão se perfazer entre o espaço público e privado.

Ao mesmo tempo em que o espaço político era destinado apenas aos homens, o espaço doméstico e privado era destinado, naturalmente, para as mulheres. Acompanhada da destinação do espaço privado, nascia para elas as obrigações domésticas, maternas e familiares, que lhe foram atribuídas por suas próprias condições biológicas (*sic*).

Conjuntamente com a exclusão milenar das mulheres da política, floresce a criação dos espaços, das tarefas e competências pautadas nos estereótipos. Nasce a competência do homem para a política e para o trabalho e a competência da mulher para as atividades domésticas e para a família. É pela formação do conceito de cidadania, em muito complementado pelas teorias clássicas liberais, que as bases da divisão sexual do trabalho surgem, impondo força, poder, hierarquia e desigualdades entre os gêneros.

Aliado ao conceito clássico de cidadania e aos fundamentos bases da teoria clássica liberal, está também o conceito de campo político do filósofo Pierre Bourdieu (2011). O conceito de campo político nos possibilita compreender a realidade em que a política está imersa, ou, na verdade, em que o jogo político está imerso. Sob sua teoria, paralelamente à sociedade comum, com os seus próprios anseios, interesses e pessoas, habita o campo político.

O campo político, a bolha política ou o aquário político, estes últimos termos muito utilizados nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, é formado por critérios de avaliação e regras próprias, que são diferentes daquelas presentes na sociedade de pessoas comuns. É um verdadeiro universo que obedece às suas próprias leis que são diferentes do mundo social.

Quem quiser imergir na bolha, precisa sofrer uma conversão e preencher diversos requisitos. Esses requisitos, chamados de capitais políticos por Pierre Bourdieu (2011), não estão acessíveis a todos, pois apenas uma parcela da sociedade consegue acumular os capitais políticos necessários para adentrar ao campo político. Essa parcela da população é majoritariamente formada por homens.

Conforme a análise estatística realizada no decorrer desta pesquisa, as mulheres possuem chances significativamente menores de adentrar na política, se comparada aos homens. Esses dados se repetem tanto no âmbito nacional, como no regional, área de estudo desta pesquisa. Mesmo com a concessão do sufrágio universal e com as políticas de cotas, elas se fazem bem menos presentes no campo político do que os homens. Como demonstrado no decorrer do segundo capítulo desta dissertação, nas eleições de 2018, mesmo compondo a maior parcela do eleitorado brasileiro, as mulheres se fizeram presentes em menor quantidade do que os homens. Apenas 31,6% das mulheres se candidataram na eleição anterior. Desse percentual total, apenas 290 foram eleitas.

No Estado do Pará, no ano de 2018, apesar de o eleitorado ter sido majoritariamente formado por mulheres, pois 50,56% era de mulheres enquanto 49,43% era formado por homens, a inserção política também é desigual. A maioria das candidaturas paraenses por exemplo, foi formada por homens, que representaram 68,41% das candidaturas, enquanto as mulheres 31,59%.

A iniciativa para este estudo nasceu justamente da inquietação em analisar o motivo de a participação das mulheres na política do Estado do Pará ser tão inferior que a dos homens, se comparada, mesmo diante de todos os direitos proporcionados, como o sufrágio universal e, de certa maneira, as cotas partidárias.

Em análise, verificou-se que a divisão sexual do trabalho é o polo promovedor, mas não o único, das desigualdades de gênero que impactam, diretamente, na participação das mulheres na política. Muitas das percepções que as mulheres e homens pensam do mundo, da sociedade, das relações e dos seus respectivos lugares de liderança, possuem relação com a divisão sexual do trabalho.

Como mencionado, esta pesquisa pautou-se em análise de dados estatísticos e na análise crítica das entrevistas realizadas com Tereza Haneman, Nazaré Lima, Elcione Barbalho, Ana Júlia Carepa, Ana Paula Silva, Ana Cunha e Marinor Brito. A partir do estudo bibliográfico e das entrevistas realizadas, identificou-se seis variáveis, que também podem ser chamadas de consequências, promovidas propriamente pela divisão sexual do trabalho e que impactam, de forma direta, na participação política das mulheres, tanto no âmbito da inserção,

quanto no âmbito da permanência na política estadual, são elas: os julgamentos e as pressões sociais, a baixa visibilidade nos meios de comunicação, a desigualdade de renda, a falta de tempo e a dificuldade na construção das redes de relações sociais. Cada variável desta, pormenorizadamente e individualmente, pode ser considerada um capital político que, unidos, facilitam e possibilitam a inserção dos indivíduos na política.

Apesar de constituírem em verdadeiros capitais políticos, para as mulheres essas variáveis se apresentam em obstáculos. A existência desses obstáculos pôde ser percebida na maioria das entrevistas realizadas para esta pesquisa.

Os julgamentos e pressões sociais foram posicionados como a primeira variável analisada e esse posicionamento não se deu à toa. Essa variável foi a mais identificada nas entrevistas realizadas. Literalmente em todas as entrevistas, mesmo que de forma indireta, as entrevistadas mencionaram sofrer ou ter sofrido as pressões e julgamentos sociais de ser mulher e política.

Essa variável está intimamente relacionada com a divisão sexual do trabalho. A mulher é, historicamente, destinada à certos comportamentos, espaços, tarefas e competências interligadas, propriamente, à família. Desafiar essas normas sociais é também atrair para si os estigmas discriminatórios. Não basta a mulher política ser feminina, dócil e solidária, pois será considerada fraca. Também não basta a mulher ter autoridade e sustentar pautas formais, pois será taxada e muita das vezes, masculinizada.

A política não é um espaço para as mulheres (*sic*). É um espaço masculino. Adentrar em um espaço que não é seu “naturalmente”, acaba por imputar um grande encargo à mulher. Elas não sofrem apenas para adentrar na política, mas principalmente quando adentram. O jogo político é incisivo, montado e moldado para excluir as mulheres.

A visibilidade nos meios de comunicação possui especial relevância dentro do campo político, pois a aquisição da popularidade, de capital e de redes de contato está diretamente relacionada à visibilidade midiática.

Entretanto, apesar de ser um importante fator para a carreira política, verificou-se que elas possuem bem menos visibilidade midiática se comparada aos homens. São eles quem compõe 87,4% dos personagens dos jornais nacionais, as deixando para a margem da invisibilidade.

A baixa visibilidade midiática das mulheres está também diretamente relacionada com a divisão sexual do trabalho, isso porque os papéis, os locais e os estereótipos de gênero promovidos pela divisão sexual na sociedade, destinando as mulheres à determinados estigmas, transcendem para os meios de comunicação. Estes, de especial importância para o

emplantamento eleitoral das mulheres, reproduzem, reforçam, legitimam e disseminam as desigualdades, hierarquias e os estereótipos de gênero para toda a sociedade.

Segundo estudos demonstrados ao longo desta pesquisa, a mídia noticiosa difunde uma visão homogênea da política, concentrada em certos personagens políticos, com certas pautas políticas, são eles: homens brancos, com instrução superior, de classe média à alta, ocupante de cargos eletivos ou de confiança. A predominância desses personagens no campo político transcende para os meios de comunicação.

A invisibilidade midiática da mulher pelos meios de comunicação se faz a realidade em cenário nacional e estadual, como pôde ser auferido das entrevistas realizadas. Quando não, são veiculadas de forma sexualizada, desvalorizada e pejorativa, como no caso da Deputada Estadual Ana Paula Silva, que foi extremamente julgada pela mídia noticiosa em virtude de seus trajes usados para a posse na Assembleia Legislativa e no caso de Dilma Rousseff, que foi diversas vezes veiculada de forma masculinizada, por sustentar pautas não femininas.

Percebe-se que há um duplo insulamento das mulheres pelos meios de comunicação. O insulamento decorrente do sustento de pautas tradicionais e femininas, que não são valorizadas pelos meios de comunicação e, conseqüentemente, não veiculadas, e o insulamento decorrente do sustento de pautas masculinizadas, que acarreta a sexualização, os julgamentos e a veiculação pejorativa pela mídia brasileira e regional.

A não veiculação política das mulheres ou a veiculação indevida acaba por as prejudicar em suas carreiras políticas, pois acabam sendo inferiorizadas e desvalorizadas em cenário nacional e regional, obstaculizando a entrada, a permanência e o destaques delas no campo político.

A desigualdade de renda é um outro fator decorrente da divisão sexual do trabalho que em muito impacta na participação feminina na política. Apesar de não ter sido constatado em todas as entrevistas realizadas, a maioria das entrevistadas reconheceu que a desigualdade de renda é um fator preponderante que impede muitas mulheres de ter uma relação, mesmo que indireta, com a política.

A renda constitui-se, por si só, um capital político, segundo Pierre Bourdieu (2011). Isso porque, para a inserção política, faz-se necessário o investimento financeiro em campanhas eleitorais. Involuntariamente, aquele que mais investe, mais tem chances de se eleger.

Apesar de ser um importante requisito para possibilitar a inserção política, o acesso à renda não é igualitário entre mulheres e homens. Como demonstrado no decorrer desta

pesquisa, os homens possuem renda maior que a das mulheres, mesmo com o crescente acesso delas à educação formal. A falta de políticas públicas, como as creches, e a falta de renda, impactam diretamente na inserção política feminina, isso porque elas acabam por não possuir o suporte financeiro e público necessário para emplacar as suas carreiras políticas, em igualdade de condições com os homens, diante de sua latente desvalorização e inferiorização na sociedade.

A falta de tempo também se constitui em uma das variáveis de análise decorrente da divisão sexual do trabalho. O acesso ao tempo é desigual entre os gêneros, uma vez que se espera muito mais delas. Exige-se das mulheres a harmonização entre a casa, a família, os filhos, o trabalho remunerado, a militância e a participação política efetiva. Ao contrário, eles se emancipam de todos os afazeres considerados secundários para se envolver, de forma exclusiva, com a política.

A divisão sexual do trabalho acaba por imputar tarefas a mais para as mulheres. Essa imputação acaba por consumir o seu tempo de forma desigual, já que ficam extremamente sobrecarregadas, principalmente com atividades do lar.

A falta de tempo, consumindo o tempo de forma desigual, decorrente da atribuição de tarefas a mais, explica também a menor participação da política das mulheres, posto que, ao terem tantas atribuições e tarefas a cumprir, não lhes sobra tempo para despertar o interesse ou mesmo se envolver, de fato, com a política.

Ainda, a dinâmica que lhes rouba tempo e recursos financeiros acaba por impactar na construção de suas redes de contato. Essa variável, por sua vez, também se constitui em um capital político. Quanto mais contatos possuir, mais chances o indivíduo terá de adentrar e se destacar no campo político. Dessa maneira, a rede de relações aparece como um importante capital social e uma das condições para a imersão das mulheres na política.

A construção das redes de contato da mulher é influenciada por diversos fatores, como: falta de tempo, a desigualdade de renda e os julgamentos e pressões sociais.

Essas dificuldades se fazem presentes quando a mulher está buscando imergir na política, ou seja, quando ela está com pretensões políticas e quando ela adentra, de forma efetiva, no campo político.

As dificuldades fora do campo político são influenciadas, principalmente, pelos fatores *falta de tempo e desigualdade de renda*. Unidos, dificultam a emancipação das mulheres de seus espaços privados para o âmbito público, em busca da construção de suas redes de contato. A dificuldade na construção das redes de contato dentro da política se faz presente em decorrência das pressões e dos julgamentos sociais, em razão da agente política ser

propriamente uma mulher. Quando imersas no campo político, são excluídas, julgadas e inferiorizadas por serem mulheres, inviabilizando a construção do capital social de forma sólida e apta a proporcionar o protagonismo nos espaços, pautas e reuniões de poder.

Unidos, esses fatores decorrentes da divisão sexual do trabalho, acabam por promover inúmeras desigualdades de gênero que transcendem e influenciam diretamente na inserção e permanência das mulheres na política, desencadeando a disparidade de participação política entre os sexos.

Dentro de um contexto de constante disparidade entre os gêneros, resta evidente o relevante papel do movimento feminista e da sociedade. Para se almejar a plena igualdade entre os sexos na política, deverá haver a conscientização dos indivíduos com relação aos ideais de proteção, igualização e valorização das mulheres em igualdade de condições aos homens. A sociedade deve almejar políticas públicas perante o Estado que incentivem a inserção das mulheres na política. Não apenas incentivar a inserção, mas a permanência e a viabilização de mecanismos que permitam que as mulheres sejam reconhecidas e que assumam seus locais de poder.

Para tanto, o papel do Estado é primordial, posto que a igualização entre os gêneros no campo político e a mitigação da divisão sexual do trabalho necessita de intervenção estatal, que deve fortalecer e proporcionar estruturas para que haja igualdade de inserção e de condições entre os gêneros no espaço político.

Buscar a igualdade de participação política entre os gêneros é também buscar uma democracia mais justa e igualitária. É também almejar o desenvolvimento regional em prol de maior representatividade das mulheres no Estado do Pará, de modo a lhe assegurar maiores direitos e políticas públicas em igualdade de condições aos homens. Sem um Estado paritário, não há igualdade e representatividade e, portanto, não há democracia, pois para que esta exista, deverá haver participação igualitária entre os cidadãos elegíveis.

6. REFERÊNCIAS

- ARENDRT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1989.
- ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução: Nestor Silveira Chaves. 2ª ed. São Paulo: Edipro, 2009.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: a experiência vivida**. Vol. 2. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016
- BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Rio de Janeiro: **Revista de Ciências Sociais**, vol. 59, nº 3, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/00115258201690>>. Acesso em: 15 de julho de 2018.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BORDIEU, Pierre. “**La Représentation Politique. Éléments pour une théorie du champ politique**”, Actes de la recherche em Sciences Sociales, n. 36-7, 1981.
- BORDIEU, Pierre. **Choses Dites**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987
- BORDIEU, Pierre. **La distinction**. Paris, Minuit. 1980.
- BORDIEU, Pierre. O Campo Político. Brasília: **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº05. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000100008>. Acesso em: 13 de dezembro de 2018.
- BORDIEU, Pierre. **A Miséria do Mundo**. Petrópolis: Vozes. 1997.
- BRASIL. Agência Brasil. **Brasil é quarto país do mundo com mais mulheres casadas até os 15 anos**. 2015a. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/brasil/4214914/brasil-e-quarto-pais-do-mundo-com-mais-mulheres-casadas-ate-os-15-anos>>. Acesso em: 06 nov. 2019
- BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. **Deputada Ana Cunha**. 2019a. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/anacunha>>. Acesso em: 06 nov. 2019.
- BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. **Deputada Marinor Brito**. 2019e. Disponível em: <<https://www.alepa.pa.gov.br/marinorbrito>>. Acesso em 04 dez. 2019.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Elcione Barbalho. 2019b**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74075>>. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Estudo analisa nova composição da Câmara por gênero e raça**. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/COM-A-PALAVRA/475678-ESTUDO-ANALISA-NOVA-COMPOSICAO-DA-CAMARA-POR-GENERO-E-RACA.html>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica n.38. 2018a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2019.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Distribuição da População por Sexo**. 2018b. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Registro Civil 2017**. 2017a. Rio de Janeiro. V. 44, p. 1-8. 2019.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População do Brasil**. 2008. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tarefas Domésticas Impõe Cargas de Trabalhos Maiores para as Mulheres**. 2017b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18568-tarefas-domesticas-impoem-carga-de-trabalho-maior-para-mulheres.html>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO NACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS MULHERES. **Notas sobre a Democracia Paritária**. 2018c. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Nota_Democracia-Paritaria_FINAL.pdf. Acesso em 21 jul. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2015b.

BRASIL. Senado Federal. Procuradoria Especial da Mulher. + **Mulheres da Política: retrato da sub-representação feminina no poder**. Brasília. 2016a.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Cruzamento de Dados por Gênero**. 2018d. Disponível em: <<http://inter04.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=176:216:13963679098762:::>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Cruzamento de Dados por Gênero**. 2019c. Disponível em: <<http://inter04.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=176:21:13963679098762:::>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais de 2010- Resultados**. 2010. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/municipios/2010/14417/PA/candidatos> Acesso em: 08 de julho de 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais de 2012- Resultados**. 2012. Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/2012>>. Acesso em: 08 de julho de 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais de 2014- Resultados**. 2014. Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/municipios/2014/680/PA/cargos>>. Acesso em: 08 de julho de 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais de 2016- Resultados**. 2016b. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes-antiores/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Número de Mulheres Eleitas em 2018 Cresce 52,6% em relação a 2014**. 2019d. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>>. Acesso em: 5 out. 2019.

CAESAR, Gabriela. Perfil Médio do Candidato nesta Eleição é Homem, Branco, Casado, com Ensino Superior. **G1**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/08/29/perfil-medio-do-candidato-nesta-eleicao-e-homem-branco-casado-com-ensino-superior.ghtml>>. Acesso em: 2 nov. 2019.

CÍCERO. **Da República**. Edição: Ridendo Castigat Mores. 2002.

CYFER, Ingrid. **Liberalismo e Feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum**. Curitiba: Revista de Sociologia Política, Vol 18, n. 36. 2010.

DEPUTADA sofre onda de ataques nas redes sociais por uso de decote ao tomar posse em SC. 2019. **G1, Santa Catarina**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/02/04/deputada-sofre-onda-de-ataques-nas-redes-sociais-por-uso-de-decote-ao-tomar-posse-em-sc.ghtml>>. Acesso em: 5 nov. 2019.

ELSHTAIN, Jean Bethke. **Moral Woman and Imoral Man: A Consideration of the Public-Private Split and its Political Ramifications**. Politics and Society. 1974.

FIRESTONE, Shulamit. **The Dialectic of Sex**. Nova York: W. Morrow. 1970.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de saúde pública**, v. 24, p. 17-27, 2008.

FURNO, Juliane da Costa. **O Trabalho das Mulheres: entre a produção e a reprodução social**. In: VIII Colóquio Internacional Marx e Engels, 2015, Campinas. Anais do VIII Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas: CEMARX, 2015. v. v1.

GALENDE, Yasmin Dolores de Parijó; GALEÃO, Camyla Galeão de. **O Contrato Social-Sexual de Casamento sob as Perspectivas de John Locke e Carole Pateman**. Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito- FEPODI: anais do VI Congresso Nacional da FEPODI. 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1tsRIHzY0-cdR3xMBGUNBCve3rFMTq6u4/view>>. Acesso em: 04 mai. 2019.

GIRÃO, Isabel C. C. **Representações sociais de gênero: suporte para as novas formas de organização do trabalho**. 2001. Dissertação (Mestrado em Administração)-Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

GOVERNO DO BRASIL. **Mulheres ganham espaço no mercado de trabalho**. 2017. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/03/mulheres-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1984.

HIRATA, Helena. KERGOAT, Danièle. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, Vol. 37, n. 132, p. 595-609. 2007.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Mudanças nas Famílias Brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

LAUFER, Jacqueline. In: institut national de la statistique et des études économiques. **Les femmes**. Paris: Service des Droits des Femmes/Isee, 1995. p.163-165. (Coll.: Contours et caractères)

LIMA, Juliana Macedo de. **Democracia no Brasil e participação das mulheres na política: algumas barreiras para o desenvolvimento democrático**. Porto alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: < https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/10_DE-LIMA_Democracia-no-Brasil-e-participac%C2%A6%C2%BAa%C2%A6%C3%A2o-das-mulheres-na-poli%C2%A6%C3%BCtica.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2018.

LIPPMAN, Walter. **Public Opinion**. New York: Free Press, 1997.

LOCKE, John. **A Letter Concerning Toleration and Other Writings**. Indianapolis, IN: Liberty Fund. Inc., 2010.

LOCKE, John. **Segundo tratado do governo: ensaio sobre a verdadeira origem, alcance e finalidade do governo civil**. Lisboa – Portugal: Fundação Calouste Gulbekian, 2007.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sérgio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no Mercado de Trabalho e no Trabalho Doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? Florianópolis: **Estudos Feministas**, 18(2): 547-566. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/15.pdf>>. Acesso em: 05 de julho de 2018.

MAIS de 900 crianças estão em fila para conseguir vagas em creches municipais de Belém. **G1, Pará**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/mais-de-900-criancas-estao-em-fila-para-conseguir-vagas-em-creches-municipais-de-belem.ghtml>>. Acesso em 06 de novembro de 2019.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1991.

MARÇAL, Katrine. **O Lado Invisível da Economia: uma visão feminista**. Trad. Laura Folgueira. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução: Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS, Garcia Conceição. LUZ, Nanci Stancki da. CARVALHO, Marília Gomes de. **Relações de Gênero no Trabalho Doméstico**. Seminário Internacional Fazendo Gênero: diásporas, diversidades, deslocamento. Universidade Federal de Santa Catarina. 2010.

MEDEIROS, Morton Luis Farias de. O Sistema de Cotas de Gêneros para Cargos Eletivos: estudo empírico para a justificação de sua permanência. Brasília: **Revista de Informação Legislativa**, ano 51, n°204. 2014. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509936/001032352.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e Resistência: desafios para uma política emancipatória**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas Sociais e Dominação Simbólica: A Presença Política Das Mulheres Entre Iris Marion Young E Pierre Bourdieu. Curitiba: **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n° 36. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 out. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria Política, Feminista e Liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Caledoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. **Opinião Pública**, v. 15, n. 1, 2009.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. Visibilidade na Mídia e o Campo Político no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 53, no 3, 2010, pp. 695 a 735.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILL, John Stuart. **The Subjection of Women**. Chicago: University of Chicago Press. 1970.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo. Porto Alegre: **Revista Educação**, v. 22, n. 37. 1999.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de. A Separação entre Esfera Pública e Privada: um confronto entre John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Carole Pateman. **Revista Gênero & Direito**. 2014.

NOVELLINO, Maria Sarlet Ferreira. TOLEDO, Maria Luíza Guerra de. **As mulheres no campo político: uma análise das candidaturas femininas às prefeituras brasileiras (2000-2016)**. Inc.Soc., Brasília, DF, v.11 n.2, p.67-79, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4110>>. Acesso em 06 nov. 2019.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e Filosofias do Homem**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

OKIN, Susan Moller. **Women in Western Political Thought**. New Jersey: Princeton University Press. 1979.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy. **Reengenharia do tempo**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **OIT: desemprego e déficits de trabalho decente continuarão altos em 2018**. 2018. Disponível em: < https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_615927/lang--pt/index.htm>. Acesso em 17 jul. 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **OIT: las mujeres siguen teniendo menos posibilidad que los hombres de participar en el mercado de trabajo em gran parte del mundo**. 2018b. Disponível em: < https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_619550?lang=es>. Acesso em 17 de julho de 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perspectivas Sociale y del Empleo en el Mundo**. 2018c. Disponível em: < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/--dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_619603.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2019.

ORTNER, Sherry Beth. **Is Female to Male as Nature is to Culture?** In: *Women, Culture and Society*. Santafornd: Stanford University Press. 1974.

PATEMAN, Carole. **El Desorden de las Mujeres: demoracia, feminismo y teoría política**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PHILLIPS, Anne. **De uma Política de Ideias a uma Política de Presença?** Oxford University, 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2019.

PHILLIPS, Anne. **Engendering Democracy**. Cambridge: Polity. 1991.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. Oxford: Oxford University. 1995.

PHILLIPS, Anne. **Which Equalities Matter?** Cambridge: Polity. 1999.

PINHEIRO, Luana Simões. **Mulheres e Trabalho: breve análise do período 2004-2014**, Ipea, nota técnica n. 24, 2016, p. 3-28. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

PHILLIPS, Anne. **Mulheres e Trabalho: breve análise do período 2004-2014**, Ipea, nota técnica n. 24, 2016, p. 3-28. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

PHILLIPS, Anne. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California. 1967

POCOCK, J.G.A. **Cidadania, Historiografia e Res Publica: Contextos do pensamento político**. Coimbra: Almedina, 2013.

RAMOS, Daniela Peixoto. **Representações sobre Gênero e Política no Distrito Federal**. Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciência Política do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. 2014.

REGO, Walquiria Leão. PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Unesp. 2014.

ROCHA, Acílio Estanqueiro. **Filosofia e Republicanismo em Cícero**. Universidade do Minho, 2010. Disponível em: < <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11546>>. Acesso em 21 de dezembro de 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras. 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Émile ou de l'éducation**. São Paulo- Rio de Janeiro: Difel. 3ª Ed. 1979.

SACCHET, Tereza. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas, **Estudos Feministas**, Florianópolis 20(2): 399-431, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2012000200004&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 26 out. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. 3. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCHUMAHER, Schuma. CEVA, Antonia. **Mulheres no Poder: trajetórias na política a partir da luta das sufragistas do Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro. 2015.

SILVA, Ivan Lázaro de Brito e. **O Liberalismo como Doutrina do Público e do Privado**. Porto Alegre: Revista Opinião Filosófica, vol.7, n. 2, 2016.

SILVEIRA, Daniel. Mulheres Passam o Dobro do Tempo que dos Homens com Tarefas Domésticas, Aponta o IBGE. **G1, Rio de Janeiro**. 2017. Disponível em:< <https://g1.globo.com/economia/noticia/mulheres-passam-o-dobro-do-tempo-dos-homens-com-tarefas-domesticas-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 15 out. 2019.

SOUSA, Luana Passos de. GUEDES, Dyego Rocha. A Divisão Sexual do Trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 123-139, aug. 2016. ISSN 1806-9592. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/119119>>. Acesso em: 21 julho 2018.

SOUTHIER, Diane; ÁVILA, Maria Cândida de Azambuja. Representação descritiva: possibilidade e limites. **Mosaico Social - Revista do Curso de Ciências Sociais da UFSC**. Ano XII, n. 07, 2014.

SUCUPIRA, Fernanda. Divisão Sexual do Trabalho e o Tempo no Cotidiano das Mulheres de Baixa Renda. **UNICAMP: Idéias**, v. 7, nº1. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649509/0>>. Acesso em: 22 out. 2019.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir da abordagem de economistas feministas. Rio de Janeiro: **Revista Gêneros**, v.9, n.1, p. 31-45. Sem 2008.

VIEIRA, Adriane. AMARAL, Grazielle Alves. A arte de ser beija-flor na tripla jornada de trabalho da mulher. **Saúde soc.** Vol. 22, n. 2. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902013000200012&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 24 out. 2019.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman with Strictures on Political and Moral Subjects**. Dedicatory Letter. 2017.

YOUNG, Iris Marion. **Representação Política, Identidade e Minorias**. São Paulo: Lua nova, 67: p. 139-190. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67>. Acesso em: 22 out. 2018.

ANEXO I - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Este roteiro de entrevistas é parte integrante da dissertação de mestrado *MULHERES NA POLÍTICA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: retratos da sub-representação feminina na política do Estado do Pará*, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário do Pará- CESUPA.

1. Como foi sua experiência para adentrar e permanecer na política?
2. Qual a sua opinião sobre a ideia de que a política é um espaço eminentemente masculino?
3. A Senhora acha que as mulheres estão mais destinadas ao espaço doméstico/privado? Pode nos contar um pouco de sua experiência?
4. A Senhora acredita que a divisão sexual do trabalho, impondo locais e falas, promoveu/promove influências em sua participação política? Caso positivo, de que maneira?
5. Quais foram as consequências dessa divisão em sua vida?